



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº154

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº30.977**, de 09 de agosto de 2012.

**DECLARA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O EXPE-DIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto data consagrada à Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Fortaleza, feriado religioso de acordo com a Lei Municipal nº8.796, de 9 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2012, em todas as repartições da Administração Pública Estadual sediadas em Fortaleza.

Art.2º Na data prevista no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 15 de agosto de 2012.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.978**, de 13 de agosto de 2012.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE DEFINIR MODELO DE FINANCIAMENTO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO a necessidade de constituição legal de modelo de financiamento que possa equacionar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará – RPPS/SUPSEC; CONSIDERANDO que o equilíbrio financeiro e atuarial é princípio previsto no artigo 40 da Constituição Federal para o funcionamento do RPPS/SUPSEC; CONSIDERANDO que o equilíbrio atuarial pressupõe o financiamento do déficit supramencionado e que, por força de disposição constitucional e da Portaria MPS nº402/2008, deverá ser garantido pelo Estado do Ceará ao RPPS/SUPSEC; CONSIDERANDO que as ações necessárias ao atendimento dessa disposição constitucional, da referida Portaria e da cobertura do déficit atuarial pressupõem uma análise integral da forma adequada de financiamento do RPPS/SUPSEC e do modelo estrutural atualmente estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº12/1999; e CONSIDERANDO que o equilíbrio financeiro e atuarial e a organização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/SUPSEC são requisitos para a concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP ao Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, o Grupo de Trabalho constante do anexo único deste Decreto, com o objetivo de analisar e apresentar sugestões de modelo de financiamento do passivo atuarial e estruturação do Regime Próprio de

Previdência Social do Estado do Ceará (RPPS/SUPSEC).

§1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo primeiro integrante, podendo este convocar qualquer servidor, no âmbito do Poder Executivo, para auxiliar na execução das atividades e estudos a serem desenvolvidos.

§2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentar suas conclusões e sugestões.

Art.2º As sugestões e conclusões do Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior serão apresentadas e discutidas com os demais Poderes e órgãos que integram o RPPS/SUPSEC do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.978, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

#### COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

NOME	ÓRGÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho	SEPLAG
Francisco Robson da Silva Fontoura	SEPLAG
José Diógenes Rocha Silva	SEPLAG
Isaac Figueiredo de Sousa	SEPLAG
Fernando Antônio Costa de Oliveira	PGE
Rommel Barroso da Frota	PGE
Caroline Gondim Puster	PGE
Carlos Mauro Benevides Filho	SEFAZ
Edlourdes Pires Moura Coelho	SEFAZ
Carlos Augusto Carvalho Figueiredo	SEFAZ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art.8º, inciso III, do art.17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº30.812, de 25 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR JOCÉLIA LÍGIA DA CUNHA SILVA CASTRO, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº067.919-4, lotada na Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer as funções do cargo de provimento de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, a partir de 02 de agosto de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### OUTORGA A MEDALHA “DOM PEDRO II” NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e o disposto no Decreto Estadual nº27.582, de 08 de outubro de 2004, e seu anexo, que instituiu a Ordem do Mérito “Dom Pedro II” no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os termos da proposta encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, deliberada pelo Conselho da Ordem do Mérito “Dom Pedro II”; CONSIDERANDO a significativa contribuição das autoridades indicadas. Para o fortalecimento, progresso, desenvolvimento e credibilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará perante a sociedade cearense; DECRETA:

Art.1º – Fica concedida a Medalha “Dom Pedro II”, no grau Grande Oficial, aos Ilmos oficiais do CBMCE e da PMCE, em virtude de suas admissões na Ordem Mérito “Dom Pedro II”:

- TC PM Francisco Túlio Studart de Castro Filho;
- TC BM José de Melo Neto;

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)  
**DANIEL SANFORD MOREIRA**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

- TC BM Marcelo Cordeiro Magalhães;
- TC BM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz;
- TC BM Marcos Ely Araújo Viana;
- TC BM Cleyton Bastos Bezerra;
- TC BM Ronaldo Bruno de Andrade;
- TC BM Leandro Silva Nogueira;
- MAJ PM Renato Pinto de Paiva;
- MAJ PM Cícero Henrique Bezerra Lopes;
- MAJ PM Augusto Nirlando Monteiro Vieira;
- MAJ PM Marcius Reges Pinheiro Rodrigues;
- MAJ PM Klênio Sávyo do Nascimento Sousa;
- MAJ BM Alfredo de Carvalho Melo;
- MAJ BM Nilton Régis Carneiro Neves;
- MAJ BM José Cláudio Barreto de Sousa;
- MAJ BM Francisco Gledson Barbosa Rodrigues;
- MAJ BM Holdayne do Nascimento Pereira;
- MAJ BM Paulo George Girão da Silva;
- CAP BM José Aureliano Alves da Silva;
- CAP BM Joel de Abreu Nobre;
- CAP BM Jectan Vital de Oliveira;
- CAP BM Francisco Cláudio de Oliveira.

Art.2º – A entrega da medalha será feita por ocasião das comemorações alusivas aos 87 anos de existência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, datado de 08 de agosto de 2012, que publicou o Ato de nomeação de Rose Inês Giffoni Gomes e Robercivaldo Portela de Sousa, na vaga de vogal representante do Governo do Estado do Ceará, como titular e suplente respectivamente, para compor o Colegiado de Vogais da Junta Comercial - JUCEC, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação. **Onde se lê:** Rose Inês Giffoni Gomes. **Leia-se:** Rose Inês Giffoni Moura Gomes. Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.121.018/0001-04, com sede na Alameda Rio Negro, nº1030, Conjunto 1102 e 1104, Alphaville, Barueri - SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **participação** do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, no evento **“Rally dos Sertões – Edição 2012”**, a se realizar no período de 18 a 28/08/2012, com largada na cidade de São Luís - MA e chegada promocional na cidade de Fortaleza - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº31/2012, no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº11703196-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. MARCOS ERMÍRIO DE MORAES - Dunas Race Promoções Ltda.

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 14/2012

PROCESSO Nº12156184/4 Casa Civil. OBJETO: A  **aquisição de 02 (dois) telefones sem fio, com viva voz, secretária eletrônica e identificador de chamadas; 02 (duas) fragmentadoras de papel – 10 (dez) folhas; 01 (um) aspirador de pó 1500 Watts; 05 (cinco) climatizadores e umidificadores de Ar; 02 (duas) Caixas de Multimídia**, para a Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, vez que a aquisição dos equipamento e materiais eletrônicos aqui pretendidas já foram objeto do Pregão Eletrônico nº20110018 - Casa Civil, o qual restou FRACASSADO no Lote 01 – Item 1.1 no Lote 02 – Item 2.1, no Lote 3 – Itens 3.1 e 3.2, bem como da Cotação Eletrônica 20120019, a qual também restou FRACASSADA. VALOR GLOBAL: R\$4.398,00 (quatro

mil, trezentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.44905200.00.0.40 e 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12156184-4 e Inciso V, do Artigo 24, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **I. A. SANTIAGO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.493.924/0001-20. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2012, com fundamento no inciso V, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12156184-4, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2012, desta Secretaria. Autorizo a publicação da referida Dispensa junto ao DOE. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2012**

PROCESSO Nº12390083/2 CASA CIVIL. OBJETO: A **apresentação artística** no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, do tenor espanhol "Plácido Domingo", no dia 15 de agosto de 2012, no município de Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação de profissional do setor artístico, com renome internacionalmente consagrado pela crítica e pelo público, para a apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, visando a apresentação não só da estrutura física deste, como também dos serviços que podem ser ali prestados. VALOR: R\$3.098.556,58 (três milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12390083-2. CONTRATADA: **D & E CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.643.198/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2012, pela inviabilidade de competição. - Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº12390083-2 e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2012, desta Secretaria. - Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2012**

PROCESSO Nº12392114/7 Casa Civil. OBJETO: A **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** para as dependências da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inexigibilidade tendo em vista a necessidade do fornecimento de água e tratamento de esgoto para o normal funcionamento das atividades desenvolvidas nas dependências da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF, bem como pelo fato de a Contratada ser a única concessionária que presta os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário do Distrito Federal. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo 12392114-7. CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ de nº00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, nº15, Lotes 13,15,17,19 e 21, Águas Claras, Brasília - DF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº40/2012, pela inviabilidade de competição, com fundamento no caput, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 - Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12392114-7, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº40/2011, desta Secretaria - Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 41/2012**

PROCESSO Nº12392217/8 Casa Civil. OBJETO: A **apresentação artística** no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, do humorista "Tom Cavalcante", no dia 15 de Agosto de 2012, no município de Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação de profissional do setor artístico com renome nacional,

consagrado pelo público e crítica, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, o qual visa a apresentação não só da estrutura física do equipamento, como também os serviços que podem ser ali prestados para potenciais clientes. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12392217-8. CONTRATADA: **TC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.485.924/0001-98. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2012, pela inviabilidade de competição, Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº. 12392217-8 e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2012, desta Secretaria, Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2012**

PROCESSO Nº12392209/7 Casa Civil. OBJETO: A **apresentação artística** no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, da "Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho", no dia 15 de agosto de 2012, no município de Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação de profissional do setor artístico, com renome e consagrado pelo público e crítica, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, visando a apresentação, não só da estrutura física deste, como também dos serviços que podem ali ser prestados. VALOR: R\$175.957,89 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12392209-7. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.289.536/0001-18. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2012, pela inviabilidade de competição - Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº. 12392209-7 e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2012, desta Secretaria - Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº212/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **GLÓRIA PINTO LOPES**, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 405016-2-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular Maria José da Costa, em virtude de férias, no período de 02/07/2012 a 13/07/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120243**

No Diário Oficial do Estado nº151 - SÉRIE 3 - ANO IV, de 08 de agosto de 2012, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, onde **LÊ-SE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120343. **LEIA-SÊ**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120243. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007  
IG Nº735967000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Silvio Gentil Campos Gentil. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de setembro de 2012, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DPGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006  
IG Nº732364000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM EMATERCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006  
IG Nº733502000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de um elevador elétrico de passageiros de uma única marca ou fabricante**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120022  
IG Nº722786000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para a Cozinha e Despensa do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27.AGO.2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120022  
IG Nº735088000**

OBJETO: **Aquisição de produtos veterinários** para os animais locados na Fazenda DRª. Paula Rodrigues em Santa Quitéria-Ceará, que são apreendidos nas Rodovias Estaduais do Ceará, sob a jurisdição do DETRAN-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Neille Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120024  
IG Nº735285000**

OBJETO: **Serviços de revisão ortográfica e gramatical de 12.000 (doze) mil laudas de documentos institucionais** elaborados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026  
IG Nº729584000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (câmera digital semiprofissional)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120056  
IG Nº733309000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) e contratação de formadores** para a realização, em Fortaleza ou num raio de até 100 km no período de setembro a novembro de 2012, o Curso de Formação continuada em Braille para 140 professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, das escolas públicas estaduais e 03 técnicos da SEDUC, totalizando 143 cursistas que serão capacitados por 05 instrutores, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120452**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (material cirurgico de urologia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120459  
IG Nº725048000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**, por um período de 12 meses para suprir o centro de nutrição e dietética do HSMM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28.AGO.2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120466  
IG Nº727990000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamento (câmara fria, com a capacidade para acondicionamento de 02 (dois) corpos, para o necrotério, com instalação)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27.AGO.2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120476  
IG Nº728109000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza – hipoclorito de sódio**, para a HEMORRÉDE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120482**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/08/2012 às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120487**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120489**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/08/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120499  
IG Nº731948000**

OBJETO: **Aquisição de impressoras térmicas de cupom não-fiscal e estabilizadores para eletrodomésticos de 3000VA**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/08/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120001  
IG Nº739317000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Tecnologia da Informação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120004  
IG Nº735207000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Engenharia, Geologia, Economia e Topografia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002  
IG Nº723974000**

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nas 38 (trinta e oito) centrais e aparelhos de ar condicionados, com substituição de peças. MOTIVO: Correção de Lançamento no Sistema Licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM PC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA POLICIA ESPECIALIZADA – COPE EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que em sede preliminar o Senhor Presidente instalou a sessão informando que na ata da sessão pública realizada em 16 de julho de 2012, onde se lê LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$7.606.931,67, leia-se LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$7.606.961,67 e após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONEX ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL R\$5.424.247,72 - 2º LUGAR - DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. - VALOR GLOBAL R\$5.570.694,18 - 3º LUGAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA - VALOR GLOBAL R\$6.181.608,04.** A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação, quantitativo, preços unitários diferentes para os mesmos serviços e nas discriminações dos serviços encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 09/08/2012 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120011, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para a impressão de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para apoio aos alunos do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, no âmbito do PROGRAMA ALBABELIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC+, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A**, no valor de R\$1.689.417,48

(Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Quarenta e Oito Centavos), adjudicado em 09/08/2012 às 14h59min e homologado em 09/08/2012 às 15h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120115**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0115, cujo objeto é a aquisição de bombas, equipamentos elétricos/mecânicos, tanques e saca polias, tendo como **vencedora** no Lote 1, a empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com valor de R\$6.810,74 (Seis Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h41min; no Lote 2, a empresa **GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com valor de R\$10.717,55 (Dez Mil Setecentos e Dezesete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h41min; no Lote 3, a empresa **GANÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com valor de R\$45.189,03 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h42; no Lote 4, a empresa **GANÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor R\$43.027,02 (Quarenta e Três Mil Vinte e Sete Reais e Dois Centavos), adjudicado em 30/07/2012 às 10h42min. Fracassado o lote 05. Processo Homologado em 30/07/2012 às 18h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120277**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0277, Aquisição de Reagentes para os Laboratórios de Imunofenotipagem e Patologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos itens 06, 14, 16, 21, 24, 28 e 41 a empresa, **INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor total de R\$5.797,00 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais); itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 40, a empresa **DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor total de R\$19.073,00 (dezenove mil setenta e três reais); itens 2 e 15, a empresa **IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**, no valor total de R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). Salientamos que os itens 3, 32, 36, 37, 42 e 43 foram desertos e itens 1, 38 e 39 foram fracassados. Perfazendo o certame no valor total de R\$28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), adjudicados em 30/07/2012 às 14h56min. e homologado em 30/07/2012 às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120277**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0277, Aquisição de Reagentes para os Laboratórios de Imunofenotipagem e Patologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos itens 06, 14, 16, 21, 24, 28 e 41 a empresa, **INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor total de R\$5.797,00 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais); itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 40, a empresa **DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor total de R\$19.073,00 (dezenove mil setenta e três reais); itens 2 e 15, a empresa **IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**, no valor total de R\$3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). Salientamos que os itens 3, 32, 36, 42 e 43 foram desertos e itens 1, 38 e 39 foram fracassados. Perfazendo o certame no valor total de R\$28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), adjudicados em 30/07/2012 às 14h56min. e homologado em 30/07/2012 às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120007, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE SANTANA DO ACARAU (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM) E MORRINHOS (SÍTIO ALEGRE) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120011, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÁ) E MOMBACA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120012**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120012, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE PEDRINHAS E ICOZINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL Nº02/2012 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE tendo em vista o que consta do Edital nº001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2012, para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do seu quadro de pessoal,

**FAZ SABER** aos **CANDIDATOS** inscritos e a quem possa interessar que a Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) – Primeira Fase e a Prova Escrita Discursiva de Conhecimentos Específicos II – Segunda Fase (Para todos os cargos/especialização profissional e para Procurador Autárquico da ARCE) serão realizadas conforme orientações a seguir:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

Data: 26/08/2012 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) – 1ª Fase

Nº de questões: 80

Duração da Prova: 04h

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h

Prova Escrita Discursiva (Objetiva) – 2ª Fase

Nº de questões: 3

Duração da Prova: 03h

**II – DEMAIS INFORMAÇÕES**

1. Os candidatos serão informados quanto ao local e horário das provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível nos site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários constantes do Edital de Convocação, no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos.
4. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos a ele entregues no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.
  - 4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
  - 4.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/especialização profissional e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas.
  - 4.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
  - 5.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
7. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante as provas.

**III – IDENTIFICAÇÃO**

1. Somente será admitido o ingresso na sala de prova do candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97).
  - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.
  - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato

cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.

2. Objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado quando da aplicação das provas a autenticação digital do candidato da Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

**IV – MATERIAL**

1. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**V – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões da prova e/ou resultado(s).
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora.
3. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados no item anterior, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar as provas, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
  - 3.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
4. Na realização da Prova Escrita de Múltipla Escolha (Objetiva) serão fornecidos o caderno de questões e a folha de respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.
  - 4.1 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas e no caderno de prova, em especial seu nome e número do documento de identidade.
  - 4.2 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
  - 4.3 Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
5. Na realização da Prova Escrita (Discursiva) serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.
  - 5.1 A Prova Escrita (Discursiva) deverá ser redigida, de forma clara e sem rasuras, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
  - 5.2 No caso de auxílio para transcrição da prova será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
  - 5.3 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Este procedimento será gravado.
6. De acordo com o Capítulo X, item 3 do Edital de Abertura de Inscrições “não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações”.
7. O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal todo o material recebido.
8. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais

adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO CO/PRJ/0008/2011**

Considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato CO/PRJ/0008/2011, especialmente as subcláusulas 5.1 e 5.1.1; Considerando o disposto no art.65, §8º, da Lei 8.666/93; Considerando o decurso do período de 12 (doze) meses desde a data do primeiro aniversário da proposta, 04 de novembro de 2010, até a data do segundo aniversário da proposta, 04 de novembro de 2011; e Considerando o disposto e estabelecido nos autos do Processo Administrativo PCTR/CTR/0004/2012; Registra-se a seguinte condição: **Fica reajustado, retroativamente a 04 de novembro de 2011, o valor contratual em R\$54.951,57 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e sete centavos)**, sendo que, com este reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$1.477.143,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais, e quarenta e sete centavos).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº191/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303806-5, **RESOLVE designar DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Av. Da Universidade, 3228 - Centro, Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12305272-6, **RESOLVE designar TERESA MARIA DE**

**OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, localizada na Rua Belém, 401 - Piratinga - Maracanaú-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE CONTRATADA: Empresa **PERNAMBUCO DIGITAL LTDA-EPP**. OBJETO: **Locação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador, exceto papel)**, de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº2012002, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado nos termos previstos no art.57, inciso II, da lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$R\$12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais até 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700001.12.126.500.28254.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Hamilton de Almeida Valério Junior - Empresa Pernambuco Digital Ltda-EPP.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORA JURÍDICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº119, de 25 de junho de 2012, página 5, que publicou o Extrato do Contrato nº005/2012. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.621.029,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil e vinte e nove reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.620.970,80 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos). Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORA JURÍDICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº007/2012** - O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações da área alfandegada da Vale e reunião com a Delegacia da Receita Federal em São Luis., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A - EMAZP. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
EDUARDO MACÊDO	DIRETOR PRESIDENTE		09 a 10 de Agosto de 2012	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	1 e meia	354,84	141,94	496,78	236,56	765,61	1.498,95
MARCELO COSTA CALDAS	DIRETOR TÉCNICO		09 a 10 de Agosto de 2012	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	1 e meia	283,88	113,55	397,43	189,25	765,61	1.352,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE de 11/07/2012, que define as regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, **RESOLVE DESIGNAR** os **MEMBROS** que integrarão o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta Companhia, conforme dispõe o art.8º da Lei Estadual nº15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível, com a seguinte composição: RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA - Diretor Administrativo-Financeiro, MARIA LINDALVA SANTIAGO - Coordenadora Jurídica, MAURÍCIO AQUINO DUARTE - Administrador; Ouvidora Setorial: ANDRÉA DE CASTRO PERDIGÃO; Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MAURÍCIO AQUINO DUARTE; Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta legislação; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento desta Lei; IV - orientar as respectivas unidades administrativas da CODECE no que se refere ao cumprimento do disposto na referida legislação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE, constituir uma Comissão** de Patrimônio Mobiliário desta Companhia, composta por: **FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS, EDNAIVO ALMEIDA LIMA e JOÃO BATISTA COSTA PINHEIRO**, para sob a presidência do primeiro, realizar o controle de todos os bens móveis, distribuídos nas diversas Unidades Administrativas da empresa, mantendo os competentes registros atualizados. Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, **RESOLVE: Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequenas despesas**, na Divisão Administrativo-Financeira, à servidora **ANTONIA DE MORAES XAVIER**, Matrícula 004, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2012

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao Cliente, aos imóveis situados: um na Rua Andrade Furtado, 190 - Papicu - (5843995), Fortaleza - CE e o outro na Estrada Iparana, S/N, Centro de Caucaia - (56560737), Caucaia - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no

Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de junho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122,11./12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como art.24, VIII, da Lei nº8666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 dezoito mil reais pagos em conta dos Recursos Orçamentário do CONPAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33933900.16.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial Interino da CAGECE e Antônio Alves Filho - Diretor Comercial da CAGECE.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.929 de 18 de Junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Junho de 2012, **RESOLVE NOMEAR, YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Julho de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12605501-7 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **LUCIANA LOPES FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº000668-1-8, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 15 de junho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12605403-7 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **EVANDRO LIMA CORDEIRO JÚNIOR**, matrícula nº000666-1-3, Fiscal Ambiental,

com vigência a partir de 01 de junho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12122642-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **FRANCISCA SÔNIA SOUSA DE ANDRADE**, matrícula nº000259-1-7, Agente de Administração, com vigência a partir de 08 de novembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2012 - PROJU COOPERANDOS:** Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;** DO OBJETO: **Cooperação administrativa e técnica** entre as partes com a finalidade de que o licenciamento das atividades de impacto local, a fiscalização e o correspondente monitoramento sejam realizados pelo Município de São Gonçalo do Amarante, através de sua Secretaria de Meio Ambiente SEMEIO, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo Estado do Ceará através da SEMACE, órgão seccional integrante do Sisnama; DA VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará por 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua assinatura; DOS RECURSOS: os recursos envolvidos neste convênio serão provenientes da SEMEIO que indicará dotação orçamentária própria; DO FORO: Comarca de Fortaleza - CE; Signatários: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Michele Mourão Matos, Secretária do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

David Aguiar Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	300165.1-3	IV	17 a 19/07/2012	Marco, Acaraú, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Itapajé e Pentecoste	2,5	R\$64,83	RS162,08
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	17 a 19/07/2012	Marco, Acaraú, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Itapajé e Pentecoste	2,5	R\$61,33	RS153,33

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BETA S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Pres. Costa e Silva, nº2662, Mondubim, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12407968-7 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d" e §1º da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Acréscer em R\$308.159,08 (trezentos e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) o valor do contrato**, passando o valor global do contrato de R\$12.872.589,70 (doze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para R\$13.180.748,78 (treze milhões, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), em razão do acréscimo de serviços necessários à execução do objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.180.748,78 (treze milhões, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos),

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE, matrícula nº169934.1-7, SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA, matrícula nº169928.1-X, ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, matrícula nº169899.1-6 e NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº169916-1-9, lotados na Secretaria das Cidades - CIDADES, JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº600270-1-3 e WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, matrícula nº600276-1-7, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para 28 (vinte e oito) cargos de Analista de Desenvolvimento Urbano e 16 (dezesseis) cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional da carreira de Gestão Territorial, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar obras de Reestruturação Urbana, integrantes do Programa PCF e Projeto MAPP, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

em razão do acréscimo de serviços necessários à execução do objeto; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Dinalvo Carlos Diniz, CONSTRUTORA BETA S/A.

Laízi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CONSTRUTORA BETA S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Pres. Costa e Silva, nº2662, Mondubim, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12409689-1 e com fundamento nos artigos 65, II, b e §1º da Lei nº8666/93; VII- FORO:

Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Acrescer R\$500.422,90 (quinhentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) ao valor global do Contrato inicialmente pactuado**, a título de readequação do projeto inicial em virtude da necessidade de utilizar técnica mais apropriada para o desenvolvimento dos serviços. O valor global do Contrato passará de R\$17.486.689,62 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$17.987.112,52 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 25 de janeiro de 2012 para o dia 25 de agosto de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.987.112,52 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Dinalvo Carlos Diniz, CONSTRUTORA BETA S/A.

Lafzi de Moraes Fracalossi  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 041/CIDADES/2011

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS CONCREMAT/IBI**, formado pelas empresas, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: a **Contratação de empresa para a execução dos Serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NOS MUNICÍPIOS DE PIRES FERREIRA, IPÚ, HIDROLÂNDIA, CATUNDA, TAMBORIL, NOVA RUSSAS E IPUEIRAS, NO ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificado no Anexo A – Termo de Referência referente ao lote 03, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20100008/CIDADES/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO ADJUNTO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e o Processo SPU nº10608128-4. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.001.766,10 (três milhões, um mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10058.02.449039.00.143100001.17.512.711.10058.03.449039.00.143100001.17.512.711.10058.04.449039.00.143100001.17.512.711.10058.05.449039.00.143100001.17.512.711.10058.02.449039.82.243100001.17.512.711.10058.03.449039.82.243100001.17.512.711.10058.04.449039.82.243100001.17.512.711.10058.05.449039.82.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO RABELO, Secretário Adjunto das Cidades e ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA, Rep. Legal da CONCREMAT.

Lafzi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 021/CIDADES/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA A L SILVA FRANCA - EPP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PAJERO DAKAR HPE DIESEL, MARCA MITSUBISHI, ZERO QUILOMETRO, CATEGORIA "SUV", TRAÇÃO 4 X 4, COR PRATA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, ANO/MODELO 2012/2012, DE FABRICAÇÃO NACIONAL**, com concessionária de serviços na capital do Estado do Ceará, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações

previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120003- CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, por conta da garantia do veículo, sem quilometragem, conforme especificações do Termo de Referência, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.19101.0100000.44905200.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Renato Franchini Pereira, A L SILVA FRANCA - EPP.

Lafzi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

##### Nº061/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio **fica prorrogado**, a partir do dia 17 de maio de 2012, para o dia 17 de novembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Edison de Macedo, ASS. DOS PEQ. AGRIC. SÍTIO SANTO ANTÔNIO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BARBALHA. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo **fica prorrogado** a partir do dia 26 de abril de 2012 para o dia 26 de julho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12186782-0 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.116, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Lafzi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº097/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Convênio nº215/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699463-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 10 (dez) meses, a partir de 28/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

## ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº097/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
215	2010	Prefeitura Municipal de Acarape	A obra de Drenagem com construção de Bueiro e passagem molhada na Rua do Trilho.	28/12/2011

Laízi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial, de 05/07/2012, pág. 16, que publicou o TERMO DE AJUSTE Nº186/CIDADES/2012, **ONDE SE LÊ**: DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. **LEIA-SE**: DATA DA ASSINATURA: 02 julho de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Laízi de Moraes Fracalossi  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RITELZA CABRAL DEMETRIO**, matrícula 000006-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO  
Marcelo Souza Pinheiro  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1200988/SADDO**

PROCESSO Nº0187.000010/2012-58- Cagece. OBJETO: **prestação de serviços de consultoria especializada para implantação da metodologia do Gerenciamento da Rotina do dia-a-dia**, pelo período de 09 (nove) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL é uma entidade sem fins lucrativos incumbida estatutariamente de contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo e para o aprimoramento da capacitação empresarial. VALOR GLOBAL: R\$658.220,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de maio de 2012. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0187.000010/2012-58-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1239511/SADDO**

PROCESSO Nº0192.000431/2012-64- Cagece. OBJETO: **prestação de serviços de Assistência Odontológica** aos empregados da Cagece, ocupantes de cargos comissionados não empregados, agregados especiais e dependentes, com cobertura eletiva em todo o Estado do Ceará e de urgência e/ou emergência em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a impossibilidade de se prorrogar o Termo de Credenciamento nº11/2006-Proju-Cagece; Considerando que ainda encontra-se em trâmite na Procuradoria Geral do Estado o processo licitatório (PP 98/2011), que como objeto o mesmo da presente dispensa e nomeado processo não poderá ser concluído antes do fim da vigência do Termo de Credenciamento atualmente vigente; Considerando que Cagece encontra-se obrigada através de Acordo Coletivo firmado com o Sindiágua em oferecer aos seus empregados plano de assistência odontológico, sob pena do pagamento de multas caso o serviço seja suspenso. VALOR GLOBAL: R\$428.184,12 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. DISPENSA: feita por Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 6 de agosto de 2012. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0192.000431/2012-64-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 6 de agosto de 2012.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº195/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão de 2012, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB e de cursos de aperfeiçoamento para egressos de nível técnico e superior, bem como promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores jovens e adultos, possibilitar o acesso de formação inicial e continuada por meio do ensino à distância-EAD, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA** como GESTOR do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão, que ocorreu em 27 de abril de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32. CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.**, CNPJ nº05.538.848/0001-92, com sede na Rua Desembargador Moreira, nº1602, Loja 05, Aldeota, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS e de PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 7 (código do item 00021667-4), 9 (código do item 00021671-2) e 14 (código do item 00053181-6) da Ordem de Compra nº0137/2012 (Ata 0003/2012), Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº03/2012, realizada através do Edital do Pregão Nº20110024 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12122005-2/SECITECE FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$70.347,08 (setenta mil e trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.44905200.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela CONTRATANTE e Nestor Goes Silva, pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32. CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia SP 191, Km 51,5, S/nº, Jardim Sobradinho, em Araras, São Paulo, CEP: 13600-970. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 73 (setenta e três) Armários Alto, confeccionados conforme Item 02, Código do Item 17850, da Ata de Registro de Preço nº15/2011 e Ordem de Compra nº000073/2012, Aquisição de 05 (cinco) Armários Baixo, confeccionados conforme item 09, Código do Item 20532, da Ata de Registro de Preço nº15/2011 e Ordem de Compra nº000073/2012 e a Aquisição de 24 (vinte e quatro) Estantes Alta, confeccionadas conforme item 03, Código do Item 21628 da Ata de Registro de Preço nº15/2011 e Ordem de Compra 000073/2012, de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº20110011, na Ata de Registro de Preço nº15/2011, na Ordem de Compra nº000073/2012 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº15/2011, realizada através do Edital do Pregão nº20110011 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12122139-3/SECITECE. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$51.939,00 (cinquenta e hum mil e noventos e trinta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19.538.03.44905200.00.0.40 (9428). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela Contratante e Salvador Messias Brambilla, pela Contratada.**

Marilene da Páscoa Barros  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2012**

PROCESSO Nº12237206-9/2012 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição para a servidora Ana Néri Barreto de Amorim, para participar do XVII SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (XVII SNBU/2012)**, a realiza-se na cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, no período de 16 a 21 de setembro de 2012. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Diretora da Biblioteca Central da FUNECE, Ana Néri Barreto de Amorim, através do Of. Nº154/2012 - fls. 02, solicito pagamento de sua inscrição, para participar do XVII SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (XVII SNBU/2012), a realiza-se na cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, no período de 16 a 21 de setembro de 2012. Ressaltamos que, a referida solicitação, tem como objetivo participar do evento, com o intuito de propiciar o congraçamento e atualização dos profissionais da área e, principalmente, daqueles que trabalham em Bibliotecas Universitárias. VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28628.22.33903900.70.0.00 PF: 3117062008 e IG: 735084000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, inscrita no CNPJ: 74.704.008/0001-75. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº13/2012, referente o Pagamento da taxa de inscrição para a servidora Ana Néri Barreto de Amorim, para participar do XVII SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (XVII SNBU/2012), a realizar-se na cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, no período de 16 a 21 de setembro de 2012. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº13/2012, para o Pagamento da taxa de inscrição para a servidora Ana Néri Barreto de Amorim, para participar do XVII SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (XVII SNBU/2012), a realizar-se na cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, no período de 16 a 21 de setembro de 2012. Com fundamentação no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.561 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO JOSE MUNIZ BARREIRA** com cargo de OPERADOR COMPUTADOR, matrícula 100548-18 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 com lotação no(a) UNIDADE DE FINANÇAS integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO  
EDITAL Nº06/2012**

O PRESIDENTE DA FUNCAP, HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o Edital de Bolsas de Apoio Técnico, de que trata o Edital nº06/2012, datado de 27 de julho de 2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza - Ceará, 30 de julho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO  
EDITAL Nº06/2012**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, torna pública o presente Edital e convida pesquisadores a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Bolsas de Apoio Técnico no Estado do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETO**

O presente edital tem por finalidade viabilizar a atuação de profissionais com proficiência técnica e/ou científica, em instituição de ensino superior e pesquisa, pública ou privada, localizada no Estado do Ceará, tendo em vista promover a produção de conhecimentos, transferência tecnológica e a inovação em prol do desenvolvimento do Estado.

**2. OBJETIVOS DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO**

A bolsa de Apoio Técnico tem como principais objetivos:

- a Contribuir para a realização de pesquisa científica e tecnológica pelo provimento de pessoal técnico especializado para o desempenho de tarefas de caráter técnico-científico, não administrativas, de apoio à pesquisa;
- b Atrair e viabilizar a permanência no Ceará de técnicos com experiência e bom nível de conhecimento na sua área de atuação, que possam apoiar e contribuir com as atividades de projetos relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

**3. NATUREZA DA PROPOSTA**

As propostas para concessão de bolsas dessa modalidade devem ser submetidas por instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa e desenvolvimento, pública ou privada, localizada no Estado do Ceará, por intermédio de pesquisador responsável por laboratório, grupo(s) ou projeto(s) de pesquisa aos quais as bolsas se destinam.

**4. AS CATEGORIAS DE BOLSA**

Serão oferecidas Bolsas de Apoio Técnico, regidas pela Instrução Normativa 02/2009, tendo em conta a qualificação, experiência dos candidatos e se essas características estão adequadas aos planos de trabalho propostos nos níveis a seguir apresentados:

- I. Apoio Técnico de Nível Superior - destinada a profissionais com formação superior e que, no desenvolvimento da pesquisa, deverão exercer atividades técnicas que exijam conhecimentos compatíveis com esse nível de formação;
- II. Apoio Técnico de Nível Médio – destinada a técnicos com formação profissional de nível médio e que, no desenvolvimento da pesquisa, deverão exercer atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade.

**5. RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do orçamento da FUNCAP, no valor global estimado de até R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), a serem gastos no período de 24 meses.

5.2 Em cada proposta poderá ser solicitada 01 (uma) bolsa de apoio técnico, que será concedida por no máximo 24 meses, devendo o proponente especificar, na submissão da proposta, o total de meses solicitados, incluindo uma possível renovação.

**6. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

Constituem requisitos e condições:

- I. Para o pesquisador responsável pela proposta:
  - a Possuir título de doutor e apresentar produção científica e/ou tecnológica atual e relevante;
  - b Estar desenvolvendo projeto de pesquisa aprovado e financiado por órgão ou entidade pública ou privada, ser líder de grupo de

pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou ser responsável, oficialmente designado, por laboratório de pesquisa;

- c Estar efetivamente filiado à entidade proponente.

II. Para o candidato a bolsa:

- a Ter formação mínima em conformidade com a exigida para a modalidade de bolsa solicitada, devendo ser compatível com o plano de trabalho a ser executado;
- b Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico nas atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, definidas no plano individual de trabalho;
- c Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa, de qualquer natureza;
- d Não ter vínculo empregatício/funcional e ter possibilidade de dedicar-se integralmente ao plano de trabalho apresentado;
- e Não ter sido beneficiado com bolsa da FUNCAP de natureza semelhante, (Bolsas de Transferência Tecnológica – BTT e/ou Bolsas de Apoio Técnico - BAT), contabilizadas todas as concessões anteriores nos últimos 05 (cinco) anos, por um período igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses.

**7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 A solicitação deverá ser encaminhada pelo pesquisador responsável, obrigatoriamente via internet, por intermédio do Formulário de Solicitação de Auxílio à Pesquisa (APQ) disponível na Plataforma Montenegro ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)), devendo a documentação complementar impressa descrita na Seção 8 deste Edital ser protocolada na sede da FUNCAP, conforme o roteiro, até as datas limites constantes na Seção 16 deste Edital.

7.2 Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art.41, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade de ser acolhida, examinada e julgada, nem tampouco será possível a interposição de recursos administrativos.

7.3 A documentação complementar poderá também ser remetida por correio, através de serviço de encomenda expressa (SEDEX). Neste caso, a data limite para postagem será a mesma da entrega direta a que se refere o item 16 (Cronograma). A postagem deve ser feita com aviso de recebimento (AR), servindo este como comprovante de entrega.

7.4 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, dentro do prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta última será considerada substituta da anterior e a única a ser levada em conta para análise e julgamento.

7.5 Em se constatando propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos, todas serão desclassificadas.

**8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A proposta, finalizada somente com a entrega da documentação complementar impressa completa, deve conter os seguintes documentos:

I. Formulário de solicitação impresso e assinado pelo pesquisador responsável e pelo responsável legal da instituição beneficiada (gerado a partir do preenchimento e submissão do Formulário online);

II. Cópia impressa da proposta enviada eletronicamente, que consiste em uma solicitação de apoio a atividade(s) de pesquisa, contendo obrigatoriamente:

- a Sumário (no máximo 20 linhas) da linha de pesquisa que justifica a solicitação; relação dos pesquisadores beneficiados; relação do(s) projeto(s) em andamento que serão beneficiados com o apoio técnico; e relação dos projetos de pesquisa aprovados e financiados por órgão ou entidade pública;
- b Plano de trabalho a ser cumprido pelo candidato à bolsa.

III. Curriculum Vitae do candidato à bolsa, acompanhado do comprovante de maior titulação. No caso de candidato de nível superior, o Curriculum Vitae deve seguir o modelo plataforma Lattes;

IV. Curriculum Vitae do pesquisador responsável pela proposta, modelo plataforma Lattes, acompanhado de Cópia do Diploma de Doutor;

V. Termo de compromisso do candidato, em que declare não ter vínculo empregatício/funcional e que irá se dedicar integralmente ao plano de trabalho contido na proposta, bem como declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa;

VI. Carta de anuência dos pesquisadores beneficiados pela concessão da bolsa.

**9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

9.1 A avaliação dos pedidos de bolsa de Apoio Técnico levará em consideração os seguintes aspectos:

- a Mérito científico e tecnológico da proposta;
- b Nível científico do grupo de pesquisadores beneficiados;

- c Infraestrutura da entidade proponente para o desenvolvimento da(s) pesquisa(s) apoiada(s);
- d Disponibilidade e compromisso do candidato para o desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- e Adequação do plano de trabalho aos objetivos da Bolsa de Apoio Técnico;
- f Compromisso de cumprimento dos requisitos e normas fixados pela FUNCAP.

9.2 O julgamento dos pedidos de bolsa será realizado em base competitiva entre as propostas submetidas ao edital, obedecendo aos limites de recursos financeiros disponíveis.

9.3 Em havendo mais de uma proposta de proponentes vinculados à mesma pós-graduação ou à mesma unidade departamental, cujas avaliações gerais, segundo os critérios elencados no item 9.1 sejam de qualidade equivalente, será dada prioridade de atendimento à proposta que recebeu melhor avaliação no subitem (b) do item 9.1. As demais propostas serão consideradas apenas quando todas as propostas de avaliação geral equivalente à primeira, vinculadas a outros cursos de pós-graduação ou unidade departamental, forem atendidas.

## 10. ETAPAS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

10.1 O julgamento dos pedidos de bolsa obedecerá as seguintes etapas:

### 10.1.1 Etapa I - Pré-qualificação

Exame da documentação pela equipe técnica da FUNCAP, que verificará o cumprimento das exigências estabelecidas neste edital, bem como pelas normas que regem a concessão de bolsas de Apoio Técnico. Apenas as propostas aprovadas nesta etapa serão submetidas à etapa seguinte.

### 10.1.2 Etapa II - Análise de Mérito

Avaliação das propostas pelas Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da FUNCAP, com o apoio de consultores ad hoc, convocados exclusivamente para este fim, pela Diretoria Científica da FUNCAP, caso esta julgue necessário. Os membros das Câmaras devem se declarar impedidos de julgar as propostas na qual tenham interesse direto ou propostas submetidas por membros do corpo docente dos programas de pós-graduação aos quais estão vinculados. Cada Câmara deve produzir:

- a uma lista de classificação das propostas recomendadas;
- b uma lista das propostas não recomendadas, com respectivo parecer negativo bem fundamentado, a ser enviado ao proponente;
- c uma lista das propostas não avaliadas, por impedimento de um ou mais membros da Câmara, com respectiva justificativa do impedimento declarado.

### 10.1.3 Etapa III - Análise por Comitê Avaliador

Avaliação das propostas por um Comitê Julgador Multidisciplinar, convocado pela Diretoria Científica da FUNCAP, que deverá, considerando os critérios estabelecidos neste edital, analisar o conjunto das propostas não avaliadas pelas Câmaras e que, considerando o resultado obtido de sua avaliação e as listas das propostas aprovadas pelas Câmaras, deve produzir:

- a uma lista de classificação das propostas recomendadas; e
- b uma lista das propostas não recomendadas, com respectivo parecer negativo bem fundamentado a ser enviado ao proponente.

### 10.1.4 Etapa IV – Análise pelo Conselho Executivo da FUNCAP

Análise pelo Conselho Executivo da FUNCAP de todas as propostas submetidas ao Edital, dos pareceres emitidos e da ata de julgamento, com a relação dos projetos recomendados e não recomendados, vis-à-vis a disponibilidade orçamentária constante neste Edital, de forma a produzir a LISTA FINAL DAS PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS.

10.2 Constitui fator impeditivo para concessão de Bolsa de Apoio Técnico a existência de qualquer tipo de inadimplência da entidade proponente e/ou do pesquisador responsável e/ou do candidato à bolsa junto à FUNCAP, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do julgamento.

10.3 A relação das propostas aprovadas para apoio com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica da FUNCAP ([www.funcao.ce.gov.br](http://www.funcao.ce.gov.br)).

10.4 O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas:

I. Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recepção; ou

II. Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

11.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP que, após exame, o encaminhará para deliberação da Presidência da FUNCAP.

11.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data em que o proponente tomar conhecimento formal do parecer relativo à sua proposta.

11.4 Na contagem do prazo, se excluirá o dia do início e se incluirá o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

## 12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1 As bolsas do Programa de Apoio Técnico serão implementadas por 12 (doze) meses, sendo possível renovação por igual período, não se admitindo em hipótese alguma o período de vigência total ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

12.2 Para renovação das bolsas de Apoio Técnico, o responsável pela bolsa deverá ingressar com solicitação junto à FUNCAP, na qual deve constar devidamente documentada a justificativa para renovação, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do término da vigência da bolsa. Para isso, deve-se utilizar o formulário eletrônico de solicitação de bolsas disponível na Plataforma Montenegro na página da FUNCAP ([www.funcao.ce.gov.br](http://www.funcao.ce.gov.br)), anexando-se a este relatório técnico detalhado das atividades desenvolvidas e plano de trabalho para o novo período solicitado.

## 13. COMPROMISSOS DA ENTIDADE PROPONENTE

13.1 A entidade proponente da bolsa, onde o bolsista desenvolverá as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, deverá assumir os seguintes compromissos:

I. Apresentar documentação que ateste sua anuência à proposta que suporta o pedido de bolsa(s), incluindo o plano de trabalho a ser cumprido por cada bolsista durante o período de vigência;

II. Assegurar a infraestrutura física e as condições materiais necessárias para o bolsista desenvolver as atividades propostas;

III. Acompanhar e avaliar o desempenho do bolsista nas atividades constantes da proposta, responsabilizando-se pelo cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de bolsas de apoio técnico da FUNCAP, inclusive eventuais solicitações de suspensão e/ou cancelamento de bolsas;

IV. Enviar à FUNCAP, em no máximo 30 (trinta) dias após o final de cada período de vigência da bolsa, o relatório técnico do bolsista referente às atividades desenvolvidas, acompanhado de parecer conclusivo do responsável pela proposta aprovada na entidade proponente;

V. Informar à FUNCAP a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades.

13.2 A não apresentação do relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista na entidade beneficiada impossibilitará a renovação da bolsa para um novo período de vigência.

## 14. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Do bolsista de Apoio Técnico, será exigido:

a Dedicar-se ao desenvolvimento do plano de trabalho constante na proposta aprovada;

b Apresentar à entidade executora, quando requerido ou ao final de cada período de vigência da bolsa, relatório de atividades;

c Fazer referência ao apoio da FUNCAP em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto da concessão da bolsa por parte da FUNCAP.

## 15. BENEFÍCIOS

15.1 Ao(s) candidato(s) selecionado(s) será concedida bolsa mensal, durante o período de vigência aprovado, cujo valor, entre R\$700,00 e R\$1.300,00, será definido pela Diretoria Executiva da FUNCAP, que levará em conta a categoria da bolsa selecionada, a experiência e titulação do candidato.

15.2 A FUNCAP poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista e/ou do coordenador da proposta, das normas constantes da Instrução Normativa 02/2009, disponível na página da FUNCAP, que rege a concessão de bolsas de Apoio Técnico.

## 16. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	27 de julho de 2012
Postagem do formulário eletrônico específico para submissão de propostas na página www.funcao.ce.gov.br (Plataforma Montenegro)	01 de agosto de 2012
Inscrições mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico disponível na Plataforma Montenegro (www.funcao.ce.gov.br)	Até 17h00 de 31 de agosto de 2012
Entrega da documentação complementar na sede da FUNCAP	De 8h00 às 17h00, entre os dias 25 de agosto e 02 de setembro de 2012
Publicação do resultado do julgamento e do cronograma de implementação das bolsas na página eletrônica da FUNCAP	A partir de 15 de setembro de 2012
Previsão para o primeiro mês da concessão	outubro de 2012

## 17. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 A FUNCAP não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao bolsista em decorrência da execução das atividades da proposta, sendo de competência do próprio bolsista e/ou da entidade proponente, à qual o pesquisador responsável pela proposta se encontra

vinculado, a oferta de seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistro durante o desenvolvimento das atividades previstas para o bolsista.

17.2 Na hipótese de a FUNCAP vir a ser demandada judicialmente, a entidade à qual o coordenador da proposta se encontra vinculado a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

17.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no seu todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.4 O Conselho Executivo da FUNCAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº154/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Moreira Sales	Assessor Técnico	1898861-5	10,00	19	190,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,00	19	190,00
Cristina Rodrigues Holanda	Orientador de Célula	1898661-2	10,00	19	190,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	10,00	19	190,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,00	19	190,00
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,00	19	190,00
Francisco Otávio de Menezes	Orientador de Célula	1898161-7	10,00	19	190,00
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,00	19	190,00
José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	1898851-8	10,00	19	190,00
Juliana Braz Paula	Orientador de Célula	1898691-4	10,00	19	190,00
Lauro Linhares Leite	Assessor Técnico	1898911-5	10,00	19	190,00
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,00	19	190,00
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,00	19	190,00
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,00	19	190,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,00	19	190,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,00	19	190,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	10,00	19	190,00
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,00	19	190,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,00	19	190,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,00	19	190,00
Teresa Fernandes Cavalcante	Coordenador	1898781-3	10,00	19	190,00
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	10,00	19	190,00
Virginia Maria Oriá de Alencar	Economista	1118591-6	10,00	19	190,00
Dejoces Baptista Junior	Auxiliar de Administração	0895391-0	10,00	19	190,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,00	19	190,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,00	19	190,00
Vera Lucia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,00	19	190,00
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,00	19	190,00
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,00	19	190,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,00	19	190,00
Maria Lindalva de Sousa Magalhães	Agente de Administração	1032341-X	10,00	19	190,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,00	19	190,00
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,00	19	190,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,00	19	190,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,00	19	190,00
Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1032511-0	10,00	19	190,00
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	10,00	19	190,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,00	19	190,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,00	19	190,00
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	10,00	19	190,00
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,00	19	190,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,00	19	190,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,00	19	190,00
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,00	19	190,00
Maria Edvanir Vidal do Nascimento	Assistente de Biblioteconomia	0897971-5	10,00	19	190,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,00	19	190,00
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,00	19	190,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,00	19	190,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,00	19	190,00
Luce Meire Lim da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,00	19	190,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,00	19	190,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,00	19	190,00
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896881-0	10,00	19	190,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,00	19	190,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,00	19	190,00
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,00	19	190,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,00	19	190,00
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,00	19	190,00
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,00	19	190,00
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,00	19	190,00
Acriso de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2012, 30 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Elissânia da Silva Oliveira	38,00	SETEMBRO/2012
02	Bianca Araújo Freires	2,00	SETEMBRO/2012
03	Maria Adaiza Lima Gomes	2,00	SETEMBRO/2012
04	Aldizia Oliveira Cirino	38,00	SETEMBRO/2012
05	Diana Aderaldo Silveira de Oliveira	38,00	SETEMBRO/2012
06	Elidiane Alves Freitas	38,00	SETEMBRO/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	10,00	20	200,00
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacional	1032411-4	10,00	20	200,00
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,00	20	200,00
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,00	20	200,00
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,00	20	200,00
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de **LAURO LINHARES LEITE**, matrícula nº1898911-5, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, a partir de 02/07/2012, publicado no D.O.E de 24/07/2012, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULHO	10,00	22	220,00
AGOSTO	10,00	22	220,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC. DO OBJETO-O presente Aditivo tem por objeto **acrescentar ao Contrato de Gestão nº001/2012** – SECULT, o valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o referido acréscimo decorre da inclusão da Meta 22: Realização do IX Festival de Música na Ibiapaba. Conforme Ofício nº409/2012 – IACC/PRESI fls. 04, Ad Referendum do Presidente do Conselho de Administração do IACC, fls. 869, aprovação do CODAF fls. 900, CODAC fls. 901 e da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO fls. 902, que passam a ser parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição. As despesas necessárias para sua execução correrão por conta da Secretaria da Cultura, na seguinte dotação orçamentária nº27100011.13.392.007.19719.01.335041.00.0. DA RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo. DO FORO- Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Julho de 2012. ASSINANTES-Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Izabel Cristina Fernandes-Diretora Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Liana Carneiro Aragão  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. II - OBJETO: **Readequação do plano de trabalho** do Projeto: “IV FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Julho de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ADRIANO TELXEIRA XAVIER - CPF nº414.012.473-34 - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ALDEIA LUZ CASA DA ARTE E CULTURA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (LANÇAMENTO NACIONAL DO FILME “O ALTAR DO CANGAÇO”) até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2012 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e LILIAN PAULA DE SOUZA ALVES – Presidente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº115/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **SR. FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SOUZA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “São João**

**disse! São Pedro confirmou! Sou pé no chão nesse São João, porque Santo Antônio mandou” da Categoria Apoio as Grupos Juninos**, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretário da Cultura, respondendo e FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SOUZA - CPF Nº775.932.783-87 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº785/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu e Limoeiro, no período de 5 a 10/8/2012 a fim de realização de treinamento do Garantia Safra nas regiões do Cariri, Vale do Salgado Centro Sul e Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$401,93 (quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) aos dias 5 a 7/8/2012 por viagem a Juazeiro do Norte e 5% (cinco por cento) aos dias 8 a 9/8/2012 por viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº002184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Poranga, no período de 06 a 10/08/2012, a fim de visitar a construção de Módulos Sanitários tipo 9 e tipo 11, no padrão FUNASA, no município de Ipuerais, bem como fazer correções e substituições dos beneficiários caso seja necessário, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de avaliação de grupo de trabalho criado no âmbito da Comissão Nacional de Combate a Violência no campo do imóvel Lagoinha Solidão, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	2 a 4/8/2012	Fortaleza-Cruz-Fortaleza	2,5	77,10	192,75	192,75
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	IV	2 a 4/8/2012	Fortaleza-Cruz-Fortaleza	2,5	64,83	162,07	162,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Itarema, Marco, Cruz e Granja - CE, no período de 13 e 14/08/2012 e 20 a 23/08/2012 a fim de acompanhar e orientar as unidades de produção de macaxeira irrigada nos assentamento e assessorar as construções de casas de farinha., concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$385,50 (Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos georreferenciamentos dos campos de produção de sementes dos produtores, concedendo-lhes 9 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	06 a 10/08/2012 e 13 a 17/08/2012	FORTALEZA - MORADA NOVA - LIMOEIRO DO NORTE - BAIXIO - RUSSAS - FORTALEZA	9	64,83	583,47
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	06 a 10/08/2012 e 13 a 17/08/2012	FORTALEZA - MORADA NOVA - LIMOEIRO DO NORTE - BAIXIO - RUSSAS - FORTALEZA	9	64,83	583,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Iguatu, Porteirias, Milagres e Aracati - CE, nos períodos de 06 a 10/08/2012, 20 a 24/08/2012 e 27 a 31/08/2012 a fim de Visita a projetos que participará da frutal e assessoria aos projetos em implantação nas regiões, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.144,93 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), acrescido de 20% no período de 06 a 10/08/2012 a viagem a Sobral e 10% no período de 20 a 24/08/2012 a viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Ubajara e Tianguá - CE, nos períodos de 06 a 10/08/2012 e 13 a 14/08/2012 a fim de participar de reuniões e visita sobre o projeto FEDAF, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez

centavos), totalizando R\$531,99 (Quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), acrescido de 20% no período de 06 a 10/08/2012 a viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO  
Nº046/2010**

I- ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDAE O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, PARA CESSÃO DE BEM MÓVEL, NA FORMA QUE SE DECLARA.; II- OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração da Vigência da Cessão de Uso da Motocicleta Dafra Speed de 150 CV, ano fab. 2009 ano mod. 2010, placa NUQ 1113, Chassi 95VCA2E59AM004088, cor prata, tombamento nº4921 - SDA e da Motocicleta Dafra Speed de 150 CV, ano fab. 2009 ano mod. 2010 placa NVB 8493, Chassi 95VCA2H59AM003505, cor prata, tombamento nº4920 - SDA, ambas descritas na Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso nº046/2010** celebrado entre esta SDA e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE. A nova vigência da Cessão de Uso dos bens descritos neste aditivo passa a ser até a data de 31 de dezembro de 2014.; III- OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE

à CESSIONÁRIA, Motocicleta Dafra Speed de 150 CV, ano fab. 2009 ano mod. 2010 placa NUQ 1113, Chassi 95VCA2E59AM004088, cor prata, tombamento nº4921 – SDA. Motocicleta Dafra Speed de 150 CV, ano fab. 2009 ano mod. 2010 placa NVB 8493, Chassi 95VCA2H59AM003505, cor prata, tombamento nº4920 – SDA. 1 Aparelho de DVD tombamento nº4930, 2 Aparelhos GPS tombamento nº4957 e nº4958, 1 Aparelho TV 29” tombamento nº4937, 2 Estações de trabalho tombamento nº4971 e nº4972, 1 Debulhadora de Milho tombamento nº5014, 1 Botijão de Sêmem (1000 ds) tombamento nº4979, 1 Câmera Fotográfica Digital tombamento nº4942, 2 Computadores tombamento nº4992 e nº4993, 2 Impressoras tombamento nº5027 e nº5028, 2 Estabilizadores tombamento nº5006 e nº5007 e 1 Projetor multimídia tombamento nº5037.; IV- RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº046/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ EDMILSON GOMES Prefeito do Município de Ibicuitinga CONCESSIONÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 060/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035 CONTRATADA: Empresa **ALBINO J. MAYER E CIA. LTDA**, com sede na Rua João Paulo II, nº256, Área Industrial, Missal/PR, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº74.192.444/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio- Administrador, ALBINO JOSÉ MAYER, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº4.111.922-5 SSP/PR e do CPF nº577.330.749-91, residente e domiciliado na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº792, Centro, Missal/PR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 25 (vinte e cinco) tanques de resfriamento de leite, sendo 21 (vinte e um) de 2.000 (dois mil) litros e 04 (quatro) de 1.000 (mil) litros**, para atender aos produtores de leite da Agricultura Familiar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20110060 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110060 e seus anexos; Certidão nº260651; os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, outras Leis Especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº11419493-9. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$284.210,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e dez reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3045) 21100022.20.306.029.14026.05.44905200.10.1.40 (3051) 21100022.20.306.029.14026.07.44905200.10.1.40 (3054) 21100022.20.306.029.14026.08.44905200.10.1.40 Projeto Finalístico: 210005.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALBINO JOSÉ MAYER Sócio-Administrador da Empresa Albino J. Mayer e Cia. LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 071/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004,

inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº72.230.576/0001-56, CGF: 06.902.535-5, Rua Treze de Maio, nº541, Centro, CEP: 63500-000, Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor Administrador ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº20072429768 órgão expedidor SSP/CE e CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº205, São Sebastião, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, COM MONTAGEM (TUBULAÇÃO PRINCIPAL ENTERRADA), PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR PIVOT CENTRAL, NO PERÍMETRO XIQUE-XIQUE, LOCALIDADE CARAÚBAS, EM ALTO SANTO-CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE20110069 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110069, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no Processo Administrativo nº11618753-0 e Parecer Jurídico 678/2012. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: recurso financeiro proveniente do Estado: (15029) 21100021.20.607.028.14180.07.44905200.10.0.40 com Projeto Finalístico: 210357.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALFREDO FELIPE VIEIRA Diretor da Empresa Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA - ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 079/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº00.913.443/0001-73, com sede na Av. Renault, nº1300, Borda do Campo, Curitiba – Paraná, CEP: 83070-900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, brasileiro, Advogado, portador da Carteira OAB/SP nº163653, com endereço à Rua Fidencio ramos, nº223, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-010. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 03 RENAULT SANDERO 1.6 EXPRESSION - VEÍCULOS AUTOMÓVEL, HATCH, BIOCOMBUSTÍVEL, 05 LITROS, MOTOR 1.6 LITROS, 0 KM, 05 MARCHAS SINCRONIZADAS UM RÉ, CHASSI P/AUTOMOVEL, PRATA METALIZADA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL 05 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA RÉ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº07/2011 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como no Processo nº12458736-4 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma

do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$91.099,98 (noventa e um mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da Dotação Orçamentária nº21100022.20.604.028.21470.01.44905200.00.0.30 Limite Financeiro/PF: 210904.2008 MAPP 210904 (Custeio Finalístico). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA Representante Legal da RENAULT DO BRASIL S/A CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 082/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA**, estabelecida na Rodovia Santos Dumont, nº3439, KM 13,5, Paupina, Fortaleza-CE, CEP: 60.873-815, inscrita no CNPJ sob nº07.327.166/0001-66, Inscrição Estadual nº06.102.621-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, RICARDO WILLIAM DA COSTA BARROS, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº98002145236 SSP-CE e inscrito no CPF nº230.723.343-15, residente e domiciliado à Av. Soriano Albuquerque, nº155, apto. 703, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ce, CEP: 60.130-160. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 01 (um) veículo de carga tipo caminhão toco, com carroceria gaiola**, para a frota da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20120012 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120012 e seus anexos, a Certidão nº265579, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$169.728,64 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: (3096) 21100022.20.604.028.21470.01.44905200.00.0.30 e PF: 210904.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RICARDO WILLIAM DA COSTA BARROS Representante Legal da Empresa CEQUIP Importação e Com LTDA CONTRATADA

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 084/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3260.9140, inscrita no CNPJ sob o nº03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº213.085.088-08 e portador da RG nº30.220.211-0-SSP/Ce, e Registro no CREA-CE nº40.528-AP, residente e domiciliado na Rua Zildenia, nº267, Bairro

Coaçu, Eusébio/Ce, CEP: 61.760-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos**, produzidos pelas atividades rotineiras da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, através de 01 (um) container de capacidade de 5m³, com 02 (duas) retiradas semanais (terças e quintas-feiras), totalizando 53 (cinquenta e três) retiradas, para o período de 6 (seis) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Processo nº12460646-6, a Dispensa de Licitação nº114/2012, Parecer Jurídico nº718/2012, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a serem contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº8.666/93, se houver interesse da CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SDA: (2806) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 PF: 210804.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA Sócio Proprietário da Empresa Limp Tudo Serviços Limpeza e Conservação LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 087/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **MAX CONSULTING S/S LTDA**, com sede na Av. Dom Luís, 609, sala 701, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07544515/0001-00, cujo telefone: (85) 3081.6136, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LUIS FERNANDO RIBEIRO MATTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº2000010324373 SSP/CE e do CPF nº880.164.637-20, residente e domiciliado em na Rua Ana Bilhar, 1441, apto 502, Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: É objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM METROLOGIA E QUALIDADE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, LABORATÓRIOS, SEMENTES E MUDAS- NUCLA/SDA DE ACORDO COM OS REQUISITOS GERENCIAIS E TÉCNICOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025:2005**, conforme especificações contidas no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, em Regime de Empreitada Por Preço Global.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº001/2012/SDA e seus anexos, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Secretário do Desenvolvimento Agrário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (meses) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 PF: 210903.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIS FERNANDO RIBEIRO MATTOS MAX CONSULTING S/S LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.555 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA**, matrícula 000809-18, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DO MACIÇO DE BATURITÉ - BATURITÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Regional - Nível II, símbolo FC-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº S/Nº/2012**  
CEDENTE: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE**. CESSIONÁRIO: ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CESSÃO DE USO PELO ESTADO DO CEARÁ DE PARTE DA ÁREA PRIVADA DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, LOCALIZADA NA RODOVIA DR. MENDEL STEINBRICH S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 17 - §2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS.. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CEDENTE E CID FERREIRA GOMES E JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA-CESSIONÁRIO.**

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE**

**EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA MARFISA RIBEIRO**, matrícula 120367-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LIREDA DE OLIVEIRA SOBREIRA**, matrícula 153363-15, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**, matrícula 474311-15, lotado(a) no(a) POTIRETAMA - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES**, matrícula 122582-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 11, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da

Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS**, matrícula 160940-13, lotado(a) no(a) IPU - EEFM AUTON ARAGÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 098013-16, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA GOMES DA COSTA**, matrícula 163366-10, lotado(a) no(a) CRATEÚS - EDEFM TERRA LIVRE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MADALENA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 001213-12, lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BENILDIMA CASTRO DE SOUZA**, matrícula 474727-17, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARQUES SILVA DUARTE**, matrícula 076037-11, lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JEOVA SILVA FERREIRA**, matrícula 473735-14, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EDEFM DE CHUÍ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARMILVA SOUZA FLORES**, matrícula 482201-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELISANGELA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 474041-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 474984-14, lotado(a) no(a) ITAREMA - EEFM FRANCISCO ARAÚJO BARROS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula 087372-15, lotado(a) no(a) 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA**, matrícula 159519-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO PEDAGÓGICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TEREZINHA RODRIGUES FELISBINO**, matrícula 067130-17, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHÃES FELIX PASSOS**, matrícula 069956-16, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEFM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO**, matrícula 121061-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 17, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ADENILDO ALVES NERES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LAENE VIEIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE

**NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA MARFISA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 11, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEM COELHO MASCARENHAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **ROSA MARIA MILEO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO

(NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARQUES SILVA DUARTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARQUES SILVA DUARTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE JULHO DE 2012

##### Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARMILVA SOUZA FLORES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

##### Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA GARCIA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NAYANE JUVENCIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ERMELINDA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº0583/2012-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 o(a) servidor(a) **VANIA CELIA SOARES PEREIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) IPAUMIRIM - EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2012 até 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0634/2012/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir** como prêmio para o projeto: Utilização de materiais manipuláveis como uma inovação que qualifica a aprendizagem de matemática, do Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a participação dos alunos: **WERLESSON MAGALHÃES DA COSTA, LEONARDO DUARTE VIANA** e da professora: Maria das Graças França Sales, no VI Foro Internacional de Ciencia e Ingeniería, que acontecerá no período de 22 a 24/08/2012, em Santiago – Chile. II - Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/Santiago-Santiago/Fortaleza, hospedagem,

alimentação, taxa de inscrição para dois alunos e uma professora que irão representar o Ceará neste evento. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0635/2012/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir** como prêmio para o projeto: Utilização de Biocontrolador Orgânico a partir de extratos vegetais com ação inseto-larvída à Rdeução do Aedes aegypti, do Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a participação das alunas: **AMANDA CARDOSO ROCHA, ANTÔNIA ILANA DA SILVA LIMA** e do professor: Francisco Luciano Leite Filho, na Where You Meet Sciense – MILSET 2012, que acontecerá no período de 05 a 10/08/2012, em Assunção – Paraguai. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Assunção-Paraguai/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos 01 (um) professor que irão apresentar o referido Projeto na Where You Meet Sciense – MILSET 2012, em Assunção-Paraguai. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 755/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044	BATURITE 19/06/2012 a 20/06/2012	SENADOR POMPEU 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO EIXO DA ALFABETIZAÇÃO		VEICULO SEDUC FORTALEZA		
CLENILDA MARIA DOS SANTOS 22100109645810/K044 DAS-1	BATURITE 21/06/2012 a 21/06/2012	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - CLENILDA MARIA DOS SANTOS		VEICULO SEDUC REDENCAO		
22100109645810/K044 DAS-1	BATURITE 22/06/2012 a 22/06/2012	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - NRAFINA ESCOLA		VEICULO SEDUC FORTALEZA		
CLENILDA MARIA DOS SANTOS 22100109645810/K044 DAS-1	BATURITE 25/06/2012 a 25/06/2012	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS		VEICULO SEDUC REDENCAO		
22100102007312/K044 DAS-1	BATURITE 01/06/2012 a 01/06/2012	0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS		VEICULO SEDUC MULUNGU, ARATUBA		
22100102007312/K044 DAS-1	BATURITE 12/06/2012 a 12/06/2012	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR INSCRIÇÕES ENEM		VEICULO SEDUC GUARAMIRANGA, PACOTI, CAPISTRANO		
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS-1	BATURITE 13/06/2012 a 13/06/2012	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PIF		VEICULO SEDUC OCARA		
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS-1	BATURITE 14/06/2012 a 14/06/2012	0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR INSCRIÇÕES DO ENEM		VEICULO SEDUC ARACATI		
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS-1	BATURITE 28/06/2012 a 29/06/2012	1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO REGIONAL		VEICULO SEDUC BARREIRA		
FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA 22100112058616/D085	BATURITE 22/06/2012 a 22/06/2012	0,5	61,33	30,67
ENTREGA DE MATERIAL - FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA		VEICULO SEDUC ARACOIABA		
22100112058616/D085	BATURITE 26/06/2012 a 26/06/2012	0,5	61,33	30,67
ENTREGA DE MATERIAL - JOAO PAULO DE CASTRO		VEICULO SEDUC ARACOIABA		
22100147877512/K043 DAS-2	BATURITE 06/06/2012 a 06/06/2012	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO BIMESTRAL - PPDT		VEICULO SEDUC ARACOIABA		
JOAO PAULO DE CASTRO 22100147877512/K043 DAS-2	BATURITE 13/06/2012 a 13/06/2012	0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - SUPORTE PEDAGOGICO ENEM		VEICULO SEDUC ARACOIABA		
JOAO PAULO DE CASTRO 22100147877512/K043 DAS-2	BATURITE 14/06/2012 a 14/06/2012	0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - SUPORTE PEDAGOGICO ENEM		VEICULO SEDUC FORTALEZA		
JOAO PAULO DE CASTRO 22100147877512/K043 DAS-2	BATURITE 19/06/2012 a 19/06/2012	0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOAO PAULO DE CASTRO 22100147877512/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO REGIONAL	BATURITE 28/06/2012 a 29/06/2012	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS -	BATURITE 11/06/2012 a 11/06/2012	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA INDIGENA	BATURITE 12/06/2012 a 12/06/2012	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - EXTENSÕES	BATURITE 13/06/2012 a 13/06/2012	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS-2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	BATURITE 26/06/2012 a 26/06/2012	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO DO PGE	BATURITE 15/06/2012 a 15/06/2012	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - FORMAÇÃO EIXO ALF.	BATURITE 19/06/2012 a 20/06/2012	SENADOR POMPEU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAMENTO DA SME	BATURITE 22/06/2012 a 22/06/2012	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO DE GESTÃO	BATURITE 29/06/2012 a 29/06/2012	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS -	BATURITE 01/06/2012 a 01/06/2012	REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS -	BATURITE 12/06/2012 a 12/06/2012	PACOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O ENEM	BATURITE 13/06/2012 a 13/06/2012	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O ENEM	BATURITE 14/06/2012 a 14/06/2012	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O ENEM	BATURITE 15/06/2012 a 15/06/2012	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM A SECRETARIA MULNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BATURITE 22/06/2012 a 22/06/2012	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - SIMPOSIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	BATURITE 25/06/2012 a 26/06/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COMITE EXECUTIVO	BATURITE 28/06/2012 a 29/06/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL	BATURITE 22/06/2012 a 22/06/2012	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO	BATURITE 29/06/2012 a 29/06/2012	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	1.671,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 756/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS 22100112185618/K044 REALIZAR TRABALHO - MATEMATICA NO ENEM	CRATO 20/06/2012 a 22/06/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PAIC + MATEMATICA	CRATO 12/06/2012 a 15/06/2012	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	64,83	226,91
CICERO ESMERALDO AMORIM 22100115867213/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS GESTORES DO PIF	CRATO 18/06/2012 a 19/06/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 25/06/2012 a 26/06/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE SIMPÓSIO DA EEEP		VEICULO SEDUC		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 27/06/2012 a 29/06/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - COMITÊ EXECUTIVO		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 18/06/2012 a 18/06/2012	CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 20/06/2012 a 20/06/2012	ASSARE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 22/06/2012 a 22/06/2012	CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 24/06/2012 a 26/06/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO DA ESCOLA PROFISSIONAL		ONIBUS		
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2	CRATO 15/06/2012 a 15/06/2012	SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MOBILIZAÇÃO ENEM		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2	CRATO 19/06/2012 a 19/06/2012	SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618/K044	CRATO 03/06/2012 a 06/06/2012	FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
PARTICIPAR DE REUNIAO - PAIC +		ONIBUS		
ISABEL ALVES DE LIMA 22100112263716/K044 DAS-2	CRATO 14/06/2012 a 14/06/2012	IGUATU 0,5	68,07	34,04
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO GERAÇÃO DA PAZ		VEICULO SEDUC		
JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA 22100112234813/K291 DNS-3	CRATO 28/06/2012 a 29/06/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
AÇÕES JUNTO A SEDUC - AUDIENCIA NA SEDUC		ONIBUS		
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044	CRATO 16/06/2012 a 16/06/2012	CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MOBILIZAÇÃO ENEM		VEICULO SEDUC		
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044	CRATO 26/06/2012 a 28/06/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PRIMEIRO APRENDER		ONIBUS		
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 18/06/2012 a 18/06/2012	POTENGI 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 20/06/2012 a 20/06/2012	TARRAFAS 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 22/06/2012 a 22/06/2012	ARARIPE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058	CRATO 29/06/2012 a 29/06/2012	NOVA OLINDA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - EDUCAÇÃO INFANTIL		VEICULO SEDUC		
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1	CRATO 16/06/2012 a 16/06/2012	CAMPOS SALES 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISOR - MOBILIZAÇÃO ENEM		VEICULO SEDUC		
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1	CRATO 18/06/2012 a 23/06/2012	FORTALEZA 5,5	77,10	424,05
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO		ONIBUS		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2	CRATO 19/06/2012 a 19/06/2012	NOVA OLINDA 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2	CRATO 22/06/2012 a 22/06/2012	SALITRE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22100115872217/K044	CRATO 14/06/2012 a 16/06/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DO PGE		ONIBUS		
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22100115872217/K044	CRATO 20/06/2012 a 22/06/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO DO PSE		ONIBUS		
PEDRO JOAO DE OLIVEIRA 22100111423418/K297 DNS-3	CRATO 18/06/2012 a 19/06/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS GESTORES DO PJF		ONIBUS		
SANDRALIZ MAXIMO XAVIER 22100112109911/K044	CRATO 09/06/2012 a 15/06/2012	FORTALEZA 6,5	64,83	421,40
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		ONIBUS		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044	CRATO 16/06/2012 a 16/06/2012	CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MOBILIZAÇÃO DO ENEM		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISOR DO PJF	CRATO 17/06/2012 a 19/06/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 REALIZAR TRABALHO - ORGANIZAÇÃO EXPOSIÇÃO	CRATO 27/06/2012 a 27/06/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	3.453,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 758/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO 22100147398614/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS GESTORES DO PJF	CRATO 18/06/2012 a 19/06/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
			TOTAL:	115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 796/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILO DE OLIVEIRA 22100130029712/E715 PARTICIPAR DE OFICINA - MINISTRA OFICINAS DO SPE METODOLOGIA ENTRE PARES E EU PRECISO FAZER O TESTE	FORTALEZA 23/08/2012 a 24/08/2012	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 13/08/2012 a 13/08/2012	IGUATU 1,0 VEICULO SEDUC	80,96	80,96
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	IGUATU 14/08/2012 a 14/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 1,0 VEICULO SEDUC	92,52	92,52
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 15/08/2012 a 17/08/2012	ICO,CRATO,BREJO SANTO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TUR	FORTALEZA 14/08/2012 a 14/08/2012	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TUR	FORTALEZA 16/08/2012 a 16/08/2012	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSILENE DIAS DE SENA 22100112054610/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 13/08/2012 a 13/08/2012	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
JOSILENE DIAS DE SENA 22100112054610/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	SOBRAL 14/08/2012 a 17/08/2012	ITAPIPOCA,ACARAU,TIANGUA,CAMOCIM 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES 2210011381161X/K291 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 13/08/2012 a 13/08/2012	CRATEUS 1,0 VEICULO SEDUC	80,96	80,96
MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES 2210011381161X/K291 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	CRATEUS 14/08/2012 a 14/08/2012	QUIXADA 1,0 VEICULO SEDUC	84,81	84,81
MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES 2210011381161X/K291 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	QUIXADA 15/08/2012 a 17/08/2012	CANINDE,TAUA,SENADOR POMPEU 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS 22100108776911/K291 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 16/08/2012 a 16/08/2012	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 22100109449310/K045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TUR	FORTALEZA 14/08/2012 a 14/08/2012	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 22100109449310/K045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TUR	FORTALEZA 16/08/2012 a 16/08/2012	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				1.319,46

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 16 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 798/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 19/07/2012 a 20/07/2012	REDENCAO 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 810/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 24/07/2012 a 28/07/2012	JUCAS,ACARAU,ITAPIPOCA,QUIXELO,CRATO 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				275,99

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 811/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 24/07/2012 a 28/07/2012	GRANJA,CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				275,99

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 812/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/07/2012 a 24/07/2012	JUAZEIRO DO NORTE 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	147,20
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JUAZEIRO DO NORTE 25/07/2012 a 27/07/2012	CRATO, BREJO SANTO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				300,53

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 814/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM DIRETORES DE ESCOLAS.	CANINDE 03/07/2012 a 03/07/2012	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM DIRETORES E COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL.	CANINDE 04/07/2012 a 04/07/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100148161413/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SEDUC/SEDE TRANSPORTE ESCOLAR.	CANINDE 05/07/2012 a 05/07/2012	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE TRABALHO COM OS SUPERVISORES.	CANINDE 02/07/2012 a 04/07/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	CANINDE 30/07/2012 a 31/07/2012	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA EEM ARACY MAGALHÃES.	CANINDE 02/07/2012 a 02/07/2012	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COM OS TÉCNICOS DA SME SISPAIC.	CANINDE 03/07/2012 a 03/07/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM DIRETORES E COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL.	CANINDE 03/07/2012 a 03/07/2012	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM DIRETORES E COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL.	CANINDE 04/07/2012 a 04/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 GENERAL SAMPAIO	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM DIRETORES E COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL.	CANINDE 05/07/2012 a 05/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 GENERAL SAMPAIO	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - INALGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL.	CANINDE 09/07/2012 a 09/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 GENERAL SAMPAIO	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COM OS TÉCNICOS DA SME SISPAIC.	CANINDE 10/07/2012 a 10/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 PARAMOTI	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COM OS TÉCNICOS DA SME SISPAIC.	CANINDE 11/07/2012 a 11/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 ITATIRA	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 22100148222412/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO NRCOM COM OS TÉCNICOS DA SME SISPAIC.	CANINDE 02/07/2012 a 04/07/2012	VEICULO SEDUC 2,5 FORTALEZA	77,10	192,75
MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO 2210014796671X/K043 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	CANINDE 02/07/2012 a 03/07/2012	VEICULO SEDUC 1,5 SANTA QUITERIA	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - PARA ACOMPANHAR LOTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DO PLANEJAMENTO.	CANINDE 09/07/2012 a 11/07/2012	VEICULO SEDUC 2,5 FORTALEZA	77,10	192,75
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - MANTER CONTANTO JUNTO A COAFI.	CANINDE 12/07/2012 a 12/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 GENERAL SAMPAIO	77,10	38,55
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR LOTAÇÃO.	CANINDE 16/07/2012 a 16/07/2012	VEICULO SEDUC 0,5 PARAMOTI	77,10	38,55
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR LOTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 PLANEJAMENTO.	CANINDE	VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1	CANINDE 24/07/2012 a 26/07/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - MANTER CONTATO JUNTO A COAFI E COGEP.				
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1	CANINDE 28/07/2012 a 29/07/2012	ITAITIRA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DO PLANEJAMENTO.				
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100148227813/DAS-1	CANINDE 30/07/2012 a 30/07/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR LOTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DO PLANEJAMENTO.				
			TOTAL:	1.602,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 819/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 30/07/2012 a 31/07/2012	IRAUCUBA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 820/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 28/07/2012 a 29/07/2012	PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 821/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REFORÇAR A COMPREENSÃO DOS PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COMO INSTRUMEN	FORTALEZA 02/08/2012 a 04/08/2012	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	80,96	202,39
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REFORÇAR A COMPREENSÃO DOS PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COMO INSTRUMEN	FORTALEZA 07/08/2012 a 08/08/2012	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REFORÇAR A COMPREENSÃO DOS PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COMO INSTRUMEN	FORTALEZA 21/08/2012 a 21/08/2012	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				356,59

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 26 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 826/2012** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/07/2012 a 27/07/2012	SENADOR POMPEU, PEDRA BRANCA, MINEIROLANDIA (DISTRITO DE PEDRA B 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 828/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	FORTALEZA 14/08/2012 a 17/08/2012	IPU, SANTA QUITERIA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	FORTALEZA 21/08/2012 a 24/08/2012	TAMBORIL, MONSENHOR TABOSA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
TOTAL:				453,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 831/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ENEIDA MACHADO MAIA 22100101548816/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - FINALISTAS DO PREMIO GESTAO ESCOLAR edição 2012	FORTALEZA 06/08/2012 a 06/08/2012	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 832/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIA ALVES TELES 22100101496719/D045 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - FINALISTAS DO PREMIO GESTAO ESCOLAR edição 2012	FORTALEZA 01/08/2012 a 01/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
LUZIA ALVES TELES 22100101496719/D045 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - FINALISTAS DO PREMIO GESTAO ESCOLAR edição 2012	FORTALEZA 02/08/2012 a 03/08/2012	CAMPOS SALES, JICO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA DAS GRACAS DUARTE MENEZES DE CASTRO 22100102997916/K048 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - COM DIRETOR NORTE AMERICANO	FORTALEZA 07/08/2012 a 08/08/2012	ARNEIROZ 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				290,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 837/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL - JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 06/08/2012 a 11/08/2012	BREJOSANTO 5,5 VEICULO SEDUC	64,83	356,57
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL - SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 13/08/2012 a 17/08/2012	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL - SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 06/08/2012 a 11/08/2012	SOBRAL 5,5 VEICULO SEDUC	92,52	508,86
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 13/08/2012 a 17/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	92,52	416,34
TOTAL:				1.573,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº842/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RÉGIA MARIA CARVALHO XAVIER**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº087769-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 01 a 02 de agosto do corrente ano, a fim de participar de apresentação dos resultados de avaliação de impacto do Projeto Jovem de Futuro e do processo de monitoramento, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.026,19 (Dois mil e vinte e seis reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.783,19 (Dois mil e setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 844/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALDA VIEIRA DA SILVA 22100107040512/K044 VISITAR ESCOLAS - COM SRM E ORIENTAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORTALEZA 13/08/2012 a 13/08/2012	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
ALDA VIEIRA DA SILVA 22100107040512/K044 VISITAR ESCOLAS - COM SRM E ORIENTAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SOBRAL 14/08/2012 a 17/08/2012	TIANGUA, CAMOCIM, ACARAU, ITAPIPOCA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA 2210011596801X/K044 VISITAR ESCOLAS - COM SRM E ORIENTAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORTALEZA 13/08/2012 a 13/08/2012	QUIXADA 1,0 VEICULO SEDUC	71,31	71,31
ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA 2210011596801X/K044 VISITAR ESCOLAS - COM SRM E ORIENTAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	QUIXADA 14/08/2012 a 14/08/2012	CRATEUS 1,0 VEICULO SEDUC	68,07	68,07
ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA 2210011596801X/K044 VISITAR ESCOLAS - COM SRM E ORIENTAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CRATEUS 15/08/2012 a 17/08/2012	SENADOR POMPEU,TAUA,CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				606,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010/  
PROCESSO Nº11454532-4**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2010, publicado no D.O.E de 25/03/10, de acordo com o Processo nº11454532-4, datado em 05.06.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade regularizar o valor da planilha orçamentária que tem por objetivo a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, sem repercussão financeira, tudo de conformidade com o processo nº11454532-4.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício -CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto do DAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12592596-4/2012 -  
ASJUR 149**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOAQUIM ALVES, representada pela Diretora Sra. Telma Regina Abreu da Fontoura; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Junior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2012, publicado no DOE de 24/07/2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade acrescentar valor, prazo de **execução e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Reformar Geral, da EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$28.962,98 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), que representa 46,57032618% (quarenta e seis, quinhentos e setenta por cento), e será pago em 01 (uma) parcela quando os serviços executados atingirem 100% do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Junior - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Lisbôa, 02. Alguinete Furtado de Castro. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165412-2/2012/ASJUR 81**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0019-86 CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.063,00 (Hum mil e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sherlley Borges da Silva CONTRATANTE - Antônio José Rodrigues de Abreu CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Idelfonso Pereira da Silva, 2- Mônica Maria Bezerra de Holanda. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165412-2/2012/ASJUR 81**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0019-86 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.983,69 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sherley Borges da Silva CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Idelfonso Pereira da Silva, 2- Mônica Maria Bezerra de Holanda. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165412-2/2012/ASJUR 81

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DONANINHA ARRUDA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0019-86 CONTRATADA: FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 15, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.550,27 (Dez mil quinhentos e cinquenta e cinquenta reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sherley Borges da Silva CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Idelfonso Pereira da Silva, 2- Mônica Maria Bezerra de Holanda. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289792-4/2012 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: AMARO SERGIO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.606,50 (Hum mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Amaro Sergio da Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria Vidal Cavalcante. 02 – Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289792-4/2012 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DE ABRANTES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e João Ferreira de Abrantes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria Vidal Cavalcante. 02 – Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289792-4/2012 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Francisco Jairton Nobre Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria Vidal Cavalcante. 02 – Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289792-4/2012 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: EDMILSON COELHO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.403,55 (Dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Edmilson Coelho Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria Vidal Cavalcante. 02 – Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289792-4/2012 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: 00.517.952/0001-59 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES

**BEZERRA DOS SANTOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Bezerra dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Maria Vidal Cavalcante. 02 - Maria Gomes dos Santos. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11612239-0/2012/ASJUR 26**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 1ª CREDE IRACEMA/CE CNPJ 05.312.683/0001-36 CONTRATADA: **ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.721,25 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra CONTRATANTE - Antonio Almeida de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jessey James Diógenes Tavares, 2- Jeagela Pessoa de Oliveira Rodrigues dos Anjos. Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11612239-0/2012/ASJUR 26**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 1ª CREDE IRACEMA/CE CNPJ 05.312.683/0001-36 CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 09, 10 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.066,40 (Dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra CONTRATANTE - Luciana Magalhães Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jessey James Diógenes Tavares, 2- Jeagela Pessoa de Oliveira Rodrigues dos Anjos. Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039806-0/2012 - ASJUR - 74**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO FREITAS BEZERRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 á 31 de dezembro de 2012 semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.999,97 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Freitas Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Freitas Araújo. 02 - Sílvia Helena Barros Costa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039806-0/2012 - ASJUR - 74**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DE DE SOUSA FILHO.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 á 31 de dezembro de 2012 semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Rodrigues de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Freitas Araújo. 02 - Sílvia Helena Barros Costa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039806-0/2012 - ASJUR - 74**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES AGUIAR.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 á 31 de dezembro de 2012 semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.590,02 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS:

Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Rodrigues Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Freitas Araújo. 02 - Sílvia Helena Barros Costa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039806-0/2012 - ASJUR - 74**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES NA ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA ARTESANAL, AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO SERTÃO CENTRAL**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012 semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Genival Maia Barreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Freitas Araújo. 02 - Sílvia Helena Barros Costa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039806-0/2012 - ASJUR - 74**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012 semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130624-0/2012 - ASJUR - 382**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SEN. OSIRES PONTES - CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS-APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.504,00 (Seis mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. 02 - Francidélia Conceição Chaves de Moura. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12232903-1/2012/ASJUR 35**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 6ª CREDE PACUJÁ/CE CNPJ 00.273.843/0036-91 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.236,50 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Alcantara, 2- Raimunda Pompeia de Almeida. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12232903-1/2012/ASJUR 35**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 6ª CREDE PACUJÁ/CE CNPJ 00.273.843/0036-91 CONTRATADA: **F. TARCÍSIO GOMES PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 11, 12, 14, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Alcantara, 2- Raimundo Pompeia de Almeida. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12232903-1/2012/ASJUR 35**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 6ª CREDE PACUJÁ/CE CNPJ 00.273.843/0036-91 CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente

de transcrição. Itens: 13, 15, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$971,40 (novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira CONTRATANTE – Antonio Igor Furtado Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Alcantara, 2- Raimundo Pompeia de Almeida. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12233851-0/2012/ASJUR 71

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ 00.170.767/0031-84 CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 21, 27, 31 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 190 (cento e noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$584,14 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Francisco dos Santos CONTRATANTE – Antonio Carlos Sampaio Bonfim CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Ângela dos Santos Rodrigues, 2- Maria Euzimar Pereira dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12233851-0/2012/ASJUR 71

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ 00.170.767/0031-84 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 190 (cento e noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.490,40 (onze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Francisco dos Santos CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Ângela dos Santos Rodrigues, 2- Maria Euzimar Pereira dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551168-0/2012/ASJUR 531

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0045-23 CONTRATADA: **COM. DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I

e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 09, 10, 12, 16, 20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gleice Oliveira Barreto Moura, 2- Sônia Maria Serafim. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551168-0/2012/ASJUR 531

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0045-23 CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.205,28 (Hum mil,duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto CONTRATANTE – Felipe Fernandes Sales CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gleice Oliveira Barreto Moura, 2- Sônia Maria Serafim. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12563848-5/2012 - ASJUR - 608

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA – CNPJ: 05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS-APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.740,00 (Treze mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedroso - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Celia Maria Candido da Silva. 02 – Maria Jurenice da Silva Moraes. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12563882-5/2012 - ASJUR - 472

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SEN. OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA**

**DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM.** OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 08850 6º ao 10º repasses de 2011 para as turmas do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.878,50 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Kczan Marques. 02 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12564078-1/2012 - ASJUR - 492

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de março de 2012 á maio de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Regina de Fatima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12564078-1/2012 - ASJUR - 492

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO.** OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Regina de Fatima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra de Oliveira. 02 - Isabel Cristina Almeida de Oliveira. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12564078-1/2012 - ASJUR - 492

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **SEBASTIÃO FABIANO RIBEIRO RODRIGUES.** OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.387,97 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Regina de Fatima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Sebastião Fabiano Ribeiro Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra de Oliveira. 02 - Isabel Cristina Almeida de Oliveira. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12566767-1/2012/ASJUR 203

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO 1º CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0048-00 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 11, 14, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.070,00 (Quatro mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elaci Anselmo de Abreu, 2- Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12566767-1/2012/ASJUR 203

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO 1º CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0048-00 CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 10, 17, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.406,50 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo CONTRATANTE - Patrícia Carneiro Monteiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elaci Anselmo de Abreu, 2- Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12566767-1/2012/ASJUR 203**  
**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO 1ª CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0048-00 **CONTRATADA:** **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 19 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$17.547,60 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Telma Ferreira Araújo **CONTRATANTE** – Raimundo Valbrán Aragão **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria Elaci Anselmo de Abreu, 2- Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12567750-2/2012/ASJUR 118**  
**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO SÃO BENEDITO/CE CNPJ 05.353.928/0001-73 **CONTRATADA:** **R G MOREIRA SOUSA - EPP.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO BENEFITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira **CONTRATANTE** – José Moreira Souza **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Regiane Marques de Paulo Sousa, 2- Maria Ribeiro Jorge. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567885-1/2012 - ASJUR - 119**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE **CONTRATADA:** **FRANCISCO MARCELO MENDES DE SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de dezembro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Carvalho Lopes Ribeiro - **CONTRATANTE** e Francisco Marcelo Mendes da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Márcio Roberto Felisbino dos Santos. 02 – Cleane Maria Soares. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12570902-1/2012/ASJUR 27**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CNPJ Nº01.638.331/0011-96 **CHAVAL/CE - 4ª CREDE CONTRATADA:** **JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 03, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 18 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CHAVAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.964,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fábio Ferreira da Costa - **CONTRATANTE**, José Sidclei Tavares Ferreira Gomes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Paulo Rogério Alves Rosa, 02 - João Batista Paula Junior. Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12570902-1/2012/ASJUR 27**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CNPJ Nº01.638.331/0011-96 **CHAVAL/CE - 4ª CREDE CONTRATADA:** **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 17 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CHAVAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.715,00 (Quatro mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fábio Ferreira da Costa - **CONTRATANTE**, João Bosco Serpa Barroso Junior – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Paulo Rogério Alves Rosa, 02 - João Batista Paula Junior. Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12587290-9/2012/ASJUR 470**  
**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE FORTALEZA/CE CNPJ 04.395.951/0001-68 **CONTRATADA:** **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens do Lote I (FUNDAMENTAL):** 1 e 5, no valor de R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais); **Itens do Lote II (MÉDIO):** 1 e 5, no valor de R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais) **Itens do Lote III (EJA):** 1, no valor de R\$608,00 (Seiscentos e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.748,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Geusiner

de Oliveira Lima CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Tahlia de Ávila, 2- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12587290-9/2012/ASJUR 470**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE FORTALEZA/CE CNPJ 04.395.951/0001-68 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens do Lote I (FUNDAMENTAL): 7, 8, 15 e 16, no valor de R\$493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais); Itens do Lote II (MÉDIO): 7, 8, 15 e 16, no valor de R\$261,80 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$754,80 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Tahlia de Ávila, 2- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12587290-9/2012/ASJUR 470**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE FORTALEZA/CE CNPJ 04.395.951/0001-68 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens do Lote I (FUNDAMENTAL): 2, 6, 12 e 13, no valor de R\$5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais); Itens do Lote II (MÉDIO): 2, 6, 12 e 13, no valor de R\$1.940,50 (Hum mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) Itens do Lote III (EJA): 2 e 7, no valor de R\$767,60 (Setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.948,10 (Sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Tahlia de Ávila, 2- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12587290-9/2012/ASJUR 470**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE FORTALEZA/CE CNPJ 04.395.951/0001-68 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens

do Lote I (FUNDAMENTAL): 3, 4, 9, 10, 11 e 14, no valor de R\$11.452,50 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Itens do Lote II (MÉDIO): 3, 4, 9, 10, 11 e 14, no valor de R\$5.341,30 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) Itens do Lote III (EJA): 3, 4, 5, 6 e 8, no valor de R\$4.674,45 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.468,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Tahlia de Ávila, 2- Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12591823-2/2012 - ASJUR - 606**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO – CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO CAETANO CHAVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.935,25 (Seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE e Antonio Caetano Chaves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joana Pereira Brito. 02 – Rafael Soares da Silva Paiva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12592019-9/2012 - ASJUR - 609**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPIDIO – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 dias, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na chamada pública nº02/2012. VALOR GLOBAL: R\$18.054,00 (Dezoito mil e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marylane Ferreira Santana. 02 – Paulo Henrique F. de Almeida. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12592033-4/2012 - ASJUR - 613**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.548,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia do Nascimento Alves. 02 – Rosângela Gomes do Nascimento. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12592033-4/2012 - ASJUR - 613**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de junho á dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.303,50 (Cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE e José Gládimir de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Giselle Leal Salustiano. 02 – Antel Viana B. Menezes. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12592467-4/2012 - ASJUR - 610**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **PEDRO NOGUEIRA DE MELO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, março á abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e

Pedro Nogueira de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Andrea Lopes Barroso Brito. 02 – João Alves Viana. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12592467-4/2012 - ASJUR - 610**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, março á abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e José Gládimir de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Andrea Lopes Barroso Brito. 02 – João Alves Viana. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº151, SÉRIE 3 ANO IV, Pag 50, DATA 08 DE AGOSTO DE 2012, que publicou o CONTRATO Nº175/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 171/2012 - PROCESSO Nº1256667-4. **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 175/2012 - PROCESSOS Nºs12043630-2/12550383-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.444 de 14 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **CELLY FEITOSA FREITAS DE CARVALHO LEITE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E LEGADOS DA COPA**, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.444 de 14 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, GIOVANNI DA SILVA RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 103560-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo

DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCUS AURELIO BINDA DE QUEIROZ**, matrícula 105794-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião, treinamento SITRAM e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº461/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSÉ IRLAND MENESES OLIVEIRA	006142.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	13/8	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
MALTON LINDQUIST	497619.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	22/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
NATANAEI FERREIRA DE ARANTE	497841.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
MARIA REJANE RIBEIRO BENTO	103658.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
MATHEUS DE LIMA FAHÉINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27 E 28/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	22 E 23/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
RODRIGO PACHECO FELISMINO	497788.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	22 E 23/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	22 E 23/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	100594.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	22 E 23/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	21 E 22/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	16/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE	037980.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	21/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
DEBORA DE CARVALHO LUSTOSA	497770.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	16/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
ANA FLÁVIA GALVÃO DANTAS PEREIRA	497794.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	16/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
JOSÉ LEITE CAVALCANTE	067902.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO	107432.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
CARLOS ANDRE PEREIRA TELES	497708.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	22/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
PAULO SÉRGIO DO CARMO CORDEIRO	103572.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ANIBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	23/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
FRANCISCO AGOSTINHO MOURA	103961.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
MARCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO	103651.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ MAURO TAVORA BORGES	009922.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
RAIMUNDO IVAN VIEIRA	006119.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	23	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
TOTAL							1.110,14	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza-Ce, a fim de participarem de treinamento de Sitram, curso, reunião e diligências, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2012 DE 07 DE AGOSTO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº463/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO BELLO FILHO	103919-1-1	Administrador de Posto Fiscal -DAS3 -3E	IV	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
BARTOLOMEU DE VASCONCELOS LOPES	036159-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-2E	V	12 E 13/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
REINALDO DE MATOS LIMA	497832-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	15 E 16/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
CARLOS VENICIO JATAI GADELHA	106668-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3E	V	27 E 28/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
MARIA LARA HENRIQUE PALACIO	106005-1-0	Supervisor de Núcleo DAS1 - 4E	III	20 A 21/8	REUNIÃO	1,5	77,10	115,65
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3E	V	13 A 17/ 27 A 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	09	61,33	551,97
DAVID BEZERRA	106658-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4D	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
ANTONIO ROBERTO ARAUJO SOUZA	101442-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3E	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
JESSE MELO DE CARVALHO	497719-1-6	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
PAULO ALVES FEITOSA BRITO	106060-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4A	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
ANTONILDA DA SILVA SIMÃO	107433-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4A	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA	103105-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3B	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
MANOEL GUTEMBERG JUNIOR	064300-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4B	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	497845-1-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	15 E 16/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
CLEANE ABREU BARBOSA	497742-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	106647-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-3A	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
WLISSES LEITE AMORIM	103559-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4E	V	13 E 14/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								2.073,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Saboeiro, Campos Sales, Varzea Alegre e Potengi-Ce, a fim de participarem de Diligência Fiscal, Diligência Cadastral e Avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº465/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591-1-9	Orientador de Celula de Administração Financeira_DNS 3 - 4E	III	17, 20, 27 E 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	02	77,10	154,20
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4C	V	13, 22 E 29/8	AVALIAÇÃO ITCD	1,5	61,33	92,00
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4E	V	24/8	AVALIAÇÃO ITCD	0,5	61,33	30,67
TOTAL								276,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os efeitos da **Portaria nº0774/2007**, de 24.08.2007, publicada no D.O.E de 04.09.2007, que designou o servidor **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103560-1-6, para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-lo para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os efeitos da **Portaria nº115/2009**, de 19.02.2009 publicada no D.O.E de 27.04.2009, que designou o servidor **JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105778-1-0, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os efeitos da **Portaria**

**nº0775/2007**, de 24.08.2007 publicada no D.O.E de 04.09.2007, que designou o servidor **MARCUS AURELIO BINDÁ DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105794-1-4, para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº650/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/08/2012, o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037976-1-9, da **Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo Setorial de Bebidas e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os efeitos da **Portaria nº964/2010**, de 13.12.2010 publicada no D.O.E de 24.12.2010, que designou o servidor **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula

nº105845-1-5, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594339-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 106088-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os **efeitos da Portaria nº931/2010**, de 30.11.2010, publicada no D.O.E de 08.12.2010, que designou o servidor **FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº014197-1-4, para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Posto Fiscal de Pereira, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, os **efeitos da Portaria nº553/2009**, de 24.07.2009, publicada no D.O.E de 06.08.2009, que designou o servidor **JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103108-1-4, para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/08/2012 o servidor **WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497849-1-0, da **Portaria nº291/2011**, de 11.04.2011, publicada no D.O.E. de 27.04.2011, que o designou para o Posto Fiscal de Chaval e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida

gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12168701-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **MARIA EUNICE QUEIROZ FERNANDES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107414-1-6, lotada(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594153-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **MARIA ELINEIDE MELO DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100593-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR-, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594124-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 103969-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR-, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº44/2008, **RESOLVE** designar as **SERVIDORAS** Valéria Sobreira Araújo Aragão, matrícula nº002841-1-4, Maria Elisabeth Gomes da Silva, matrícula nº106002-1-9 e Norma Cristina Pereira da Silva, matrícula nº068500-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, para **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Romildo Sousa Mesquita, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº009749-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, incisos II e III, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza o descumprimento do Comunicado nº06/2007, do Item 3, Seção VIII, Capítulo II e Item 3, Seção I, Capítulo IV, da Instrução Normativa nº148/94, por ter lavrado diversos Autos de Infração durante a operação Confecção na localidade Caiçara/Canindé, sem os requisitos exigidos pela legislação, passível da sanção prevista no art.196, inciso II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 6 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE**: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 31 de maio de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº002/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CICERO WEXDA LIMA ME MICROEMPRESA	110949498	069911924	NF1 151 À 200 NFVCD 1 À 250	46677/2005 46677/2005

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº038; 040; 042 e 044/2012 (publicado no D.O.E. de 17 DE MAIO DE 2012). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382398-5	G. ALEXANDRE SILVA
02	06.206474-6	MARCOS AUGUSTO P. DA SILVA ME
03	06.969260-2	FCO. JUAREZ CORREIA DA SILVA ME
04	06.921674-6	RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
05	06.387204-8	JOÃO MARCELO ALMEIDA MATOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 31 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº046/2012 (publicado no D.O.E. de 17 DE MAIO DE 2012). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior

à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202718-2	FRANCINALDO ALENCAR RESTAURANTES
02	06.210743-7	A. EDSON DA CRUZ
03	06.388999-4	JOSÉ EMERSON SARAIVA MAIA
04	06.423628-5	F. F. SOUZA CONSTRUÇÕES ME
05	06.425610-3	G2 COM.DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
06	06.939383-4	FCO. MAURILIO MATEUS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 31 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº048;050 e 052/2012 (publicado no D.O.E. de 17; 17 DE MAIO E 05 DE JUNHO/2012 RESPECTIVAMENTE). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.1167657	ACARAPE AGROINDUSTRIAL LTDA.
02	06.3614995	FCO.ADRIANO SANTOS DE SOUSA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.9831645	NACIONAL SERV. DE SEGURANÇA LTDA.
04	06.3741180	LUCIANA P. GONDIM DE ALBUQUERQUE
05	06.3807009	RECIK PLAST. RECICLAGEM DE PLAST.LTDA
06	06.4046583	AD. NORDESTE TRANSPORTES LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 31 de julho de.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº036/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº054 E 056/2012 (publicado no D.O.E. de 05 e 18 DE JUNHO DE 2012 RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 01 de agosto de 2012.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0036/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)054 E 056/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3822350	D. WAGNER MODA INTIMA E VARIEDADES LTDA
02	06.5923570	ANTO. CARLOS DE ABREU GASPAR
03	06.5923910	ZUKA COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
04	06.5927168	A.T. LOPES ZARDO COMERCIAL DE FRIOS
05	06.5927435	JOSÉ PACHECO DE SOUSA ME
06	06.8649940	MA. ANGELITA LOPES BATISTA ME
07	06.363532-1	RAQUEL ALMEIDA MELO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº038/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº058/2012 (publicado no D.O.E. de 05 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 01 de agosto de 2012.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0038/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)058/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2100866	MARIZA RAMALHO FERREIRA ME
02	06.2839977	R.N. NUNES ME
03	06.2895826	LUTIANE QUEIROZ DE ARAUJO
04	06.3070847	LUCIO FLAVIO DE SOUSA ME
05	06.3113155	FCO. NEWTON FIRMINO COSTA
06	06.3806746	F. EMANUEL DA SILVA COSTA
07	06.3826283	JOSE F. BEZERRA MERCEARIA
08	06.3850575	JONAS FERREIRA NECO JUNIOR
09	06.3878615	J P S COM. DE MÓVEIS LTDA. ME
10	06.3956179	ANTONIO DENILSON DA SILVA SANTOS
11	06.5543211	L M ABREU COSMÉTICOS ME
12	06.5610164	L. A. M. FELIPE ME
13	06.6703573	J M MOREIRA COELHO ME
14	06.6733960	LUZIA DE SOUSA FERREIRA ME
15	06.6739810	MA. ENEIDA CARDOSO DOS SANTOS
16	06.7002722	F C DE OLIVEIRA SOUZA ME
17	06.9013896	JOSÉ ELITO TABOSA DA SILVA ME
18	06.9065527	JOSÉ MORAIS PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº040/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº062/2012 (publicado no D.O.E. de 05 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 01 de agosto de 2012.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº040/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)062/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1803600	WEYNA MA. FELIPE MACIEL ME
02	06.2666525	JOSÉ ANISIO ARAUJO LIMA
03	06.3827751	ANTONIO X. DE LIMA ME
04	06.3926180	VALDERIR RODRIGUES FALCÃO ME
05	06.4007189	FCO. DAS CHAGAS SOARES LOPES ME
06	06.6755930	MA. ALICE PINHEIRO ME
07	06.8046200	JOSE AIRTON DA SILVA ME
08	06.9205655	FCO. LINO DE ANDRADE ME
09	06.9704244	MA. AURIZELIA FERNANDES DE LIMA
10	06.9967130	MANOEL GONÇALO DOS SANTOS
11	06.9970270	F. RIBEIRO DE MELO ME
12	06.415338-0	BRAVAFORTE COM. DE MOTOS P. E ACESS.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº042/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0064/2012 (publicado no D.O.E. de 05 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos

relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 01 de agosto de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº042/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)064/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1801070	VILMA BARROSO PINTO DO NASCIMENTO
02	06.3824850	HUMBERTO J. FREITAS DA P. VARIÉDADES ME
03	06.3994887	K. COELHO RODRIGUES FRIGORIFICO ME
04	06.6898595	JOSE ALVES BRAGA ME
05	06.6936462	JOSE AUGUSTO BARBOSA PEÇAS ME
06	06.9252505	J. A. MARQUES ME
07	06.9577790	COMERCIAL DE GAS SÃO FCO. LTDA.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0041/2012 (publicado no D.O.E. de 04 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.377288-4	C M D SILVA PEREIRA
02	06.383298-4	LEANDRO SOUSA DE AGUIAR

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 06 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº047/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº042/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 06 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)042/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183853-5	BADAKAL BAR E LANCHONETE LTDA MICROEMPRESA
02	06.359231-2	MAYRA L ALBUQUERQUE
03	06.364268-9	M D PESSOA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
04	06.374239-0	RESTAURANTE MARISCO LTDA
05	06.382542-2	FRANCISCA HELENA DA ROCHA AGUIAR
06	06.422591-7	JOSE ALCI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - ME
07	06.582968-9	FRANCISCO ALVES CARNEIRO 04037919362

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.364988-8	I C SILVA BEBIDAS
02	06.564964-8	FRANCISCO KLENILTON SILVA MAGALHAES ME
03	06.690111-1	F. M. AZEVEDO PARENTE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 06 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº049/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº044/2012 (publicado no D.O.E. de 18/07/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.090029-6	V T DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.312060-7	F. A. AGUIAR DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
03	06.381111-1	F A COSTA GOMES
04	06.382295-4	F. DE A. M. RIPARDO JUNIOR
05	06.407065-4	JONH ANDESSON MENDES GOMES - ME
06	06.891373-7	FRANCISCO FILHO DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 06 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0076/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 31 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0076/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264796-2	RENATO PINTO CAVALCANTE JUNIOR ME
02	06.287441-1	V.M. ALVES DE SOUSA ME
03	06.310339-7	MA.DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE ME
04	06.318841-4	C. PINHEIRO PIRES ME
05	06.392845-0	S M LO RODRIGUES UTILIDADES DO LAR ME
06	06.402442-2	A. BEZERRA LIMA RESTAURANTES ME
07	06.592837-7	M.G.B. LIMA TRANSPORTES ME
08	06.593689-2	JOSÉ ADILSON SALES FERNANDES ME
09	06.594506-9	F.ALINA DA SILVA ME
10	06.596042-4	A.L. DA SILVA LICITAÇÕES ME
11	06.597407-7	M.C. ESTEVAM ALVES ME
12	06.598156-1	LILA ALIMENTOS E DOCES LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061932868	S H ALVES DE SOUSA
2	063660350	A P ALVES DE ANDRADE ME
3	063903130	VIP COMERCIO DE LINHAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA
4	064149129	J C ALVES DA SILVA ME
5	065990471	LUARA DE LIMA REIS ME
6	066005892	J M ARRUDA DA SILVA MODAS ME
7	066031400	PAULO CESAR MOTA SA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060854251	EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA
2	065801172	PSPORT COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2012  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.18775**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.18775, o contribuinte **JOÃO FLÁVIO ALVES DE HOLANDA MICROEMPRESA**, CGF: 06.313.778-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JANEIRO A DEZEMBRO/07; JANEIRO A DEZEMBRO/08; JANEIRO A DEZEMBRO/2009; JANEIRO A DEZEMBRO/10; JANEIRO A DEZEMBRO/11; JANEIRO A JUNHO/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2012  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.18828**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.18828, o contribuinte **JANE DA C MARTINS COMÉRCIO**, CGF: 06.381.700-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JULHO A DEZEMBRO DE 2009; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 E JANEIRO A JUNHO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2012  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.18794**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.18794, o contribuinte **MARCIULA PAULO DE LIMA ME SOCIAL**, CGF: 06.693.490-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JANEIRO A DEZEMBRO/2007; JANEIRO A DEZEMBRO/2008; JANEIRO A DEZEMBRO/2009; JANEIRO A DEZEMBRO/2010; JANEIRO A DEZEMBRO/2011; JANEIRO A

JUNHO/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº032/2012** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, RESOLVE: Art.1º - **Tornar público o cancelamento, a pedido, da matrícula nº05** da Leiloeira **GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA**, protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC sob o número 12/088186-1 e deferido em 06/08/2012. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº149/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** às cidades de São Paulo - SP, Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 08.08.2012, com o objetivo de tratar do Processo Judicial contra a Empresa Alstom e com a Diretoria da Constran referente a celebração do TA 04 do Contrato 011, sobre Fiscalização de Obras na SECOB 4 em Brasília e sobre Licitações Complementares e Linha Sul na CBTU/RJ, concedendo-lhe 1 (uma) diária para São Paulo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) diária para Brasília, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e 1,5 (uma e meia) diária para o Rio de Janeiro, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.851,93 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total de R\$4.205,71 (quatro mil duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2012** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art.8º, da Lei Estadual Nº15.175/2012, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal Nº12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE designar

a partir de 06 de agosto de 2012, Comissão para **integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação**, composta por **JOAQUIM FIRMINO FILHO** - matrícula 4260521-2, Secretário Executivo, **MARIA CLEIDE COSTA MAIA** - matrícula 4260601-4, como Assessora de Desenvolvimento Institucional, **ANTONIO CARNEIRO BRASIL** matrícula - 3000561-9, como Ouvidor Setorial e **JOSÉ OSMAR MOURÃO ROCHA** - matrícula 4260571-9, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 08 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2012**  
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Cel. João Carneiro, 172, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12600499-4 e com fulcro nos art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por 03 (três) meses**, contado a partir de 02 de agosto de 2012, com o seu término em 02 de novembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e João Alfredo Coelho Gomes (Representante Legal da Construtora e Imobiliária JMV Ltda.).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/SEINFRA/2012**  
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, Centro administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio Seinfra/SRH, CEP: 60.822-325, 1º e 2º Andares, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: na Avenida José Bernardino - Km 2,5 (CE - 096), na cidade de Barbalha-CE CEP:63.180-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12102657-4 e no artigo 57, §1º, I e 65,§1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: é a  **aquisição de mais uma unidade de VLT** para uso no Município de Sobral-CE, conforme Parecer Técnico expedido pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual seguirá especificações técnicas contratuais com as alterações constantes da planilha acostada às fls. do processo nº12102657-4, com alteração de valor contratual, no valor de R\$4.000.170,00 (quatro milhões e cento e setenta reais), que representa 14,89% (quatorze virgula oitenta e nove por cento) do valor Unitário da proposta original.fica registrado o desconto oferecido pela CONTRATADA, que corresponde a 7,72% (sete virgula setenta e dois por cento), passando o valor inicialmente contratado de R\$23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais) para R\$21.685.800,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), que somados ao valor do 6º (sexto) VLT, passará a compor o total de R\$25.685.970,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).A vigência deste contrato, em decorrência do acréscimo de quantitativo, fica acrescida de 19 (dezenove meses), para terminar em 10 de fevereiro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.000.170,00 (quatro milhões e cento e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 01 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA) e HELOÍSA MASSA MARINS FLORENZANO (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambéa, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº307072 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº042.781.513-49 e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de controle acionário do Estado do Ceará, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RÔMULO DOS SANTOS FORTES, brasileiro, casado, C.I. sob nº91004011353, expedida em 04.08.1999, SSP-CE, CPF sob nº639.369.333-91, e pela sua Diretora de Gestão Empresarial, FRANCISCA MARIA MAIA, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da cédula de identidade nº2002009007552 – SSP/CE, CPF nº118.547.903-15. OBJETO: **alocação de recursos** do Estado e do Contrato de financiamento e repasse nº0319197-16/10, firmado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal para o pagamento com serviços de obras civis para construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, integrantes da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Instrução Normativa nº1, de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e suas alterações, na Portaria Interministerial MGPO/MF/CGU nº165/2008 e com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1, de 27.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, tendo início a partir de sua assinatura. VALOR: R\$20.444.284,35 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) correspondente à transferência de recursos financeiros da SEINFRA para o METROFOR, objetivando o cumprimento do que constitui o objeto deste instrumento.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor acima mencionado deverá ser aplicado obedecendo a seguinte Funcional Programática: 08100001.26.783.003.19779 Região: 01. Fontes: 01.1. e 56.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente do METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial do METROFOR).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº157/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Cedro, Icó, Iguatu, Acopiara e Piquet Carneiro, interior do Ceará, no período de 31.07 a 03.08.2012, para o cumprimento de mandados de imissão de posse, citação e intimação dos expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2012-DPR DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Antônio Chalita de Figueiredo	Gerente de Controle e Tráfego	III	07 a 10.08.2012	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	283,88	1.321,69 2.599,13
Plínio Coelho Araújo	Gerente de Material Roclante e Oficinas	III	07 a 10.08.2012	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	283,88	1.321,69 2.599,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Iguatu-Ce, no período de 14 a 15.08.2012, com a finalidade de participar de Audiências de Conciliação na 25ª Vara Federal com os expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CID DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente Comercial, matrícula nº0096, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 10.08.2012, com a finalidade de participar da 3ª Reunião de Grupo Permanente de Auto Ajuda Metroferroviária direcionada ao Planejamento e Comercialização dos espaços das Estações dos Metrô do Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.000,93 (Hum mil reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total de R\$2.278,37 (Dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações, conhecer novos procedimentos operacionais e alguns dos contratos utilizados nas manutenções pela operadora CPTM e na sequência participar dos eventos do GPAA e GTO, os quais terão como sede o Metrô de São Paulo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº161/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº10229, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 10.08.2012, com a finalidade de participar da reunião do GT - Grupo de Trabalho - de Energia e do GPAA - Grupo Permanente de Auto Ajuda, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.262,45 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$2.539,89 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 08.08.2012, ASSESSORANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, a fim de tratar, em reunião na sede da CBTU, sobre Licitações Complementares e Linha Sul, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.413,34 (hum mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.300,44 (dois mil trezentos reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº10270, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 10.08.2012, com a finalidade de visitar as instalações, conhecer novos procedimentos operacionais e alguns dos contratos utilizados nas manutenções pela operadora CPTM e, na sequência, participar da 32ª reunião do GPAA - Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 981,95 (novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$2.259,39 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº00015, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 07.08.2012, ASSESSORANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, com a finalidade de participar de reunião na SECOB 4 sobre Fiscalização de Obras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.498,34 (hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.066,09 (dois mil sessenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2009 firmado em 15/07/2009, pelo período abaixo. Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2012, do contrato firmado entre as partes em 15/07/2009, com término previsto em 30/07/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: R\$205.328,20 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31/07/2012 com término previsto em 30/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) ELEVAN PEREIRA E SILVA (Empresa Bras. de Tecn. e Adm. de Convênio HOM Ltda (EMBRATEC GOOD CARD).

Antonio Elbano Cambraia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/CEGÁS/2010

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO CEGÁS 027/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, m. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSITAR CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA**

**DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº2266, salas 205/206, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Coordenação de Segurança do Trabalho.; VII- FORO: Elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº027/2009 firmado em 06/08/2010, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 21/08/2012, do contrato firmado entre as partes em 06/08/2010, com término previsto em 20/08/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 21/08/2012 com término previsto em 20/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA, JANAILSON QUEIROZ SOUSA (TRANSITAR Consultoria e Projetos em Engenharia de Trânsito e Transportes Ltda).

Antonio Elbano Cambraia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EDITAL 05 - CONCURSO PÚBLICO Nº001/CEARÁPORTOS/2012

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** - A Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista vinculada à Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Decreto nº29.557 de 24 de novembro de 2008 e a Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2011, em referência ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva **torna pública a divulgação das notas nas provas objetivas com a classificação final dos cargos de nível médio e a convocação para a avaliação de títulos para os cargos de nível superior.** 1. Resultado final nas provas objetivas para todos os cargos e classificação final dos cargos de nível médio, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva e classificação final (somente dos cargos de nível médio). NÍVEL SUPERIOR - Candidatos aprovados (ampla concorrência): Cargo: NS06 - Analista/Administrativo - Rec. Humanos/Vaga: Cearáportos 745.349-3 - Aderbal Herculano Batista Neto - 59,00/704.240-0 - Adriano Lima Serra - 60,00/700.889-9 - Agleilson Souto Batista - 84,00/753.242-3 - Aila Wariss Maia - 66,00/746.513-0 - Alcineide Aguiar Pimenta - 62,00/749.545-5 - Aline Bárbara Rosa de Almeida - 62,00/749.292-8 - Aline da Silva Rodrigues - 68,00/752.642-3 - Aline Ribeiro Pessoa - 59,00/742.199-0 - Ana Carolina Alcântara Vago Coutinho - 80,00/751.730-0 - Ana Célia Matoso Sombra de Araújo - 62,00/751.160-4 - Ana Clédina Barroso Ferreira - 87,00/702.481-9 - Ana Paula de Sousa - 63,00/752.626-1 - Ana Paula Gomes Rodrigues - 67,00/752.740-3 - Ana Priscila Silva Cunha - 78,00/746.662-5 - Andenís Rodrigues Nobre - 76,00/700.006-5 - Antonio Cersa Oliveira dos Santos - 61,00/750.615-5 - Antônio Luiz da Silva - 68,00/753.890-1 - Armenio Guidony Pereira Filho - 78,00/741.832-9 - Arnaldo Felipe de Almeida - 61,00/753.175-3 - Bergson Luis Bizerril de Bizerril - 58,00/749.732-6 - Bruna Maria de Vasconcelos Bezerra - 70,00/740.893-5 - Bruna Maria Ricci Soligo - 72,00/741.854-0 - Carine Franco de Melo - 58,00/754.959-8 - Cecília Braz Arcanjo - 82,00/747.012-6 - Christiano Roberto Oliveira do Bomfim - 66,00/748.826-2 - Daniel Carneiro de Lima - 75,00/742.123-0 - Daniel de Paula Freitas - 68,00/740.318-6 - Daniel Schead de Souza - 67,00/754.055-8 - Danilo Figueiredo Costa Rocha - 60,00/742.515-5 - David de Castro Maia Ribeiro - 83,00/743.065-5 - Debora Maximo Viana Lima - 78,00/752.857-4 - Déborah de Queiroz Nunes - 65,00/751.956-7 - Edson Melo de Souza - 80,00/754.185-6 - Eduardo Victor Albernaz Ferreira de Carvalho - 67,00/752.523-0 - Elaine Barreto Magalhaes - 68,00/749.337-1 - Elisdenia Freitas Araujo - 76,00/746.691-9 - Emanuel Dheison dos Santos Penha - 83,00/743.330-1 - Erika Michelle de Oliveira Conrado - 74,00/704.140-3 - Ernesto de

Oliveira Aderaldo Neto - 83,00/754.596-7 - Estela Regina Lenzi - 63,00/752.026-3 - Estevania Mara de Melo Paz - 76,00/703.191-2 - Fabiano Queiros Guedes - 68,00/752.866-3 - Fábio Xenofonte Pinheiro - 62,00/748.862-9 - Felipe de Albuquerque Mourão - 81,00/746.006-6 - Felipe Lima Torquato - 61,00/749.579-0 - Felipe Maia Balbueno da Silva - 62,00/742.472-8 - Felipe Teles da Silva - 63,00/745.538-0 - Flávio Laranja Fontenele Almeida - 80,00/749.971-0 - Francisca Cicera Vieira Costa Soares - 74,00/743.571-1 - Francisco das Chagas Alves Junior - 75,00/701.416-3 - Francisco Edson Saraiva Freire Junior - 66,00/753.266-0 - Francisco Ricardo Fernandes Monteiro - 64,00/740.121-3 - Francisco Yuri Gomes Furtunato - 68,00/740.662-2 - Germana Germano Gonçalves - 70,00/748.334-1 - Gislaíne Araujo Coelho - 67,00/754.788-9 - Glacyanne Viana Nogueira - 83,00/753.668-2 - Glaice Castelo Branco - 64,00/753.878-2 - Hévila Moraes de Santana - 75,00/751.666-5 - Igor Raphael Melo - 91,00/746.296-4 - Igor Vidal Lemos - 61,00/752.684-9 - Ingrid Costa Melo Rocha - 76,00/754.942-3 - Ingrid Linhares Salomão - 59,00/740.908-7 - Irene Parente Ponte - 77,00/742.241-5 - Ivna Andrade Pedrosa - 67,00/746.459-2 - Jedson Alelaf Araujo - 63,00/747.895-0 - Jefferson Gê - 60,00/749.881-0 - Joao Alves de Lima Neto - 69,00/752.591-5 - João Luis Melo Filgueiras - 73,00/746.016-3 - João Paulo Pinheiro - 64,00/744.447-8 - João Ricardo Lima de Sena - 59,00/740.720-3 - Jomar Alves de Almeida - 75,00/741.032-8 - Jose Carlos Albuquerque Marques - 65,00/751.410-7 - José Olavo Lopes da Silva Junior - 62,00/744.916-0 - Joselba Aparecida da Luz Fonseca - 58,00/754.566-5 - Julianna da Silva Cavalcante - 85,00/754.206-2 - Kadmon Caminha Moraes Costa - 66,00/748.706-1 - Lara Mendes Gondim - 63,00/742.920-7 - Leila Parente Arruda - 68,00/742.834-0 - Leiliane Freitas de Araújo - 70,00/751.942-7 - Liana de Sales Andrade Medeiros - 61,00/740.347-0 - Lívia Maria Queiroz Lima - 68,00/754.028-0 - Lorena Batista Pires Ferreira - 79,00/753.015-3 - Lucas Soares Monteiro - 58,00/744.329-3 - Luciano Lopes Soares - 63,00/748.072-5 - Lutienne da Silva Costa - 67,00/700.955-0 - Magnum Maciel Martins - 69,00/746.766-4 - Marcelo José Suppa Meira - 65,00/742.721-2 - Marília Coutinho Saraiva - 92,00/744.812-0 - Marília Ribeiro da Silva - 76,00/701.167-9 - Mário Gleick Aguiar Guimarães - 69,00/751.122-1 - Marjorie Karine Teixeira Fernandes de Almeida - 63,00/750.817-4 - Marta Maria Moreira Coelho - 66,00/741.629-6 - Miguel Pinheiro Neto - 64,00/746.485-1 - Nadja Karinne Caetano Colares - 60,00/745.661-1 - Patricio Trajano Rocha - 61,00/753.685-2 - Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade - 86,00/744.287-4 - Paulo Roberto Meyer Pinheiro - 75,00/748.222-1 - Philipe Theophilus Nottingham Filho - 68,00/751.819-6 - Rafael Rosemberg Tabosa de Souza - 72,00/751.096-9 - Ralf Alexander Cintula - 58,00/754.254-2 - Ramon EufRASINO do Amaral - 71,00/754.775-7 - Raphael Henrique Benevides de Azevedo - 58,00/750.960-0 - Raquel de Almeida Pontes - 71,00/754.839-7 - Renato de Castro Palácio - 58,00/752.996-1 - Ricardo Andre Alves Maia - 78,00/752.965-1 - Roberta Dutra de Andrade - 59,00/749.842-0 - Roberto Franco Moreira de Souza Junior - 65,00/745.473-2 - Rodolfo Bertini Rocha - 71,00/747.678-7 - Rodrigo Fernandes da Silva - 67,00/751.572-3 - Rômulo Jorge Leitão - 86,00/752.191-0 - Samara da Silva Trajano - 63,00/746.761-3 - Sergio Roberto de Santiago - 63,00/752.831-0 - Silas Lima Freitas Araujo - 60,00/747.746-5 - Simone Sousa de Oliveira - 64,00/753.447-7 - Solange de Fátima Rocha Gonçalves - 66,00/754.772-2 - Suzana Mara Cardoso Braga - 68,00/748.842-4 - Tales Martins Ximenes - 76,00/751.371-2 - Thatiana de Alencar Lima - 75,00/752.462-5 - Thiago Pinto Pereira - 72,00/741.774-8 - Tiago das Graças Arrais - 70,00/748.234-5 - Valéria Gomes de Oliveira Menezes - 96,00/745.211-0 - Victor Cunha Nogueira - 69,00/741.440-4 - Victor da Silva Almeida - 68,00/746.036-8 - Vitoria Maria Serafim da Silva - 67,00 Cargo: NS07 - Analista/Financeiro - Controladoria/Vaga: Cearáportos 752.735-7 - Abilio Albuquerque Ximenes - 83,00/747.919-0 - Adriano Jose de Sousa Marques - 60,00/703.338-9 - Alfran Ferreira de Araújo Junior [Defic.] - 64,00/743.925-3 - Aline Braga Martins da Costa - 79,00/754.563-0 - Ana Patricia Nogueira Rodrigues - 63,00/750.996-0 - Bruno Diniz da Silva - 88,00/743.762-5 - Bruno Inacio Costa - 76,00/702.085-6 - Carlos Andre Ribeiro Costa - 60,00/741.577-0 - Claudiana de Souza Araújo - 70,00/751.182-5 - Denilson Marcelino Fidelis - 69,00/740.037-3 - Dennis de Sousa Aguiar - 74,00/755.238-6 - Dialana Lemos de Queiroz - 61,00/743.341-7 - Edivane da Silva Santos - 67,00/751.652-5 - Edson Martins Neto - 71,00/754.423-5 - Elayne Cristina Chaves Cavalcante - 58,00/740.598-7 - Elias de Brito Leite de Oliveira - 70,00/751.649-5 - Emmeline Jamily Moreira Carneiro - 61,00/749.055-0 - Erick Henrique Aguiar Araujo - 60,00/748.009-1 - Felipe Pinheiro de Abreu - 80,00/748.936-6 - Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva - 89,00/700.419-2 - Flávia Roberta Bruno Teixeira - 83,00/745.173-3 - Francisco Aucelio Alves Marinho - 79,00/754.685-8 - Francisco Florencio da Costa Junior - 61,00/753.896-0 - Francisco José Girão Galvão - 79,00/748.533-6 - George Alison de Oliveira Severo - 66,00/

753.099-4 - Georgina Andrea Neves Siqueira - 68,00/740.023-3 - Glenda Roberta Pereira - 61,00/750.356-3 - Greyciane Passos dos Santos - 68,00/741.752-7 - Halyne Maciel Martins - 77,00/754.412-0 - Hermano Farias Barroso Filho - 75,00/740.815-3 - Jefferson Carvalho de Alencar Sampaio - 61,00/750.191-9 - João Renato Rocha Lima - 64,00/753.152-4 - Joaquim Gregório Bezerra - 69,00/744.009-0 - Jose Ivanildo da Silva Guilherme - 68,00/747.541-1 - Jose Nilton Macedo Filho - 83,00/748.833-5 - José Sérgio Mesquita Campos - 93,00/753.891-0 - Juliana Santos Claudio - 65,00/747.470-9 - Lucas Gurgel Mota Saraiva - 58,00/750.245-1 - Luciana Maria Sena Gomes - 80,00/752.108-1 - Luiza de Marillac Barbosa Nogueira - 86,00/746.717-6 - Marcelo Pinheiro Fernandes - 68,00/746.969-1 - Marcilio Gibson Rodrigues Junior - 85,00/745.702-2 - Marcus Antônio Ferreira Gomes Coutinho Filho - 66,00/754.302-6 - Maria Deniza Carneiro Montenegro - 67,00/702.469-0 - Maria Herlenia Alves Camelo - 60,00/750.046-7 - Mariana Ximenes de Almeida - 89,00/753.303-9 - Monalisa Conceição Batista de Menezes - 75,00/751.502-2 - Myllene Karine Camara de Sena Oliveira - 62,00/747.423-7 - Nijni Yuri Carvalho Farias - 68,00/743.581-9 - Paulo Henrique Fernandes Martins Filho - 98,00/753.560-0 - Petrônio José Leite Matias - 67,00/746.542-4 - Roberto Cesar Barbosa da Silva - 77,00/700.948-8 - Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista - 92,00/753.951-7 - Thiago Anderson Lopes Bezerra - 60,00/749.760-1 - Vitor Veniccius Barbosa Lopes - 70,00/751.100-0 - Wilson Gomes de Oliveira Junior - 62,00 Cargo: NS08 - Analista/Faturamento/Vaga: Cearáportos 751.617-7 - Antonio Valci Costa Junior - 78,00/744.832-5 - Breno Dilherman Botelho - 68,00/747.007-0 - Bruno Gomes de Souza Melo - 69,00/751.259-7 - Charles Raymar da Silva E Silva - 66,00/740.312-7 - Claudio Kress Jereissati - 62,00/748.207-8 - Diego Romano Cavalcante Araujo - 78,00/741.636-9 - Ernesto Saboya de Figueiredo Neto - 71,00/741.386-6 - Eufrasina Campelo Borges Mendonça Barbosa - 63,00/754.601-7 - Francisco Ewerton Pimentel - 60,00/744.888-0 - Francisco Odaly Veras Filho - 64,00/744.967-4 - Isaac Castro Foinquinos - 70,00/754.273-9 - Ivo Correia de Albuquerque - 75,00/752.303-3 - Jairo Farias Torres - 67,00/749.792-0 - Jose Alao de Albuquerque Neto - 92,00/740.044-6 - José Nauri Cazuza de Sousa Júnior - 93,00/747.636-1 - Juliana Ferreira de Oliveira Pereira - 76,00/746.372-3 - Juscelino Emanuel Gomes de Castro - 77,00/748.850-5 - Lacordaire Lins Pinheiro - 68,00/740.915-0 - Leilane Montenegro Barbosa - 71,00/750.835-2 - Lucas Ramos Colares - 74,00/751.580-4 - Manuela Diogenes Barbieri - 70,00/754.002-7 - Marcelo de Sousa Peixoto - 79,00/742.234-2 - Márcia Rodrigues Viana Schippers - 87,00/749.905-1 - Maria Hosana Aguiar Guterres - 69,00/742.489-2 - Melina de Castro E Silva Ribeiro - 76,00/743.945-8 - Mychayanny de Almeida Santiago - 62,00/752.860-4 - Naira Tatyane Leite de Oliveira - 83,00/743.017-5 - Neiva Maria Avila do Nascimento - 64,00/742.527-9 - Paulo de Tarso Cordeiro Baleeiro - 85,00/751.837-4 - Paulo Norberto Rios Martins - 70,00/702.100-3 - Pedro Paulo Lima Vasconcelos - 76,00/754.798-6 - Renan Albuquerque de Andrade - 63,00/742.427-2 - Renata Andrea Nunes Vidal - 71,00/742.488-4 - Riane Pinho Lemos de Aguiar - 62,00/751.001-2 - Silvia Belchior de Souza Fernandes - 74,00/753.153-2 - Tatiane Andrade Figueiredo Rojas - 62,00/747.643-4 - Thiago Carvalho Benicio - 58,00/744.707-8 - Uitalo da Silva Monteiro - 62,00/751.334-8 - Ursula Monique Pereira de Sousa - 62,00/744.663-2 - Viviane Adriano Falcão - 65,00 Cargo: NS09 - Analista/Comercial/Vaga: Cearáportos 750.250-8 - Adriano Fleck de Paula Pessoa - 71,00/741.835-3 - Ana Luiza Juca Fontenelle Barros - 89,00/751.120-5 - Andre Luiz Alves Xavier - 71,00/755.225-4 - Antonio Thales Santos Teixeira - 73,00/748.856-4 - Carolina Machado Brasil - 80,00/749.769-5 - Carolina Teixeira de Aquino - 77,00/754.700-5 - Denise Xavier Araújo de Oliveira - 85,00/752.816-7 - Deusimar Lira Cavalcante Filho - 69,00/748.665-0 - Edilva Praciano da Silva Paiva - 58,00/754.7113-7 - Fernando Henrique Brandão Castanho Paes - 66,00/753.823-5 - Francisca Daniele de Sousa Queiroz - 70,00/747.238-2 - Francisco Jose Alves de Castro - 73,00/748.784-3 - Francisco Laercio Pereira Braga - 77,00/751.214-7 - Giliane Almeida dos Santos - 72,00/750.134-0 - Gleidson de França Albuquerque - 68,00/753.173-7 - Gleissa Xavier Rabelo - 84,00/752.111-1 - Henrique Rosa Rodrigues - 58,00/753.994-0 - Jardiliny Lorainy Aristides Lucas - 61,00/740.986-9 - Joana Carla Barbosa Campos - 89,00/754.939-3 - Kamila Nadja Braga dos Santos - 65,00/753.148-6 - Karla Teixeira Machado da Silva - 89,00/754.776-5 - Leilyanne Viana Nogueira - 102,00/750.876-0 - Levi Oliveira Abrantes de Lacerda - 70,00/752.021-2 - Livia Socorro de Castro Fernandes - 63,00/750.632-5 - Luiz Henrique Carvalho Braid - 71,00/754.040-0 - Marcos Vinicius Sanford Frota Filho - 81,00/745.172-5 - Maria Jordana Costa Sabino - 82,00/753.704-2 - Michele Queiros Moura - 89,00/755.010-3 - Patrícia Franklin Soares - 88,00/750.171-4 - Paulo Ernesto Monteiro Gomes - 91,00/744.479-6 - Paulo Rossano Freitas Nogueira Junior - 72,00/740.293-7 - Rafael Mendes Cunha Barroso - 97,00/744.195-9 - Rafaela Rodrigues Correia - 73,00/752.966-0 - Rodrigo

Chaves Nunes - 66,00/741.981-3 - Rodrigo Silva Benevides Medeiros - 59,00/753.070-6 - Romênia Virgínia Pimentel Borba - 61,00/700.434-6 - Romildo Rodrigues Sampaio - 63,00/751.337-2 - Rubens Pereira de Sousa - 60,00/746.118-6 - Samuel Melo Cunha - 84,00/751.274-0 - Samuel Sales Pinheiro - 88,00/753.252-0 - Tiago Nunes Carvalho - 62,00/748.996-0 - Valéria de Oliveira Brasil - 62,00/751.233-3 - Vicente Oliveira Albuquerque - 83,00/748.721-5 - Wellington Silva Tavares [Defic.] - 61,00/742.185-0 - Willy Farias Albuquerque - 68,00/752.501-0 - Zacarias Mendes de Moura - 58,00 Cargo: NS10 - Analista/Tec. Inf (Analista de Sistemas)/Vaga: Cearáportos 742.939-8 - Alberto Webster Barbosa Camerino - 58,00/740.897-8 - Alex Aguiar Lins - 70,00/748.836-0 - Alfredo Tomaz Pereira - 68,00/740.151-5 - Ana Katarina Lopes Maia - 59,00/751.231-7 - Andrinne Lavor Alves - 65,00/754.692-0 - Bruno Benevides Cavalcante - 80,00/751.162-0 - Dalmo Dallari Jovino Andrade - 66,00/752.631-8 - David Lemos Maia - 71,00/751.329-1 - Dênio Rodrigues de Lima - 66,00/741.773-0 - Ericson Rogério Moreira - 65,00/753.736-0 - Felipe Yalle Azevedo - 65,00/753.130-3 - Gabriel Alencar Bezerra - 61,00/744.289-0 - Glaydson Nogueira Lima - 59,00/750.430-6 - Isabelle Moura Sousa - 59,00/701.056-7 - Jerusa Amorim de Sousa - 68,00/752.665-2 - José Armando Barbosa Filho - 62,00/745.417-1 - Jose Felipe Ribeiro Araujo - 71,00/750.704-6 - José Oliveira de Alencar Neto - 59,00/747.544-6 - Larissa Castro Rocha - 61,00/744.772-8 - Leandro Crispim Silva - 64,00/749.789-0 - Luiz Carlos Pedreira Camilo - 62,00/751.310-0 - Luiz Henrique da Silva Rocha - 76,00/740.932-0 - Marcelo Henrique de Oliveira Lima - 65,00/750.358-0 - Marcelo Siqueira Boavista - 66,00/752.518-4 - Márcio Rebouças Bento - 69,00/746.396-0 - Maria Aurislene Lopes Mourao - 59,00/704.254-0 - Moacir Rodrigues do Carmo Júnior - 58,00/754.210-0 - Raimundo Gomes Neto - 61,00/750.188-9 - Ramon Jorge de Souza - 63,00/749.846-2 - Ricardo Honorato de Araujo - 60,00/741.816-7 - Sofia Samua Oliveira Melo - 60,00/740.373-9 - Vicente da Graça Magalhaes Junior - 62,00 Cargo: NS11 - Analista/Tec. Inf (Analista de Suporte)/Vaga: Cearáportos 702.146-1 - Adriano Regis da Fonseca Silva - 72,00/748.384-8 - Alexandrel Bezerra Cavalcante - 64,00/754.569-0 - Alexsandro Vieira Correia - 61,00/740.612-6 - Alonso Cavalcante de Sousa - 68,00/749.307-0 - Amandio Bezerra Rolim Neto - 64,00/700.984-4 - Antonio Diego Vasconcelos - 79,00/745.516-0 - Antonio Gomes da Penha Junior - 75,00/754.536-3 - Antônio Gustavo Cordeiro Fernandes - 72,00/746.242-5 - Antonio Rodrigo dos Santos Silva - 84,00/754.286-0 - Bruna da Rocha Forte - 73,00/740.520-0 - Carlos Hilner Ferreira Costa - 72,00/752.057-3 - Charles da Silva Machado - 70,00/755.119-3 - Clicerio Rebouças Borges Neto - 74,00/754.296-8 - David Bôto Paz Aragão - 90,00/752.616-4 - Edimilson Dias Ramos - 69,00/742.772-7 - Eduardo Andre dos Santos Rodrigues - 58,00/701.410-4 - Emanuel Carvalho Lopes - 67,00/751.519-7 - Felipe Muniz Marinho - 63,00/745.728-6 - Filipe Almeida de Noronha Moura - 63,00/749.260-0 - Filipe Damasceno Rocha - 62,00/744.662-4 - Filipe Maciel Roberto - 76,00/703.088-6 - Flávio de Moura Vasconcelos - 59,00/745.231-4 - Gustavo Goncalves Leite de Souza - 79,00/748.387-2 - Itamar Meneses de Figueiredo - 65,00/751.585-5 - Joiris Estevam Coelho - 67,00/752.556-7 - José Wagner Barbosa Pitombeira Júnior - 66,00/750.617-1 - Lourranio de Aquino Simoes - 64,00/747.483-0 - Ludmila Costa Pessoa - 72,00/748.806-8 - Maurício Garcia de Lima Filho - 74,00/750.076-9 - Michel Pereira Machado - 79,00/755.246-7 - Nicholas Pinheiro Silva - 70,00/750.791-7 - Pedro Roger Magalhães Vasconcelos - 67,00/747.984-0 - Rafael Vieira Fernandes - 61,00/746.017-1 - Roberto Vasconcelos Farias - 60,00/744.123-1 - Ronaldo Tadeu Pontes Milfont - 86,00/750.198-6 - Rondnei Ricardo Torres Tavares - 64,00/751.579-0 - Rubens Oliveira de Couto - 95,00/746.346-4 - Sandro Laerth Maciel Lopes Junior - 72,00/700.494-0 - Silvio Roberto Martins Amarante - 74,00/742.146-0 - Tiago Malveira Cavalcante - 95,00/700.200-9 - Urbanilson da Silva Xavier - 62,00/747.929-8 - Victor Regis Lyra Beserra da Silva - 87,00/748.983-8 - Walciney dos Anjos Almeida - 63,00 Cargo: NS12 - Analista/Jurídica/Vaga: Cearáportos 741.094-8 - Adriana Giro de Oliveira - 75,00/750.015-7 - Alberto Dias de Souza - 67,00/743.901-6 - Aleno Lima de Oliveira - 76,00/741.339-4 - Alexandra Freire de Sousa Alves - 69,00/742.847-2 - Amanda Lima Gomes Pinheiro - 64,00/703.675-2 - Amanda Viana de Vasconcelos Soares - 67,00/753.531-7 - Ana Clara de Aquino Ximenes - 67,00/750.451-9 - Ana Elisa Vieira de Sá E Lopes - 58,00/754.626-2 - Ana Luiza Noronha Lima - 76,00/745.871-1 - Ana Patrícia de Vasconcelos Damasceno - 68,00/747.453-9 - Ana Paula Passos Meireles - 65,00/754.527-4 - Analice Franco Gomes Parente - 63,00/752.437-4 - André Medeiros Sales - 59,00/754.666-1 - Andrea de Oliveira Magalhaes - 67,00/753.211-3 - Aniegela Sampaio Clarindo - 64,00/748.815-7 - Antonio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior - 65,00/744.465-6 - Bruno Oliveira de Araujo - 73,00/754.457-0 - Camila Pinheiro Barros - 60,00/746.919-5 - Carina Ribeiro Viana - 69,00/752.430-7 - Cintia Leitão Bernardo - 68,00/744.811-2 - Cynthia de Sousa Andrade

- 78,00/746.155-0 - Daniel Macedo Tavares Cruz - 80,00/700.589-0 - Davi de Paiva Maciel - 71,00/700.110-0 - Debora Jamaica Machado Barroso - 64,00/754.120-1 - Deborah Borges Araujo - 80,00/748.105-5 - Elizabeth Palhano de Lima Fernandes - 67,00/701.450-3 - Enio Giuliano Girão - 58,00/703.287-0 - Erica Queiroz Feliciano - 62,00/752.806-0 - Esaú Nobre Bezerra - 63,00/752.245-2 - Fábio Cantal de Sousa - 59,00/754.284-4 - Felipe Fernandes Valente Junior - 71,00/745.037-0 - Felipe Gomes Cavalcante - 64,00/702.888-1 - Felipe Porto Segundo - 67,00/747.576-4 - Fernanda Aguiar Gurgel - 80,00/753.549-0 - Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz - 59,00/752.514-1 - Fernanda Elisa Viana Pereira Bentemuller - 79,00/749.207-3 - Flávio Luiz Jucá Puget - 72,00/754.367-0 - Francisca Gabrielle da S R E Bezerra - 61,00/752.951-1 - Francisco Edilson Lessa Nogueira Filho - 59,00/752.224-0 - Francisco Edson Macedo Júnior - 65,00/741.997-0 - Francisco Gildo da Cruz Silva - 62,00/751.558-8 - Francisco Italo Rabelo da Silva - 70,00/751.714-9 - Francylllea Lopes Cavalcante - 61,00/747.910-7 - Gabriel Vale Bedê - 67,00/752.710-1 - Germana Gonçalves de Sousa Sales - 76,00/745.290-0 - Germano Leão Hitzschky Madeira - 61,00/703.966-2 - Gilber Alexssandro do Nascimento Silva - 58,00/740.758-0 - Giselle da Silva Bandeira The - 71,00/744.507-5 - Gledson Cavalcante de Souza - 70,00/702.371-5 - Helana Gurgel Pinho - 78,00/742.118-4 - Igor Malveira Peixoto - 87,00/703.445-8 - Jamille da Cunha Gomes - 61,00/754.652-1 - Jan Dennis Araujo Clementino - 71,00/751.166-3 - Jefferson Leite Dias - 70,00/702.863-6 - João Henrique Anderson Mariano Martins - 62,00/743.530-4 - Joao Leite Fernandes Netto - 64,00/740.767-0 - Jorge Erison Braga Cavalcante - 58,00/751.143-4 - José Eudes Pereira Pessoa - 72,00/745.673-5 - José Fábio Rodrigues Nogueira Junior - 58,00/741.385-8 - Lena Demara Pinheiro Nascimento - 59,00/702.668-4 - Leonardo Bruno Soares - 58,00/754.443-0 - Leonardo de Figueiredo Lourenco - 74,00/754.674-2 - Leonardo Gadelha Vieira Braga - 68,00/700.854-6 - Leonardo Oliveira Feitosa - 62,00/700.594-6 - Lia Maaca Leal Vasconcelos - 65,00/747.771-6 - Liana Fernandes Sales Carvalho - 60,00/751.846-3 - Líssia Queiroz de Menezes - 80,00/753.982-7 - Lorena Pinheiro Barros - 72,00/752.184-7 - Lucas Marques Rocha - 76,00/754.745-5 - Luis Rodrigues Cavalcante Junior - 59,00/703.444-0 - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - 62,00/748.793-2 - Marcel Tavares Sampaio - 71,00/744.779-5 - Marcela Mendonça Gomes Cerri - 70,00/746.913-6 - Marcelino José Fialho Junior - 66,00/701.365-5 - Maria Aurineide Moreira Carneiro - 60,00/742.078-1 - Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda - 63,00/745.388-4 - Maria Vanda Fontenele Albuquerque - 67,00/747.521-7 - Maria Zilda Vasconcelos Fernandes - 71,00/748.679-0 - Mariana Araujo Mendes - 64,00/751.625-8 - Mariana Cordeiro Aragão - 89,00/750.647-3 - Marina dos Mesquita Barros - 88,00/740.811-0 - Marlea Nobre da Costa Maciel - 71,00/754.101-5 - Mayara Myrna Carvalho Araujo - 62,00/741.996-1 - Milena Maia Soares Gonçalves Bringel - 66,00/700.192-4 - Nadia Sa Lopes - 73,00/753.613-5 - Nara Mikaela Carvalho Araujo - 75,00/754.977-6 - Nathalia Aparecida Sousa Dantas - 66,00/704.156-0 - Nivea Barros de Moura - 60,00/700.387-0 - Otávio Duarte Vieira Coutinho - 62,00/742.635-6 - Paloma de Paula Pereira - 74,00/744.388-9 - Paula de Carvalho Santos Goiana - 75,00/754.703-0 - Peterson Alexandre Sousa - 63,00/750.895-6 - Priscilla da Silveira Fonseca - 77,00/755.269-6 - Rafael Alves Teixeira Castelo - 66,00/741.976-7 - Rafael Diogo Diógenes Lemos - 62,00/753.899-5 - Rafael Maia Teixeira - 71,00/749.384-3 - Raphael Calixto Brasil - 67,00/747.044-4 - Raquel Facó de Almeida Pereira - 67,00/754.218-6 - Renata Êmili Leite Mota - 81,00/753.753-0 - Rivanda Benevides Cavalcante - 58,00/752.510-9 - Rodrigo Bruno E Silva de Sousa - 63,00/754.305-0 - Ronaldo Felipe Rolim Nogueira - 61,00/704.239-6 - Samir Nobre Chaves - 63,00/745.350-7 - Sônia Theophilo Rolim de Sousa - 80,00/746.080-5 - Tatiana Magalhães Cavalcante - 67,00/750.627-9 - Tatianne Holanda Leitão - 87,00/747.157-2 - Tereza Emilia Lima de Paula - 65,00/740.659-2 - Thais Helena de Andrade Lucas - 71,00/748.746-0 - Thiago Araújo Madureira de Oliveira - 65,00/703.443-1 - Thiago Braga Gomes de Sousa - 60,00/742.594-5 - Thiago Rafael Alves Corsino - 71,00/750.606-6 - Vicente Anastácio Martins Bezerra de Sousa - 76,00/746.468-1 - Victor Guilherme Sales Cavalcante - 72,00/753.092-7 - Webster Campos Tavares - 78,00/748.701-0 - Wilian de Oliveira Farias - 62,00/700.951-8 - Yanna do Vale Alcantara - 67,00/754.164-3 - Ylanna Sêrvulo Rolim Pinheiro - 59,00 Cargo: NS13 - Analista/Coordenação das Operações/Vaga: Cearáportos 742.469-8 - Angelo Bezerra Modolo - 96,00/740.690-8 - Antônio Eduardo Leão Almeida - 70,00/747.076-2 - Jean Franca Santos Aquino - 61,00/750.635-0 - Jhoni Anderson Schembek Silva - 68,00/748.159-4 - João Acary Meyer - 68,00/747.700-7 - Luiz Duarte de Meneses Junior - 75,00/748.032-6 - Nelson Bezerra Ferreira Junior - 67,00/740.272-4 - Osmayr dos Santos Sousa - 74,00/753.621-6 - Paulo Roberto Viana Teixeira - 58,00/748.419-4 - Radnay Stepham de Assis Abreu - 67,00/753.585-6 - Ricardo de Aguiar Medeiros - 58,00/742.546-5 - Sandoval Guimarães Beltrão Júnior - 67,00/752.635-0 -

Thyago Rios Solon - 65,00 Cargo: NS14 - Analista/Engenharia (Segurança do Trabalho)/Vaga: Cearáportos 752.950-3 - Adna Lucianne Girao Modesto - 75,00/750.240-0 - Alexandre Monteiro Pacheco - 91,00/748.047-4 - Antonio Fábio de Farias Soares Júnior - 74,00/749.517-0 - Antonio Fábio Martins Correia - 73,00/746.111-9 - Arismar Estevão Guedes Ramos - 60,00/752.533-8 - Catarine Medeiros Resende - 72,00/745.863-0 - Cristiano Teixeira Gomes - 65,00/752.722-5 - Daniel Pinheiro Vieira - 75,00/755.074-0 - Enio Costa - 67,00/754.233-0 - Eugênio Meira Giglio - 68,00/745.491-0 - Fco Daniel Marques Cavalcante - 73,00/748.371-6 - Fernando Ferreira da Silveira - 60,00/751.157-4 - Francisco Alexandre Rodrigues de Menezes - 68,00/741.988-0 - Francisco Braga Neto - 67,00/751.271-6 - Francisco Hélio Vasconcelos Filho - 67,00/703.076-2 - José Carlito Máximo Bastos - 80,00/742.998-3 - Lívia de Freitas Fernandes Pedrosa - 76,00/753.674-7 - Luciane Cenachi Arrais Leite - 61,00/749.239-1 - Marcos Aurélio da Silva Lima - 76,00/751.898-6 - Maria Grazianya Ximenes Aguiar - 61,00/752.209-6 - Mariroleide de Farias Xavier - 97,00/744.456-7 - Marjorie Maia Studart de Alencar - 64,00/741.849-3 - Moema Pinheiro Coelho Adjafre - 77,00/754.014-0 - Paulo Roberto Gomes de Assis - 72,00/744.106-1 - Priscila Matos Oliveira - 74,00/754.953-9 - Renata Karla Andrade da Silva - 76,00/752.781-0 - Riamburgo Gomes de Carvalho Neto - 70,00/750.676-7 - Silvia Maria Lopes Meireles - 61,00/743.552-5 - Simone Amaro Costa - 73,00/754.383-2 - Wagner Monteiro Ferreira - 86,00 Cargo: NS15 - Analista/Engenharia (Gestão Ambiental)/Vaga: Cearáportos 741.607-5 - Maria de Fátima Nogueira da Silva - 59,00/745.370-1 - Rodrigo Mendes Rodrigues - 61,00 Cargo: NS16 - Analista/Engenharia Eletrônica/Vaga: Cearáportos 746.122-4 - Carlos Alberto Teixeira Junior - 63,00/753.667-4 - Danilo Chaves de Sousa Ichihara - 68,00/741.504-4 - Eriverton Rodrigues da Silva - 64,00/740.281-3 - Israel Franklin Dourado Carrah - 63,00/754.615-7 - José Wagner de Oliveira Bezerra - 65,00 Cargo: NS17 - Analista/Engenharia Elétrica/Vaga: Cearáportos 750.919-7 - Abrantes Luiz Alves da Silva - 70,00/754.608-4 - Artur Henrique Moura da Silva - 65,00/749.860-8 - Bruno de Sousa Viana - 83,00/748.573-5 - Carla Torres de Albuquerque - 81,00/750.187-0 - Daniela Dantas Reis - 66,00/754.017-5 - Dante Victor Shimoda Pereira - 75,00/750.460-8 - Deleon Ponte Parente - 70,00/744.313-7 - Eric Leandro Marques dos Reis - 73,00/755.263-7 - Fabiano da Silva Teixeira - 78,00/740.852-8 - Fernando Wesley Silva de Oliveira - 77,00/741.466-8 - Filipe Ribeiro Macedo - 79,00/751.232-5 - Francisco Everton Uchôa Reis - 79,00/746.602-1 - Francisco José Oliveira do Nascimento - 72,00/741.769-1 - Ginúbio Braga Ferreira - 83,00/749.354-1 - Guilherme Martins Gomes Nascimento - 86,00/751.932-0 - Heraldo Menezes Lima Filho - 72,00/754.624-6 - Jaime Linhares de Sousa - 75,00/745.934-3 - Jose Carneiro Fernandes Junior - 90,00/748.339-2 - José Victor Queirós Jucá - 81,00/745.948-3 - Júlio César Leite da Silva - 78,00/743.257-7 - Karen Chaves de Araújo - 66,00/750.289-3 - Kathiane Queiroz da Silva - 75,00/703.463-6 - Manoel Romualdo Magalhães Silveira Filho - 78,00/746.961-6 - Marcelo de Castro Gino - 75,00/741.570-2 - Márcio Robério de Sousa - 81,00/751.485-9 - Patrício Robson dos Santos Alves - 74,00/753.227-0 - Paulo Roberto Quezado Tavares - 62,00/747.385-0 - Pedro Antoine Meireles Marsylle - 77,00/754.590-8 - Pedro Henrique de Menezes Máximo - 67,00/753.330-6 - Rafael Cunto - 58,00/753.079-0 - Ronaldo Barbosa de Siqueira - 68,00/750.295-8 - Ronne Michel da Cruz Corrêa - 73,00/748.799-1 - Sebastião Vieira da Silva Filho - 67,00/749.356-8 - Sérgio Felipe Falcão Lima - 86,00/752.797-7 - Thiago de Queiroz Batista - 74,00/745.240-3 - Wilton Jhones Silva de Almeida - 89,00/751.793-9 - Yuri Amon Silva Gomes - 77,00 Cargo: NS18 - Analista/Engenharia Civil/Vaga: Cearáportos 745.938-6 - Aline Teixeira Eleutério - 59,00/754.676-9 - André Abreu Carvalho - 66,00/702.617-0 - Arthur Frederico Ribeiro Pessoa - 58,00/751.179-5 - Emidio Ximenes Pinto - 61,00/746.940-3 - George Emerson Pereira Farias - 63,00/752.327-0 - Guilherme Paiva Rebouças - 61,00/700.073-1 - Higor Thiberio Sales Gonçalves - 59,00/741.181-2 - Jose Almir da Silva - 58,00/743.809-5 - Lidianne Araújo Monteiro Teles - 65,00/749.847-0 - Marcio Bandeira de Oliveira - 64,00/746.730-3 - Patricia Pinto Gonçalves - 66,00/751.146-9 - Patrick Alves de Carvalho - 64,00/747.271-4 - Paulo Victor Carvalho Sousa - 64,00/755.124-0 - Pedro Augusto de Holanda Dantas - 66,00. Candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados: Cargo: NS07 - Analista/Financeiro - Controladoria/Vaga: Cearáportos: 703.338-9 - Alfran Ferreira de Araújo Júnior [Defic.] - 64,00 Cargo: NS09 - Analista/Comercial/Vaga: Cearáportos 748.721-5 - Wellington Silva Tavares [Defic.] - 61,00 NÍVEL MÉDIO Candidatos aprovados e classificados (ampla concorrência): Cargo: NM01 - Assist/Administrativo/Vaga: Cearáportos 700.867-8 - Abraao Jose de Carvalho - 57,00 - 694°/701.874-6 - Adalberto Ferreira de Sousa - 55,00 - 820°/703.918-2 - Aduino Christian Nocrato Rocha - 56,00 - 762°/743.527-4 - Adenilza Maria de Andrade - 62,00 - 491°/741.416-1 - Adisio Lima Bezerra - 63,00 - 418°/751.399-2 - Adriana de Sousa Lino - 60,00 - 588°/743.120-1 - Adriana Lima de

Souza - 74,00 - 128°/702.186-0 - Adriana Oliveira L Ima - 56,00 - 758°/745.832-0 - Adriano José Jacó da Silva - 71,00 - 188°/741.107-3 - Afonso Filho Nunes Lopes - 61,00 - 523°/750.677-5 - Afranio Leitao Borges da Silva - 64,00 - 398°/750.472-1 - Aila Salmito Nobrega Pascoa - 61,00 - 504°/749.483-1 - Airon de Alencar Lima Júnior - 61,00 - 529°/752.171-5 - Alan de Castro Almeida - 66,00 - 314°/703.036-3 - Alan Ferreira da Silva - 65,00 - 359°/752.183-9 - Alana Lessa do Nascimento - 60,00 - 549°/743.657-2 - Alana Silva Lobo - 79,00 - 64°/755.202-5 - Alberto Anderson Costa Lucas - 61,00 - 544°/747.179-3 - Alda Teixeira Diniz - 55,00 - 811°/745.797-9 - Aldizio de Oliveira Cirino - 56,00 - 769°/744.005-7 - Aldo Souza Colares - 65,00 - 364°/747.632-9 - Aldo Ximenes Mourão Cruz - 75,00 - 100°/742.975-4 - Alefe Feijao Uchoa dos Santos - 55,00 - 796°/754.627-0 - Alessjose Santos Berto - 62,00 - 481°/745.862-2 - Alex Cesar Rodrigues Jardim - 66,00 - 334°/700.148-7 - Alex de Oliveira Araújo - 56,00 - 774°/746.623-4 - Alex dos Reis Gomes - 68,00 - 251°/753.987-8 - Alex Sidney França de Sousa - 61,00 - 522°/753.898-7 - Alexandra Souza da Silva Moraes - 65,00 - 355°/747.769-4 - Alexandre Werneck Sousa Linhares - 63,00 - 447°/702.638-2 - Alfeu Ferreira dos Santos - 63,00 - 431°/700.643-8 - Alfran Ferreira de Araújo Júnior [Defic.] - 73,00 - 133°/701.782-0 - Aline Almeida Silva - 57,00 - 716°/702.654-4 - Aline Pessoa de Negreiros - 68,00 - 269°/700.759-0 - Aline Pontes Monteiro - 59,00 - 622°/748.247-7 - Alisson de Sousa Martins - 55,00 - 826°/752.707-1 - Alisson Moura Nepomuceno - 65,00 - 343°/747.884-4 - Allan Dayan do Nascimento Saraiva - 62,00 - 502°/743.978-4 - Almir Lopes Galvão Neto - 73,00 - 157°/753.843-0 - Alyne de Sousa Crisóstomo - 62,00 - 493°/751.224-4 - Amanda Braga de Sa - 67,00 - 296°/746.998-5 - Ana Carolina Bezerra Marques - 60,00 - 550°/701.664-6 - Ana Cecília dos Santos Coutinho Barroso - 58,00 - 684°/752.620-2 - Ana Cristina Girão dos Santos - 55,00 - 810°/751.762-9 - Ana Gardenia Martins Andrade - 60,00 - 551°/747.883-6 - Ana Gelia do Nascimento Barros - 56,00 - 773°/746.463-0 - Ana Glads de Queiroz Rolim - 69,00 - 232°/703.232-3 - Ana Kelly de Souza Lima - 69,00 - 247°/701.075-3 - Ana Kessia de Souza dos Santos - 60,00 - 583°/743.832-0 - Ana Leocadia Santos Correia Lima - 67,00 - 288°/741.892-2 - Ana Leticie Montenegro Bezerra - 71,00 - 185°/749.666-4 - Ana Lidia Martins Lopes - 57,00 - 731°/749.342-8 - Ana Lilian Costa Melo - 58,00 - 651°/754.493-6 - Ana Lucia da Silva Martins - 55,00 - 793°/751.704-1 - Ana Márcia Andrade Luz - 66,00 - 324°/747.743-0 - Ana Maria de Andrade Ribeiro - 68,00 - 260°/745.313-2 - Ana Paula Carvalho de Almeida Santos - 65,00 - 361°/750.717-8 - Ana Paula do Nascimento Bento - 61,00 - 519°/743.854-0 - Ana Paula do Nascimento Paula - 69,00 - 243°/752.634-2 - Ana Paula Gomes Rodrigues - 58,00 - 681°/701.910-6 - Ana Paula Guimarães Macedo - 60,00 - 575°/752.509-5 - Ana Rúbia Sampaio de Alencar Angelim - 66,00 - 337°/754.419-7 - Ana Valeria Monteiro Pinto - 79,00 - 57°/744.099-5 - Anderson Clayton Ribeiro da Silva - 63,00 - 445°/751.918-4 - Anderson Costa Mororó - 81,00 - 33°/755.254-8 - Anderson Lemos Galvão - 66,00 - 332°/743.063-9 - Anderson Valente Lima - 56,00 - 746°/747.999-9 - André Coelho Gomez - 73,00 - 156°/751.937-0 - André de Freitas Menezes - 57,00 - 735°/748.406-2 - Andre Luiz de Oliveira Araujo - 68,00 - 250°/753.748-4 - Andrea de Souza Braga - 62,00 - 480°/740.801-3 - Andréa Gomes Goes - 59,00 - 620°/754.672-6 - Andrea Gregorio da Rocha - 61,00 - 528°/751.695-9 - Andrea Maria de Oliveira - 56,00 - 770°/703.594-2 - Andréa Silva de Moraes - 59,00 - 604°/754.181-3 - Andréza Fortes Ferreira - 60,00 - 553°/754.993-8 - Anna de Paula Pacheco - 60,00 - 579°/753.772-7 - Anna Priscilla Cabral Tavora - 59,00 - 617°/754.475-8 - Anne Gabriely Fernandes Tavares - 57,00 - 695°/752.084-0 - Antonia Camilla Camurca Paixao Rocha - 65,00 - 366°/754.613-0 - Antonia de Melo Mesquita Cassiano - 60,00 - 581°/753.314-4 - Antonia Ladyane Martins de Queiroz - 62,00 - 470°/703.549-7 - Antonia Mirtenia Chagas Freitas - 55,00 - 794°/745.655-7 - Antonia Tamires de Oliveira Procopio - 64,00 - 387°/747.315-0 - Antonia Taticle Vieira Cassiano - 68,00 - 274°/700.421-4 - Antonio Clailton Alves - 66,00 - 326°/740.291-0 - Antonio Filomeno Rodrigues do Nascimento - 60,00 - 564°/701.960-2 - Antônio Francisco Andrade Cavalcante - 57,00 - 697°/750.433-0 - Antonio Kleyton Assis Pereira - 66,00 - 323°/750.662-7 - Antonio Leandro Braga Alves - 63,00 - 437°/740.985-0 - Antonio Liuson Mota Ribeiro - 76,00 - 94°/700.081-2 - Antonio Marcos dos Santos Sousa - 64,00 - 382°/742.401-9 - Antonio Marques Cavalcante Filho - 61,00 - 508°/747.279-0 - Antonio Ronnyely Gomes Braga - 58,00 - 650°/751.646-0 - Antonio Wesly Marques Pereira - 65,00 - 374°/754.027-2 - Aramis Alexandre Portela - 73,00 - 152°/700.196-7 - Arimateia da Silva Bandeira - 74,00 - 129°/752.217-7 - Arseno Ferreira de Melo - 64,00 - 405°/700.142-8 - Arthur Cyrino Oliveira - 69,00 - 237°/747.592-6 - Arthur da Silva Alexandre - 61,00 - 546°/745.261-6 - Arthur Diego de Queiroz Macedo - 78,00 - 72°/750.946-4 - Artur Araújo de Moura Fé - 68,00 - 278°/751.934-6 - Augusto Motta Borges Neto - 73,00 - 141°/752.911-2 - Aureo Pinto da Silva Junior - 71,00 - 189°/747.750-3 -

Aurigênia Maria Costa dos Santos - 60,00 - 576°/742.601-1 - Aurineide Vieira Santiago - 55,00 - 797°/744.738-8 - Ayres Mangabeira Barros - 70,00 - 202°/745.337-0 - Bárbara Silva de Oliveira Boaventura - 59,00 - 629°/745.544-5 - Barbara Theophilo Araujo - 66,00 - 317°/750.510-8 - Beatriz Nicole Macedo Rocha - 58,00 - 687°/740.216-3 - Beliza Rodrigues Gomes da S Fortuna - 60,00 - 577°/746.832-6 - Bernardino Antonio Fernandes Neto - 61,00 - 503°/741.811-6 - Brunna Cristina Almeida da Silva - 61,00 - 542°/745.335-3 - Bruno Braga Ximenes - 64,00 - 411°/701.675-1 - Bruno de Souza Gomes - 79,00 - 52°/743.888-5 - Bruno Líneker Ribeiro da Silva - 70,00 - 212°/745.616-6 - Caio Batista Holanda - 62,00 - 499°/747.708-2 - Caio Begot Ferreira - 56,00 - 759°/740.643-6 - Caio Magno Oliveira Gomes - 61,00 - 543°/754.930-0 - Caio Marcel da Silva Campos - 58,00 - 666°/700.236-0 - Caio Timbó Magalhães Bizarria - 70,00 - 204°/747.922-0 - Camila Gomes Zaranza - 61,00 - 539°/701.459-7 - Camila Guimaraes Ribeiro - 72,00 - 166°/743.513-4 - Camila Nair Aguiar - 65,00 - 345°/754.756-0 - Camilo Wesley Soares Oliveira - 75,00 - 106°/740.119-1 - Carla Alves Coelho E Silva - 74,00 - 111°/748.864-5 - Carla Simões de Souza - 76,00 - 96°/748.244-2 - Carlos Alberto de Matos Junior - 55,00 - 798°/747.064-9 - Carlos Alexandre de Sousa Teixeira - 60,00 - 594°/753.917-7 - Carlos Antonio Furtado Bentemiller Junior - 72,00 - 158°/748.828-9 - Carlos Eduardo dos Santos Abreu - 77,00 - 76°/701.018-4 - Carlos Eduardo Ximenes Aragao - 60,00 - 596°/744.373-0 - Carlos Virgílio de Melo Júnior - 79,00 - 59°/743.112-0 - Carmelita Maria de Aquino - 63,00 - 419°/751.203-1 - Carmem Juliana Ribeiro Porto - 60,00 - 578°/753.270-9 - Carolina Lopes da Silva - 63,00 - 413°/741.696-2 - Caroline Caetano da Silva Macedo - 66,00 - 307°/743.607-6 - Caroline Felix Gadelha - 62,00 - 486°/701.403-1 - Celiane Mendes Moreira da Fonseca - 65,00 - 368°/747.236-6 - Charles Cunha Nojosa - 80,00 - 41°/700.649-7 - Christopher James Costa Fonseca - 61,00 - 526°/744.343-9 - Cibele Carvalho Borges Holanda - 57,00 - 700°/749.108-5 - Cibeles Sousa de Abreu - 69,00 - 231°/740.175-2 - Cícera Cinara de Lima - 57,00 - 736°/742.723-9 - Cicero Davi Arrais Pinheiro - 75,00 - 102°/747.724-4 - Cicero Rychard Santiago do Nascimento - 81,00 - 37°/743.476-6 - Cidclay Werwerton Veríssimo Vieira - 85,00 - 15°/747.716-3 - Cidiânia Maria Nunes de Sousa - 57,00 - 710°/752.623-7 - Claudécilia de Oliveira Teixeira - 79,00 - 54°/751.576-6 - Claudia de Paula Pinheiro Simoes - 65,00 - 351°/702.209-3 - Claudia Esteves da Silva - 65,00 - 370°/753.419-1 - Claudian de Lima Duarte - 61,00 - 517°/754.125-2 - Claudione Alves Gomes - 59,00 - 616°/746.957-8 - Clebson Silva Batista - 55,00 - 817°/700.032-4 - Cledson Eloi Pires - 55,00 - 791°/748.567-0 - Cleilson Rodrigues Idelfoncio - 66,00 - 318°/741.803-5 - Cleoneide Silva de Souza Castro - 58,00 - 633°/752.152-9 - Clesia Cristina Silva Mariano - 59,00 - 618°/703.432-6 - Cleudia Monteiro Silva - 69,00 - 224°/702.235-2 - Cleyton de Sousa Silvino - 71,00 - 179°/751.346-1 - Cliceuva Eduarda Barros Ramos - 78,00 - 66°/747.443-1 - Cristiane Costa Vieira - 64,00 - 407°/701.227-6 - Cristiane de Assis Lima - 62,00 - 459°/753.958-4 - Cristiane Gonzaga Oliveira - 74,00 - 119°/752.902-3 - Cristiane Linhares Lopes - 62,00 - 484°/747.498-9 - Cristiane Queiroz Moura [Defic.] - 64,00 - 380°/703.989-1 - Cristiano Bento Monteiro - 74,00 - 125°/740.091-8 - Cynthia Lopes Sampaio - 73,00 - 154°/748.788-6 - Daniel Augusto Freita - 67,00 - 302°/754.846-0 - Daniel Cals Theophilo Maciel - 70,00 - 219°/744.475-3 - Daniel da Silva Rocha - 79,00 - 51°/753.788-3 - Daniel Farias Tavares - 74,00 - 116°/741.991-0 - Daniel Martins Lucas - 60,00 - 573°/751.987-7 - Daniel Silva Magalhães - 88,00 - 7°/754.723-4 - Daniel Vale de Araújo - 57,00 - 717°/704.141-1 - Daniele Correia Matos - 62,00 - 476°/748.655-3 - Daniella Braga de Júlio - 72,00 - 160°/751.454-9 - Danielle Christian Silva Moraes - 57,00 - 725°/753.961-4 - Danielle de Castro Pessoa - 69,00 - 234°/744.922-4 - Danielle Lima Ribeiro - 76,00 - 89°/747.337-0 - Danielle Prudêncio de Almeida Rebouças - 61,00 - 531°/748.386-4 - Danielly Rodrigues dos Santos - 67,00 - 304°/750.599-0 - Danilo Emanuel Carneiro de Freitas - 73,00 - 145°/743.391-3 - Danilo Mateus Nunes Conrado - 62,00 - 485°/755.105-3 - Darlene Claudia Alcântara de Araujo - 69,00 - 229°/741.999-6 - Davi Amaral Alcântara - 56,00 - 754°/754.234-8 - Davi de Sousa Nunes - 62,00 - 458°/752.096-4 - Davi Quirino Alamino - 78,00 - 67°/702.138-0 - Davi Siqueira Freitas - 68,00 - 272°/746.064-3 - Davidson Luis Menezes Rodrigues - 61,00 - 541°/748.906-4 - Dávila Tais Alcântara de Lima - 60,00 - 561°/702.021-0 - Dayane Lima Moura - 58,00 - 659°/702.757-5 - Daylia Rayane de Paiva Freitas - 63,00 - 432°/700.047-2 - Dayse Felipe de Oliveira Souza - 60,00 - 570°/742.212-1 - Debora Jamaica Machado Barroso - 67,00 - 301°/755.097-9 - Delano Almeida Melo - 63,00 - 440°/750.038-6 - Denilson Sales do Nascimento - 80,00 - 40°/754.456-1 - Dênis William Silva Lima - 60,00 - 584°/740.766-1 - Denise Maria de Sousa Lopes - 65,00 - 352°/700.009-0 - Dennis de Sousa Aguiar - 64,00 - 394°/700.871-6 - Dennis Rocha Passos Nunes dos Santos - 77,00 - 82°/743.131-7 - Deraldo Marques de Farias Neto - 74,00 - 121°/743.829-0 - Deuzivan Oliveira de Moraes - 80,00 - 46°/740.645-2 -

Diana Cleila de Oliveira Campos - 63,00 - 448°/746.110-0 - Diego Alves da Silva - 55,00 - 812°/748.965-0 - Diego Sebast Malaquias Barroso - 62,00 - 468°/752.396-3 - Dinara Kellyni Rocha de Sousa - 55,00 - 819°/700.091-0 - Domicio Oliveira Gomes - 64,00 - 384°/704.024-5 - Dyarlerya Oliveira da Silveira Brandão - 64,00 - 400°/746.589-0 - Edilberto Almeida de Castro - 73,00 - 147°/750.029-7 - Edilberto Oliveira Nunes - 77,00 - 84°/702.180-1 - Edileida Carneiro Brandao - 90,00 - 4°/701.433-3 - Edilson Ferreira da Costa - 65,00 - 350°/752.732-2 - Edilva Maria Oliveira da Silva - 55,00 - 807°/748.669-3 - Edilva Praciano da Silva Paiva - 78,00 - 69°/749.856-0 - Edinice de Sousa Modesto - 57,00 - 696°/753.272-5 - Edir Guimarães Fonteles - 62,00 - 490°/742.503-1 - Edna Maria Facundo da Silva - 74,00 - 112°/748.617-0 - Edna Santos Silva - 61,00 - 518°/750.705-4 - Eduardo Batista da Cruz - 57,00 - 713°/754.303-4 - Eduardo Kennedy Batista do Nascimento - 68,00 - 255°/740.821-8 - Eduardo Vieira Gomes - 66,00 - 329°/747.941-7 - Edvan Ferreira Barroso - 75,00 - 105°/700.553-9 - Edvardo Alves da Cruz - 70,00 - 220°/740.423-9 - Elaine Paiva de Queiroz Matos - 57,00 - 732°/702.145-3 - Elaine Vigianni Oliveira Teixeira - 60,00 - 574°/748.614-6 - Elane Ferreira de Souza - 62,00 - 455°/746.044-9 - Eliandra Santos da Silva - 57,00 - 703°/700.347-1 - Elis Regina Marcos do Nascimento - 74,00 - 109°/754.687-4 - Elisama Pinheiro Queiroz - 62,00 - 498°/752.377-7 - Elisângela de Sousa Lima - 79,00 - 50°/750.455-1 - Eliseu Roque dos Santos - 65,00 - 378°/701.235-7 - Elisvaldo Lisboa Mendes - 58,00 - 647°/753.619-4 - Eliz Ferreira Sampaio - 65,00 - 369°/746.670-6 - Elizelvânia Ferreira Damasceno - 78,00 - 73°/746.024-4 - Ellen Garcia da Silveira - 66,00 - 338°/700.300-5 - Emanoela de Araujo - 60,00 - 555°/750.500-0 - Emanuel Bruno da Rocha Pinto - 65,00 - 373°/740.683-5 - Emanuela Alice dos Santos Caetano - 61,00 - 510°/753.561-9 - Emanuelle de Oliveira Lima - 60,00 - 567°/742.971-1 - Emerson Alves de Carvalho - 70,00 - 207°/700.821-0 - Eneas Moreira Alencar Junior - 76,00 - 92°/753.229-6 - Erenilton Novais de Lima - 77,00 - 79°/752.912-0 - Erika Araujo da Silva - 56,00 - 748°/741.210-0 - Érika de Almeida Moura - 61,00 - 534°/743.336-0 - Erika Michelle de Oliveira Conrado - 81,00 - 32°/748.831-9 - Erineide Carlos de Queiroz - 59,00 - 609°/746.854-7 - Erlanda Maria Lopes da Silva - 57,00 - 693°/740.840-4 - Erlane Amadeu Lima de Castro - 82,00 - 23°/740.566-9 - Ernandes Cutrim Ferreira Junior - 70,00 - 222°/745.882-7 - Ernanes Castro dos Santos Junior - 63,00 - 434°/752.295-9 - Ernesto José Sousa Campos - 81,00 - 36°/742.198-2 - Eronari Barbosa Gomes - 68,00 - 263°/752.038-7 - Estevania Mara de Melo Paz - 73,00 - 137°/752.983-0 - Eudes Herminio Muniz Filho - 60,00 - 559°/746.894-6 - Eunice Nascimento Sampaio - 57,00 - 705°/703.246-3 - Evelize Teixeira de Oliveira Sousa - 55,00 - 809°/704.163-2 - Everton de Sousa Sales - 55,00 - 792°/743.178-3 - Fabiana Bomfim da Rosa - 56,00 - 761°/751.517-0 - Fabio Cruz Neres - 56,00 - 751°/743.359-0 - Fabio Rafael Lima Cavalcante - 59,00 - 615°/748.114-4 - Fabiola Teixeira de Farias - 78,00 - 68°/749.809-8 - Fabricia Soares da Costa Araujo - 64,00 - 412°/701.787-1 - Falber Cristiano Oliveira de Sousa - 82,00 - 24°/745.552-6 - Felipe Pessoa de Sousa - 55,00 - 821°/748.401-1 - Felipe Sampaio Lima - 66,00 - 322°/752.457-9 - Ferdilandio Gomes de Castro - 63,00 - 450°/702.969-1 - Fernanda Araújo da Silva - 58,00 - 663°/741.548-6 - Fernanda Nobre Saraiva - 66,00 - 309°/744.056-1 - Fernanda Pinheiro Lopes - 57,00 - 727°/752.042-5 - Fernanda Teles Dionisio - 76,00 - 87°/753.814-6 - Fernanda Vasconcelos Sousa - 58,00 - 682°/748.497-6 - Fernanda Vidal Ribeiro Moura - 63,00 - 435°/748.937-4 - Fernando Andrade Juca - 69,00 - 230°/740.386-0 - Fernando Roberto Bezerra Lima - 74,00 - 122°/704.199-3 - Fernando Romero - 73,00 - 143°/750.631-7 - Flavia dos Santos Celedonio - 59,00 - 607°/755.185-1 - Flavia Ferreira Carneiro - 68,00 - 267°/753.145-1 - Flavia Mariano de Medeiros Candeiro - 59,00 - 625°/700.791-4 - Flávia Michele Alves de Sousa - 61,00 - 512°/701.715-4 - Flávia Tavares Santos - 73,00 - 155°/703.358-3 - Flaviano Oliveira dos Santos - 56,00 - 778°/753.129-0 - Flávio Mota de Queiroz - 64,00 - 393°/751.623-1 - Franceli Barbosa de Lima Portela - 64,00 - 385°/741.561-3 - Francilia Maria Rebouças Reis - 76,00 - 93°/750.536-1 - Francimara Campos Pereira - 68,00 - 264°/740.886-2 - Francisca Altina Oliveira de Souza - 58,00 - 638°/703.326-5 - Francisca Daniela da Silva Alves - 71,00 - 180°/747.748-1 - Francisca Estela Natalia Souto da Silva - 55,00 - 813°/750.244-3 - Francisca Ferreira dos Santos - 68,00 - 249°/752.088-3 - Francisca Flaviane de Sousa Oliveira - 64,00 - 386°/754.614-9 - Francisca Gleiciane Paiva Santos - 56,00 - 757°/741.153-7 - Francisca Jaiza de Queiroz - 55,00 - 786°/700.690-0 - Francisca Jorângela Barbosa Almeida - 56,00 - 743°/703.939-5 - Francisca Juliana de Andrade Araujo - 81,00 - 26°/747.657-4 - Francisca Karine Lima Delfino - 61,00 - 514°/748.648-0 - Francisca Mikaelle Carvalho Paiva - 58,00 - 640°/747.489-0 - Francisca Monica Oliveira Alves - 57,00 - 691°/703.026-6 - Francisca Paula Maximo Portela Holanda - 71,00 - 182°/742.095-1 - Francisca Ravenna Castelo Coelho - 59,00 - 612°/702.487-8 - Francisco Adonísio de Oliveira Vieira - 68,00 - 261°/745.896-7 - Francisco Alexandre Bernardo de

Sousa - 57,00 - 699°/753.924-0 - Francisco Aluizio Andrade - 79,00 - 61°/745.867-3 - Francisco Daniel Ricardo Alves Junior - 61,00 - 525°/702.376-6 - Francisco das Chagas Lima Pinho - 71,00 - 190°/745.976-9 - Francisco de Assis Pereira - 63,00 - 430°/753.728-0 - Francisco Eliano Pessoa de Sousa - 62,00 - 482°/745.009-5 - Francisco Elmano Andrade Feitosa - 81,00 - 29°/749.786-5 - Francisco Erivelto Alves Vieira - 58,00 - 635°/743.559-2 - Francisco Ewerton Sombra de Mesquita - 71,00 - 193°/751.840-4 - Francisco Fadel Pinto Prado - 92,00 - 3°/700.599-7 - Francisco Helio Soares Albuquerque - 56,00 - 739°/701.676-0 - Francisco Jardilson Barroso Ferreira - 62,00 - 483°/701.434-1 - Francisco José de Souza Lima - 65,00 - 349°/740.415-8 - Francisco José Mesquita Bezerra - 62,00 - 467°/748.438-0 - Francisco Leonardo Gildo do Nascimento - 64,00 - 390°/701.135-0 - Francisco Marlen de Melo Pimentel - 82,00 - 19°/751.407-7 - Francisco Matias de Lima Filho - 75,00 - 101°/746.700-1 - Francisco Messias Marinho da Silva Junior - 78,00 - 65°/744.743-4 - Francisco Neudo Nobre Diniz - 59,00 - 599°/740.167-1 - Francisco Ocelo Lima Tavares - 55,00 - 825°/754.158-9 - Francisco Pereira Santana Junior - 62,00 - 496°/700.026-0 - Francisco Régis Reinaldo Barbosa - 60,00 - 554°/745.293-4 - Francisco Ricardo Calixto de Souza - 63,00 - 439°/752.403-0 - Francisco Ricardo Juvêncio Dantas - 66,00 - 311°/745.522-4 - Francisco Robson Paulino Cruz - 58,00 - 689°/700.606-3 - Francisco Rodrigo Ferreira - 69,00 - 248°/754.136-8 - Francisco Rufino de Sousa - 67,00 - 295°/748.496-8 - Frank da Costa Pereira - 55,00 - 804°/745.283-7 - Frederico Alberto Pereira Leite Corvalan - 62,00 - 464°/754.607-6 - Gabriel de Araujo Paz - 60,00 - 585°/749.116-6 - Gabriel Victor Modesto Praciano - 64,00 - 404°/751.968-0 - Gabriela Martins da Costa - 60,00 - 556°/701.031-1 - Galbe da Silva Caetano - 65,00 - 340°/702.189-5 - Galdiana da Silva Caetano - 59,00 - 603°/741.494-3 - Geannia de Sousa Barroso - 67,00 - 285°/750.069-6 - Geordania Maciel de Souza - 67,00 - 298°/700.835-0 - George Soares de Oliveira - 63,00 - 442°/752.822-1 - Geovani Costa Bezerra - 73,00 - 144°/701.129-6 - Geovania Morais de Lucena - 62,00 - 474°/754.473-1 - Germana Karilly Pitombeira Silva Paredes - 55,00 - 805°/742.222-9 - Gilailson de Oliveira Souza - 57,00 - 702°/752.712-8 - Gisele Craveiro E Pinho - 70,00 - 206°/740.891-9 - Giselle Tilly Moura Marques - 55,00 - 799°/754.093-0 - Giselly Mesquita Maia - 74,00 - 114°/701.833-9 - Glauber Nunes Lobao - 55,00 - 789°/747.341-9 - Glayceanne Christinne da Costa Lucena - 58,00 - 658°/752.757-8 - Glaystone Nogueira Maia - 62,00 - 479°/748.134-9 - Gleicia Rocha de Souza - 59,00 - 611°/746.531-9 - Gonçalo Eduardo Lima - 72,00 - 159°/750.202-8 - Gorky André Herrera Velásquez - 55,00 - 818°/743.594-0 - Gutemberg de Castro Alves Filho - 62,00 - 456°/749.287-1 - Hadassa Tavares Leandro - 60,00 - 595°/754.490-1 - Haiana Coelho Rocha Silva - 60,00 - 566°/741.747-0 - Halyne Maciel Martins - 61,00 - 532°/746.119-4 - Helano Pessoa Santos - 55,00 - 823°/746.095-3 - Helder de Castro Cunha - 60,00 - 568°/749.816-0 - Helena Valdivia Rodrigues Duarte - 69,00 - 233°/749.372-0 - Henrique Ferreira Ximenes - 73,00 - 153°/703.099-1 - Heraldo Barbosa dos Santos - 70,00 - 217°/753.157-5 - Heraldo Silva de Andrade - 56,00 - 775°/753.103-6 - Herivelton Costa Pires - 65,00 - 358°/752.935-0 - Heterio Gomes Sanders - 70,00 - 203°/752.494-3 - Higo Rebouças Barbosa - 57,00 - 726°/700.470-2 - Hipolito Cassiano Garcia Neto - 62,00 - 462°/752.020-4 - Hodavias Vieira Chaves - 56,00 - 753°/752.056-5 - Homero Vasconcelos Bezerra de Menezes - 58,00 - 641°/750.276-1 - Iara Saraiva Nunes - 57,00 - 698°/752.766-7 - Igor de Paula Araújo Silva - 56,00 - 772°/754.179-1 - Indira Cely Costa da Silva - 61,00 - 516°/748.661-8 - Ingrid Costa Melo Rocha - 87,00 - 11°/749.642-7 - Iramar Alves da Silva - 58,00 - 660°/748.026-1 - Irlania Sampaio de Andrade - 74,00 - 113°/746.071-6 - Irlanne Rodrigues Ferreira - 58,00 - 654°/701.568-2 - Isabela de Paiva Gentil - 74,00 - 117°/750.663-5 - Isabele Cristine Soares de Souza - 68,00 - 271°/753.437-0 - Isabelle Ferreira Xavier - 82,00 - 21°/750.122-6 - Isabelly Cristina Pinheiro de Oliveira - 58,00 - 670°/748.147-0 - Isac Luis dos Santos Vasconcelos - 62,00 - 500°/702.256-5 - Ismael Duarte Luna - 73,00 - 151°/745.682-4 - Italo Fonteles Tavares - 68,00 - 273°/753.185-0 - Italo Jorge Souza da Silva - 65,00 - 354°/753.181-8 - Itanna Lustosa de Paula Dias - 61,00 - 521°/751.936-2 - Ivalnei Antonio Castro de Sena - 70,00 - 218°/753.840-5 - Ivana Carneiro Vieira - 58,00 - 652°/703.936-0 - Jacqueline de Melo Lima - 66,00 - 316°/700.151-7 - Jamesson de Souza Gurgel - 76,00 - 88°/701.817-7 - Jamile Souza Pereira - 65,00 - 356°/754.870-2 - Jamson Rodrigues de Freitas - 68,00 - 259°/702.939-0 - Janaína Dávila da Silva Nascimento - 66,00 - 320°/752.848-5 - Janaina Lopes da Costa - 61,00 - 533°/700.608-0 - Janice Silva Barros - 58,00 - 634°/747.168-8 - Jaqueline de Oliveira Machado - 64,00 - 397°/743.446-4 - Jaqueline Flores E Fritzen - 66,00 - 306°/750.978-2 - Jayme Rodrigues dos Santos Neto - 87,00 - 9°/752.015-8 - Jean Carle Melo de Sousa - 73,00 - 150°/751.155-8 - Jean Carlos Ferreira Silva - 63,00 - 420°/746.455-0 - Jedson Alelaf Araujo - 63,00 - 438°/700.736-1 - Jefferson Willis da Silva Alexandre - 58,00 - 685°/755.203-3 - Jessica Barroso de Castro -

66,00 - 308°/742.603-8 - Jessica Maria Aires Catunda - 57,00 - 712°/749.601-0 - Jessika Martins Carneiro - 55,00 - 808°/740.147-7 - Jessyca Mayara Santos da Silva - 69,00 - 225°/749.500-5 - Jimmy Emanuel de Paiva Melo - 87,00 - 10°/746.129-1 - Joaci Alencar de Menezes - 64,00 - 391°/701.775-8 - Joacir Xavier da Silva - 60,00 - 548°/701.899-1 - Joana Germana Maciel Moura - 70,00 - 215°/751.405-0 - João Carlos Feitosa Júnior - 74,00 - 127°/742.431-0 - João Carlos Lima de Farias - 69,00 - 238°/750.519-1 - Joao Eudes Costa Pereira - 62,00 - 463°/751.832-3 - João Glaydson Galeno Silva - 66,00 - 313°/700.136-3 - Joao Gomes de Souza Neto - 88,00 - 6°/700.542-3 - Joao Herminio da Rosa Gonçalves - 56,00 - 755°/748.458-5 - João Paulo Carvalho Lima Pereira - 65,00 - 346°/704.215-9 - Joao Paulo Cruz de Sousa - 60,00 - 592°/748.820-3 - João Paulo da Guia Alves - 62,00 - 471°/700.703-5 - João Paulo Silva do Nascimento - 68,00 - 275°/754.511-8 - Joelma Freire da Cruz - 68,00 - 257°/748.326-0 - John Lennon Magalhães Soares - 61,00 - 527°/752.939-2 - Jonatas de Oliveira Sousa - 60,00 - 587°/751.975-3 - Jonathans Herculano Costa - 58,00 - 673°/745.244-6 - Jorge Henrique Magalhães da Cunha Filho - 68,00 - 256°/743.221-6 - Jorge Henrique Rocha de Aguiar - 56,00 - 744°/746.823-7 - Jose Airton Damasceno - 59,00 - 602°/703.158-0 - José Airton Fernandes - 69,00 - 245°/753.757-3 - José Airton Franca Vieira Filho - 63,00 - 441°/740.660-6 - Jose Albert Costa Gomes - 64,00 - 379°/747.670-1 - Jose Ari Cosme de Lima Maciel Filho - 68,00 - 268°/741.827-2 - Jose Carlos Rodrigues de Lima - 61,00 - 520°/750.993-6 - José Cláudio Teixeira da Rocha - 62,00 - 469°/754.830-3 - Jose Claumick Maia Araujo - 79,00 - 53°/754.276-3 - Jose Darlan Fernandes Farias - 59,00 - 627°/747.013-4 - Jose de Arimateia de Carvalho - 70,00 - 208°/701.312-4 - Jose Dildo Rodrigues Quinto - 63,00 - 428°/749.489-0 - Jose Emilson Lima Junior - 56,00 - 756°/701.364-7 - José Erialdo Cunha da Rocha - 65,00 - 344°/749.378-9 - José Evanes Brasil Júnior - 60,00 - 571°/745.664-6 - José Fábio Rodrigues Nogueira Junior - 79,00 - 49°/753.078-1 - José Felipe de Araújo Júnior - 70,00 - 211°/701.415-5 - José Ferreira Mota Neto - 71,00 - 187°/754.927-0 - Jose Flavio Ferreira de Souza - 73,00 - 142°/752.235-5 - José Francisco Herculano Oliveira - 59,00 - 613°/702.722-2 - José Hiran Farias Alencar Filho - 56,00 - 782°/751.940-0 - José Irandi de Holanda - 57,00 - 714°/703.374-5 - Jose Joan Amorim Costa - 71,00 - 186°/703.834-8 - Jose Layo Lima da Silva - 70,00 - 213°/745.158-0 - José Maria Nogueira Borges Filho - 77,00 - 75°/748.929-3 - José Mauricio Lima Braga - 74,00 - 123°/700.521-0 - Jose Milton Ferreira Alves Junior - 60,00 - 582°/740.487-5 - Jose Nilton Dutra Nascimento da Silva - 63,00 - 429°/746.258-1 - José Olavo de Oliveira Torres Filho - 57,00 - 728°/751.400-0 - José Olavo Lopes da Silva Junior - 58,00 - 643°/752.392-0 - José Rainar Souza Paixão Júnior - 55,00 - 816°/700.077-4 - José Ricardo da Costa Barros - 58,00 - 674°/744.727-2 - José Rilson Melo Barbosa - 57,00 - 724°/703.793-7 - Jose Wilson da Mota - 59,00 - 597°/753.583-0 - Joselba Aparecida da Luz Fonseca - 56,00 - 740°/753.933-9 - Joselita Portela Noronha - 72,00 - 175°/702.223-9 - Josias Cristiano Michel - 63,00 - 443°/751.850-1 - Josué Batista da Silva Júnior - 70,00 - 216°/752.438-2 - Josue Lavor Costa - 58,00 - 669°/753.906-1 - Juarez Araújo Neto - 57,00 - 704°/754.684-0 - Jucelina de Lima Araujo - 74,00 - 120°/740.595-2 - Juciara Moreira de Azevedo - 60,00 - 572°/754.637-8 - Juliana Cristina Araruna da Rocha - 57,00 - 721°/743.247-0 - Juliana de Lima Menezes - 57,00 - 718°/751.262-7 - Juliana de Oliveira Barros - 72,00 - 167°/754.854-0 - Juliana Freire de Castro Austregesilo - 60,00 - 563°/753.357-8 - Juliana Macedo Jucá - 55,00 - 785°/752.244-4 - Juliana Pinheiro de Oliveira - 56,00 - 771°/752.557-5 - Juliana Rodrigues Nobre - 59,00 - 600°/742.308-0 - Juliano José Martins - 58,00 - 668°/754.057-4 - Juliany Ferreira Forte - 58,00 - 688°/750.741-0 - Juliete Albino Viana - 84,00 - 16°/745.477-5 - Julio Cesar de Oliveira Alves - 59,00 - 598°/744.855-4 - Julio Cesar Matos da Silva - 67,00 - 279°/753.057-9 - Júlio Henrique Accioly da Rocha - 58,00 - 678°/754.205-4 - Kadmon Caminha Moraes Costa - 68,00 - 277°/702.103-8 - Kailine Mesquita Saraiva de Lima - 70,00 - 205°/740.920-6 - Kairo Cavalcante Ferreira - 77,00 - 74°/746.020-1 - Kamila Evangelista Galvão - 63,00 - 422°/701.549-6 - Kamyly Erika Maia de Souza - 62,00 - 477°/742.224-5 - Karen Tais Cavalcanti de Almeida - 70,00 - 209°/753.819-7 - Karina Oliveira de Moura - 81,00 - 27°/751.229-5 - Karine Ferreira Rocha - 61,00 - 505°/700.817-1 - Karinne de Sousa Marques Magalhães - 72,00 - 170°/743.706-4 - Karynne Barroso Amorim - 58,00 - 657°/741.352-1 - Kátia Roberta Lopes Nogueira - 66,00 - 327°/700.957-7 - Katiana Paula Soares de Sousa - 72,00 - 168°/700.841-4 - Kenede Rodrigues de Lima - 75,00 - 103°/740.236-8 - Kévila Cardoso Nogueira - 55,00 - 790°/751.739-4 - Kilson Sa da Silva - 77,00 - 77°/740.655-0 - Kleber Teodoro Pinheiro - 81,00 - 34°/751.008-0 - Lady Clécia Oliveira Monteiro Sousa - 74,00 - 131°/741.958-9 - Laercio de Lima Rodrigues Filho - 70,00 - 198°/745.445-7 - Lafayette de Albuquerque Lima Filho - 81,00 - 31°/743.532-0 - Lahis Muriel Feliciano dos Santos - 66,00 - 335°/748.592-1 - Laila Maria Aragão da Cruz - 67,00 - 286°/703.341-

9 - Lamarck dos Santos da Rocha - 65,00 - 372°/753.952-5 - Lara Ferreira Sampaio - 55,00 - 803°/754.104-0 - Laura Goes Cavalcante - 76,00 - 97°/704.405-4 - Leandro Teixeira Beserra - 62,00 - 488°/700.046-4 - Leidiane Alves Araújo - 65,00 - 365°/702.345-6 - Leila Maria E Silva Anselmo - 76,00 - 95°/702.923-3 - Leila Maria Lopes Muniz - 59,00 - 605°/745.762-6 - Leila Sousa Lima - 72,00 - 169°/742.838-3 - Leiliane Freitas de Araújo - 83,00 - 17°/703.324-9 - Leiliane Gomes Macedo - 60,00 - 593°/752.496-0 - Lenise Assuncao de Oliveira - 67,00 - 300°/750.668-6 - Leon Moreira Silveira - 71,00 - 181°/743.450-2 - Leonardo Lima de Oliveira - 71,00 - 194°/742.367-5 - Levon Rodrigo Prata Mota - 65,00 - 377°/701.040-0 - Liana Rodrigues da Silva - 69,00 - 226°/702.429-0 - Lidiane Ruth Maia Maurício - 62,00 - 494°/752.646-6 - Liduina Maria Pinheiro da Silva - 55,00 - 783°/753.180-0 - Lieberth Gomes Pereira - 58,00 - 677°/740.865-0 - Lilian Cardoso da Silva - 65,00 - 363°/754.431-6 - Lilian Daniele de Melo Viana - 56,00 - 752°/746.920-9 - Lindalva Oliveira Silva - 62,00 - 472°/751.693-2 - Lindamir Francisco da Silva - 63,00 - 449°/752.733-0 - Lisa Raquel Barbosa de Amorim - 68,00 - 276°/749.808-0 - Lissa Aranha Queiroz Gadelha - 68,00 - 252°/745.520-8 - Livyane da Silva Nogueira - 59,00 - 610°/753.848-0 - Lorena Andrade Gomes Gadelha - 62,00 - 466°/743.648-3 - Lorrany Ribeiro Silva - 68,00 - 265°/750.216-8 - Lucas Oliveira Costa - 73,00 - 146°/753.010-2 - Lucas Soares Monteiro - 60,00 - 591°/749.252-9 - Lúcia Aurélio de Araújo Mendonça - 66,00 - 331°/751.295-3 - Lucia Helena Silva Monte - 73,00 - 148°/751.804-8 - Luciana Corrêa de Brito - 55,00 - 806°/745.855-0 - Luciana de Oliveira Dutra - 58,00 - 653°/703.014-2 - Luciana Gomes de Anchieta - 61,00 - 511°/740.029-2 - Luciana Moura de Almeida - 68,00 - 253°/749.571-4 - Luciana Ribeiro de Borba - 64,00 - 395°/750.425-0 - Luciana Silva de Sena - 62,00 - 457°/749.272-3 - Luciane Pinho Dias - 61,00 - 536°/747.221-8 - Luciano Brando da Silva - 55,00 - 815°/754.422-7 - Lucicleide Cardoso Pereira - 62,00 - 473°/700.545-8 - Luciene Barreto da Silva - 61,00 - 513°/746.061-9 - Lucyandro Milkau Tavares Lima - 76,00 - 91°/754.791-9 - Luis Cesar Vieira - 79,00 - 55°/747.701-5 - Luis Diego Teixeira Costa Oliveira - 76,00 - 86°/750.898-0 - Luis Eduardo Farias da Costa - 71,00 - 197°/745.474-0 - Luis Elson Ferrer de Almeida Paulino - 71,00 - 176°/749.233-2 - Luís Felipe Viana Correia - 65,00 - 357°/747.049-5 - Luis Henrique Lima Santos - 56,00 - 760°/754.882-6 - Luisa Maria Castelo Branco Silveira - 63,00 - 416°/751.301-1 - Luiz Bruno Alves de Araujo - 56,00 - 776°/703.109-2 - Luiz Marcelo Pereira de Freitas - 55,00 - 824°/700.276-9 - Luzanir Pinto de Oliveira Sousa - 57,00 - 706°/754.980-6 - Lya Soares Silveira - 72,00 - 173°/753.376-4 - Lyliana Maria Ferreira Gomes - 60,00 - 580°/743.351-4 - Maisa Cristina Braga de Barros - 57,00 - 719°/741.613-0 - Manuela da Rocha Carvalho - 79,00 - 60°/748.060-1 - Manuella Fonseca Feitosa Cabral - 64,00 - 396°/701.552-6 - Marcello Andrade de Souza Oliveira - 86,00 - 14°/747.203-0 - Marcelo Costa da Silva - 93,00 - 2°/754.121-0 - Márcia de Alencar Hiluy - 72,00 - 172°/701.576-3 - Márcia Maria Silva de Albuquerque Nascimento - 55,00 - 801°/750.595-7 - Marcia Pires de Miranda - 60,00 - 558°/702.984-5 - Marciana Welida de Albuquerque - 88,00 - 5°/701.635-2 - Marciano Coelho de Souza - 77,00 - 83°/743.905-9 - Marciano Lourenço de Gois - 73,00 - 134°/752.066-2 - Marcos Clarindo dos Santos - 64,00 - 388°/703.229-3 - Marcos José de Oliveira - 73,00 - 132°/745.286-1 - Marcos Paulo de Oliveira - 57,00 - 701°/743.757-9 - Marcos Ribeiro Plácido - 65,00 - 367°/754.636-0 - Marcus Fábio Fortaleza de Aquino - 67,00 - 293°/755.258-0 - Margarida Silva Viana Costa - 57,00 - 692°/752.701-2 - Margerminia Mendes Aragão Vasconcelos - 67,00 - 284°/747.272-2 - Maria Andrea Dias Alves - 62,00 - 452°/746.404-5 - Maria Aurislene Lopes Mourao - 69,00 - 246°/701.698-0 - Maria da Conceição do Nascimento Saraiva - 62,00 - 497°/748.772-0 - Maria da Conceição Moreira Freire - 58,00 - 655°/750.257-5 - Maria da Paz Ferreira dos Santos - 63,00 - 417°/752.703-9 - Maria das Graças de Vasconcelos Silva - 64,00 - 402°/741.689-0 - Maria de Nazare Freitas Valentino - 65,00 - 341°/703.329-0 - Maria Deusanir Santos Bandeira - 58,00 - 642°/753.347-0 - Maria do Carmo Aguiar Nóbrega - 56,00 - 766°/742.554-6 - Maria do Socorro Figueiredo Moraes - 56,00 - 741°/747.666-3 - Maria Edgleina Moreira - 67,00 - 282°/747.699-0 - Maria Edinalva da Costa Chaves - 64,00 - 383°/740.943-5 - Maria Edlene Sarmento Lopes de Lima - 63,00 - 433°/744.899-6 - Maria Elisangela Felix Vieira - 55,00 - 788°/748.308-2 - Maria Elisangela Lima da Silva - 58,00 - 667°/740.378-0 - Maria Eugênia Alves Barroso Gomes Moraes - 64,00 - 392°/752.146-4 - Maria Gentil Barbosa - 74,00 - 108°/750.765-8 - Maria Helenilde Pinheiro da Silva - 64,00 - 389°/701.386-8 - Maria Ivaneide Façanha - 65,00 - 339°/703.733-3 - Maria Janete da Silva - 69,00 - 235°/754.605-0 - Maria Jose Holanda Freires - 64,00 - 410°/749.358-4 - Maria Julia Freitas de Sousa - 58,00 - 644°/703.695-7 - Maria Leni Alves de Brito - 70,00 - 199°/700.489-3 - Maria Lidiane Pereira da Silva - 69,00 - 244°/700.068-5 - Maria Liduina Freitas Santos - 79,00 - 58°/746.618-8 - Maria Lucia da Silva Lima - 58,00 - 639°/741.872-8 - Maria Luiza Martins Taveira - 63,00

- 415°/702.062-7 - Maria Luzeni Carneiro - 60,00 - 560°/750.548-5 - Maria Parente Frota Chagas - 61,00 - 506°/747.837-2 - Maria Rossana Camara Amaral - 73,00 - 140°/746.535-1 - Mariana Andrade Filgueiras Lima - 65,00 - 360°/746.899-7 - Marilene Alves da Silva - 79,00 - 48°/700.645-4 - Marília Gabriela Fontenele Pereira - 62,00 - 475°/753.124-9 - Marília Nicássia Beserra de Sousa - 69,00 - 242°/753.117-6 - Marina Amaro Gurgel - 65,00 - 353°/750.841-7 - Mário Henrique Tavares Bezerra - 59,00 - 626°/753.600-3 - Mario Tavares Gurjao - 61,00 - 547°/750.195-1 - Mark Grazianni de Carvalho - 57,00 - 723°/701.743-0 - Marlídia Bastos Frota - 56,00 - 745°/744.358-7 - Marlon Bruno Gomes Nobre - 69,00 - 240°/750.321-0 - Marta Neiva Guilherme Matias - 56,00 - 779°/751.684-3 - Mauricio Jose Falcao Carneiro - 80,00 - 42°/747.926-3 - Mayara Arruda Brito Sousa - 74,00 - 130°/743.528-2 - Meiriane Almeida Araujo - 58,00 - 675°/749.053-4 - Meirilane Alves Lima Freitas - 59,00 - 628°/744.956-9 - Melina Melo Campos - 67,00 - 283°/751.689-4 - Michel Arthur Pedrosa Quintino Matos - 66,00 - 310°/751.972-9 - Michele Queiros Moura - 72,00 - 164°/746.968-3 - Michelle Lopes Rocha - 76,00 - 85°/743.405-7 - Michelle Maria Chagas Feitosa - 60,00 - 557°/755.151-7 - Michelle Pinto Walker Teixeira - 70,00 - 200°/741.624-5 - Miguel Pinheiro Neto - 77,00 - 80°/752.466-8 - Milena Albuquerque dos Santos Brito - 59,00 - 621°/751.920-6 - Milena Machado de Oliveira - 78,00 - 70°/746.878-4 - Miriam Barros Figueiredo - 66,00 - 336°/742.408-6 - Miryam Ribeiro da Silva - 72,00 - 171°/748.210-8 - Moisés de Almeida Cerqueira - 74,00 - 118°/703.090-8 - Monalisa Freitas Viana - 72,00 - 165°/746.852-0 - Monaliza Lara Mourao Pinto - 62,00 - 461°/746.777-0 - Moniza dos Santos Mota - 62,00 - 501°/754.219-4 - Nadir Costa Maia - 79,00 - 56°/753.465-5 - Nadir Lyra de Vasconcelos Lima - 65,00 - 375°/700.891-0 - Nagila Maria Pereira Barbosa - 58,00 - 662°/754.427-8 - Narene Luiza Costa Menezes - 70,00 - 221°/742.403-5 - Nasha Teixeira Carneiro - 71,00 - 191°/745.859-2 - Natalia Mota da Cunha - 61,00 - 537°/700.559-8 - Natanael de Souza de Menezes - 69,00 - 236°/751.076-4 - Nathalia Vieira de Abreu - 62,00 - 487°/745.495-3 - Nayane Rocha Ibrahim Bizarria - 57,00 - 722°/753.680-1 - Neirijane da Silva Damasceno - 72,00 - 162°/753.394-2 - Neiva de Oliveira Nogueira Lopes - 61,00 - 515°/752.989-9 - Nerissa Bangoim Veras de Araujo - 58,00 - 665°/752.528-1 - Nivia Fernandes Ferreira - 58,00 - 637°/741.082-4 - Olavo José Braz - 71,00 - 195°/752.517-6 - Olinda Mara Rodrigues Santos - 66,00 - 325°/745.746-4 - Paola da Costa Vieira - 57,00 - 730°/754.633-5 - Pascalle Escossia de Azevedo do Couto - 72,00 - 161°/741.255-0 - Patricia Brasil Moreira - 57,00 - 720°/754.705-6 - Patricia Caroline Leite Gomes - 57,00 - 734°/754.229-1 - Patricia Gomes Martins - 56,00 - 763°/750.866-2 - Patricia Moura de Oliveira - 57,00 - 711°/753.100-1 - Paula Marcília Leal do Nascimento - 62,00 - 492°/753.122-2 - Paula Nogueira Lima Barbosa - 56,00 - 749°/746.062-7 - Paula Régia Fernandes Benevides - 66,00 - 333°/752.893-0 - Paula Roberta Bezerra Costa - 57,00 - 707°/749.574-9 - Paula Roberta da Silva Nascimento - 58,00 - 646°/751.467-0 - Paulo Cesar Campos Sá - 74,00 - 115°/700.084-7 - Paulo César Pedrosa de Macêdo - 72,00 - 163°/740.433-6 - Paulo Cezar de Souza Martins Filho - 62,00 - 489°/704.296-5 - Paulo Henrique Oliveira Farias - 62,00 - 460°/752.477-3 - Paulo Henrique Persivo Alcântara - 78,00 - 71°/752.283-5 - Paulo Maia Ponte Junior - 61,00 - 509°/700.294-7 - Paulo Marcyro de Souza Nery - 59,00 - 614°/751.799-8 - Paulo Pontes Gurgel - 55,00 - 814°/700.023-5 - Paulo Ricardo Costa - 71,00 - 192°/703.828-3 - Paulo Roberto Diniz Bezerra - 64,00 - 399°/754.071-0 - Paulo Sergio Lopes Bezerra - 82,00 - 20°/751.607-0 - Paulo Sergio Mendes Dodt - 75,00 - 99°/746.486-0 - Pedro Correia Lopes Filho - 81,00 - 38°/754.948-2 - Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino - 74,00 - 124°/702.594-7 - Pedro Felipe Vieira Lima - 56,00 - 765°/752.158-8 - Pedro Francisco de Oliveira - 74,00 - 110°/748.004-0 - Pedro Gurgel Teixeira - 58,00 - 686°/751.584-7 - Pedro Henrique Pereira - 86,00 - 12°/752.425-0 - Pedro Lucas Pinho Ferreira - 73,00 - 135°/751.468-9 - Pedro Lúcio dos Santos Neto - 80,00 - 39°/745.212-8 - Petryana de Oliveira Benicio - 67,00 - 299°/750.860-3 - Priscila Carvalho da Silva - 65,00 - 376°/751.679-7 - Priscila Holanda Costa - 61,00 - 538°/744.721-3 - Priscilla Araujo Lopes - 82,00 - 22°/753.188-5 - Rachel Moreira de Oliveira - 70,00 - 201°/751.742-4 - Rafael Calvalcante Nunes - 61,00 - 530°/740.315-1 - Rafael do Nascimento Rolim - 66,00 - 328°/701.904-1 - Rafael do Vale Forte - 66,00 - 330°/703.121-1 - Rafael Ferreira Nogueira - 58,00 - 683°/747.850-0 - Rafael Oliveira de Sousa - 61,00 - 540°/753.108-7 - Rafael Oliveira Pinho - 81,00 - 35°/746.632-3 - Rafaela Facanha dos Santos - 55,00 - 787°/752.628-8 - Rafaelle Magella de Santiago - 67,00 - 294°/751.026-8 - Railane Porfírio de Sousa - 68,00 - 266°/740.435-2 - Raimunda Maryane Mendes Saraiva - 67,00 - 287°/749.104-2 - Raimundo Nonato Carlos dos Santos - 64,00 - 409°/700.275-0 - Raimundo Nonato da Silva Neto - 64,00 - 403°/748.871-8 - Raonya Oliveira Barreto - 62,00 - 453°/744.311-0 - Raphael Bezerra Simão - 59,00 - 631°/752.281-9 - Raquel Ramos Serpa - 70,00 - 214°/703.022-

3 - Raquel Santos Freitas - 58,00 - 671°/754.533-9 - Raul Caetano Linhares - 63,00 - 444°/751.876-5 - Raul Holanda de Sousa - 66,00 - 319°/700.132-0 - Rayssa Raiol de Souza - 58,00 - 690°/745.732-4 - Renata Araujo Fiuzza - 80,00 - 44°/752.833-7 - Renata Lima Tavares - 61,00 - 524°/746.818-0 - Renata Lourenço da Silva - 58,00 - 649°/753.727-1 - Renata Maria de Souza Paiva - 56,00 - 777°/740.697-5 - Renata Maria Jeronimo - 60,00 - 590°/700.543-1 - Renato Domingos da Silva - 58,00 - 648°/753.915-0 - Renato Paz Alves - 80,00 - 43°/744.393-5 - Renia Maria Pompeu Macedo - 59,00 - 606°/750.048-3 - Renya Patricia Conceição Costa - 59,00 - 608°/743.711-0 - Riane Pinho Lemos de Aguiar - 64,00 - 401°/752.992-9 - Ricardo Andre Alves Maia - 70,00 - 223°/752.569-9 - Ricardo Henrique de Abreu Barbosa - 67,00 - 290°/753.592-9 - Rina Mara Braga Fernandes - 61,00 - 507°/753.695-0 - Roberta Alves Nunes - 59,00 - 601°/752.531-1 - Roberta Theophilo Araujo - 74,00 - 126°/747.729-5 - Roberto Anderson Silva da Costa - 57,00 - 738°/751.839-0 - Roberto Camelo de Araujo - 65,00 - 371°/752.742-0 - Roberto de Freitas Pereira - 55,00 - 784°/748.923-4 - Robertson Reis de Almeida - 58,00 - 680°/750.107-2 - Rodrigo Rodrigues de Oliveira - 62,00 - 454°/703.797-0 - Romario Sales de Araujo - 68,00 - 262°/754.792-7 - Romenia Araujo Almeida Campelo - 69,00 - 239°/746.672-2 - Romulo Norberto da Silva Gomes - 57,00 - 737°/744.913-5 - Ronald Lourenço Bernardino - 56,00 - 781°/744.577-6 - Roney Ítalo Melo Cavalcante - 68,00 - 270°/745.935-1 - Roney Oliveira de Sousa - 73,00 - 136°/755.143-6 - Rosalia Marques de Moura - 71,00 - 178°/753.050-1 - Rosângela Maria Aderaldo de Oliveira - 88,00 - 8°/740.057-8 - Rosely Sales Almeida Martins - 63,00 - 423°/700.050-2 - Rosilene Gomes Maia - 68,00 - 254°/700.273-4 - Rubens de Aguiar Rodrigues - 75,00 - 107°/743.119-8 - Ruth Delfina da Rocha - 70,00 - 210°/703.819-4 - Sabrina Teixeira de Sousa - 67,00 - 297°/702.507-6 - Samara Lopes da Silva - 67,00 - 291°/744.770-1 - Samia Araujo Lima - 69,00 - 228°/746.930-6 - Sâmia de Sousa Oliveira - 66,00 - 312°/746.797-4 - Samia Frota Freire - 60,00 - 586°/743.356-5 - Sâmia Rochelle Lima de Sousa - 59,00 - 623°/753.348-9 - Samira Helen Freitas Monteiro - 57,00 - 733°/701.888-6 - Samua Siqueira Freitas - 56,00 - 764°/745.278-0 - Samuel de Sousa Nogueira Costa - 59,00 - 632°/740.412-3 - Samya Semião Freitas - 63,00 - 446°/748.886-6 - Sanderson Albuquerque de Oliveira - 77,00 - 78°/753.489-2 - Sandra Regina Ferreira da Costa - 73,00 - 138°/740.014-4 - Sara de Jesus Araújo Dantas - 76,00 - 90°/754.647-5 - Savio da Silva Pereira - 59,00 - 619°/749.261-8 - Savio Fernandes Ribeiro - 67,00 - 305°/700.838-4 - Sebastiao Alves Pinto Filho - 63,00 - 421°/749.172-7 - Sergio Vitor da Silva Vieira - 72,00 - 174°/702.662-5 - Shirley Mayara de Oliveira Aguiar - 80,00 - 45°/700.315-3 - Silany da Silva Nascimento Almeida - 67,00 - 292°/745.249-7 - Silas Lima Freitas Araújo - 71,00 - 184°/754.090-6 - Silvania Maria Valente Nogueira Viana - 57,00 - 709°/703.277-3 - Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista - 93,00 - 1°/745.993-9 - Simone Câmara Sisnando - 58,00 - 664°/744.256-4 - Simone Souza de Aquino - 63,00 - 426°/754.361-1 - Solange Rodrigues Freire - 81,00 - 30°/745.639-5 - Sonya do Espirito Santo Torres Vasquez - 71,00 - 183°/743.345-0 - Soraia Veras Bezerra Pinheiro - 59,00 - 624°/702.150-0 - Stefani da Silva Costa Macedo - 62,00 - 478°/742.096-0 - Stênio Arrais Albuquerque - 65,00 - 347°/702.200-0 - Suely Lima Barbosa Farias - 58,00 - 645°/743.324-7 - Suerlandra Rego Pontes - 57,00 - 708°/753.295-4 - Sylvia Kátia Alves de Brito - 55,00 - 802°/745.596-8 - Tainah Yanne Ramos de Sousa - 56,00 - 767°/749.503-0 - Talita Lima da Cruz - 79,00 - 47°/750.263-0 - Tatiana de Vasconcelos Dias - 66,00 - 321°/752.872-8 - Tatiana Maria Rabelo - 71,00 - 177°/748.693-6 - Tatiana Pinto Parente - 55,00 - 800°/752.408-0 - Telma Rejane Teofilo Barbosa - 65,00 - 342°/753.150-8 - Teresa Hedla Barbosa Viana - 57,00 - 715°/754.957-1 - Tereza Marcela Torres Sandre - 60,00 - 552°/753.494-9 - Tereza Raquel Rodrigues Celestino - 75,00 - 98°/754.752-8 - Thaian Vasconcelos da Silva - 67,00 - 303°/741.151-0 - Thais Martins Bezerra - 61,00 - 545°/750.313-0 - Thayla Alves de Queiros - 56,00 - 742°/748.554-9 - Thays Ticiane Oliveira Silva - 73,00 - 139°/754.283-6 - Thiago do Amaral Ferreira - 60,00 - 589°/745.299-3 - Thiago Evangelista Vasconcelos - 65,00 - 348°/746.865-2 - Thiago Guimaraes - 65,00 - 362°/743.035-3 - Thiago Vasconcelos Soares - 63,00 - 424°/745.878-9 - Thomas da Silva Oliveira - 56,00 - 780°/753.937-1 - Tiago Brito Siebra - 55,00 - 822°/754.230-5 - Tiago Policarpo de Souza - 67,00 - 280°/700.629-2 - Tiago Taveira Melo - 68,00 - 258°/746.421-5 - Ticiane Cunha Henrique Oliveira - 63,00 - 414°/745.996-3 - Ticiane da Cunha Gonçalves - 58,00 - 656°/752.873-6 - Ticiane Feitosa de Souza - 77,00 - 81°/743.342-5 - Tony de Souza Silveira - 58,00 - 636°/752.254-1 - Uiana Sousa Silva - 64,00 - 381°/700.928-3 - Valclecio Sousa - 66,00 - 315°/754.523-1 - Valéria de Oliveira Lima - 69,00 - 227°/700.672-1 - Valéria Pinheiro de Sousa - 67,00 - 281°/743.276-3 - Valeria Soares de Oliveira - 58,00 - 676°/741.739-0 - Valesca Moura Sabino - 82,00 - 25°/745.043-5 - Valeska Rodrigues Mesquita - 55,00 - 795°/700.802-3 - Vando Pires da Rocha - 56,00 - 747°/745.147-4 - Vanêssa Maria Abrantes

Barreto - 63,00 - 436°/748.754-1 - Vanessa Nogueira Benevenuto - 56,00 - 768°/749.630-3 - Vânia da Silva Correia - 61,00 - 535°/752.792-6 - Vânia Odete Abreu de Miranda - 62,00 - 451°/702.058-9 - Veriane Vieira Barbosa - 56,00 - 750°/753.335-7 - Veruska Mesquita Sousa - 59,00 - 630°/701.873-8 - Vicentina Maria Nogueira da Frota - 64,00 - 408°/752.900-7 - Victor Davis Oliveira Marques - 62,00 - 495°/753.043-9 - Victor Samuel Ferreira Guimarães Dantas - 79,00 - 62°/740.428-0 - Vinicius Carlos Sampaio Mota - 79,00 - 63°/752.714-4 - Virginia Juca Saraiva Zandoná - 60,00 - 565°/749.755-5 - Vitor Venicius Barbosa Lopes - 86,00 - 13°/750.808-5 - Vivian Lee Aguiar Lima de Vasconcelos - 83,00 - 18°/749.057-7 - Viviane de Oliveira Aragão Feijó - 69,00 - 241°/750.420-9 - Viviane Lima da Cunha - 57,00 - 729°/742.890-1 - Viviane Lima Mazulo - 81,00 - 28°/748.317-1 - Wagner Carvalho Ximenes - 73,00 - 149°/740.116-7 - Wagner Cassiano Teles - 62,00 - 465°/740.830-7 - Wagner Lima Barbosa Filho - 67,00 - 289°/703.404-0 - Wagner Silva Cavalcante - 60,00 - 562°/741.599-0 - Wallace Brayn Freitas Oliveira de Souza - 58,00 - 661°/700.119-3 - Walter dos Santos Carvalho - 71,00 - 196°/700.811-2 - Washington Rodrigues de Barros - 58,00 - 679°/749.884-5 - Wellington Brito de Lima - 75,00 - 104°/753.505-8 - Wendell Luis Medeiros de Menezes - 64,00 - 406°/755.000-6 - Wille Keuly de Oliveira Rocha - 60,00 - 569°/703.744-9 - Wilson Teixeira Braga Junior - 63,00 - 425°/746.247-6 - Wladson Athos Gomes Moreira - 63,00 - 427°/754.651-3 - Yara Márcia de Sousa Rodrigues - 58,00 - 672° Cargo: NM02 - Assist/Op. Serviços Portuários/Vaga: Cearáportos 742.439-6 - Ademir de Souza de Abreu Junior - 57,00 - 212°/754.494-4 - Adriano Magalhaes Angelim - 57,00 - 234°/701.975-0 - Alan Sousa E Silva - 60,00 - 158°/751.032-2 - Albey Lopes Benevides - 58,00 - 192°/753.977-0 - Alejandro Nestor Moreno - 80,00 - 8°/751.806-4 - Alessandro Rodrigues Braga - 70,00 - 43°/747.755-4 - Alex Garcia Ximenes Quintans - 57,00 - 210°/753.416-7 - Alexandre Douglas Duarte - 69,00 - 60°/740.681-9 - Alexandre Holanda de Melo Cesar - 97,00 - 1°/754.655-6 - Alfredo Miguel dos Anjos Neto - 55,00 - 297°/745.961-0 - Alfredo Santiago Alves - 77,00 - 15°/749.098-4 - Amanda Souza Sa Silva - 58,00 - 186°/749.606-0 - Ana Keles de Sousa - 64,00 - 105°/701.223-3 - Ana Paula Monteiro Batista - 55,00 - 283°/753.182-6 - Analice Morais Caetano - 67,00 - 75°/747.542-0 - Anderson Arruda Ramos - 80,00 - 9°/750.372-5 - Anderson Garrido Patricio Aguiar - 70,00 - 50°/740.638-0 - Anderson Mac Dowell Araújo - 56,00 - 245°/740.542-1 - André Almeida Gurgel Moreira - 78,00 - 11°/744.966-6 - Antonia Fabiane Andrade Bezerra - 60,00 - 157°/748.647-2 - Antonia Ney da Silva Pereira - 56,00 - 267°/746.142-9 - Antonia Vanessa Rodrigues Torres - 56,00 - 264°/751.667-3 - Antonio Alex Sousa Venancio - 72,00 - 32°/700.969-0 - Antonio Austrogesilo Gonçalves da Silva - 88,00 - 4°/752.967-8 - Antonio Cesario Carvalho da Costa - 59,00 - 167°/700.549-0 - Antonio de Padua Duarte Matos - 59,00 - 176°/740.523-5 - Antônio Eduardo Leão Almeida - 61,00 - 143°/704.388-0 - Antonio Hilton Carneiro de Oliveira - 69,00 - 57°/746.271-9 - Antonio Jamilson Santos Alves - 58,00 - 189°/752.205-3 - Antonio Joelson Marques de Lima - 67,00 - 72°/748.990-0 - Antonio Lima Farias Filho - 62,00 - 128°/754.291-7 - Antonio Rodrigues Martins Filho - 62,00 - 127°/747.974-3 - Antonio Romulo Martins Neto - 57,00 - 218°/741.002-6 - Ariadne Ferreira Gomes - 56,00 - 272°/747.723-6 - Arley George Alves de Castro - 60,00 - 153°/746.460-6 - Arthur Virgilius Braga Oliveira - 55,00 - 281°/740.793-9 - Artur Barros de Oliveira - 63,00 - 117°/747.797-0 - Aurélio Ribeiro de Carvalho - 66,00 - 82°/740.502-2 - Bergson Henrique Nunes Bezerra - 68,00 - 63°/750.021-1 - Bismarck Assunção de Souza Filho - 56,00 - 265°/749.624-9 - Bruno Gurgel Frota Soares - 71,00 - 36°/740.223-6 - Caio Wesley Silva Rocha - 76,00 - 16°/746.893-8 - Camilla de Sousa Rebouças - 61,00 - 133°/740.264-3 - Caril Ferreira da Silva - 55,00 - 288°/747.312-5 - Carlos Alberto Alves da Silva - 69,00 - 52°/744.926-7 - Carlos Eduardo de Lima Holanda - 55,00 - 280°/751.544-8 - Carlos Renato Bezerra de Freitas - 57,00 - 213°/754.067-1 - Carlos Renato Campos Lima - 65,00 - 100°/702.337-5 - Cezar Geyson Araujo - 56,00 - 253°/741.799-3 - Christian Bernard Braga Putzke - 63,00 - 115°/754.064-7 - Cicero Wladymyr Quezado Pinto - 68,00 - 68°/754.487-1 - Claudenor Silva de Oliveira - 76,00 - 19°/748.462-3 - Claudia Regina Pompeu Soares - 67,00 - 76°/755.264-5 - Claudio Felipe Sales Chaves - 60,00 - 155°/747.349-4 - Cleofas Angelo Martins - 88,00 - 3°/747.499-7 - Cleyton de Sousa Andrade - 55,00 - 278°/700.924-0 - Daniel Franco Batista - 58,00 - 196°/753.241-5 - Daniele da Silva Uchoa - 65,00 - 88°/752.312-2 - Danielle Souza Lucena - 58,00 - 188°/746.934-9 - Danilo de Pontes Moreira - 56,00 - 262°/749.729-6 - Delion de Sousa Freire - 58,00 - 201°/700.124-0 - Deybde Martins Pereira - 57,00 - 242°/748.348-1 - Dhionnes Alves da Silva - 70,00 - 40°/751.388-7 - Diana Alice Feitosa Alves - 72,00 - 31°/742.088-9 - Diego Anderson Silva Cavalcante - 59,00 - 170°/752.756-0 - Diêgo de Lima Barros - 69,00 - 61°/745.030-3 - Diego Ramon de Oliveira - 60,00 - 145°/747.363-0 - Diego Rick Souza Lima - 57,00 - 215°/746.499-1 - Domingos André Nogueira

Chagas - 58,00 - 198°/741.705-5 - Domingos Erivaldo da Silva - 57,00 - 220°/746.355-3 - Dyego de Vasconcelos Feitosa - 70,00 - 48°/702.119-4 - Edgleudo Coelho de Sousa - 56,00 - 271°/744.927-5 - Edileuza de Lima Freitas - 62,00 - 124°/752.068-9 - Edinaldo Calixto dos Santos - 64,00 - 110°/752.913-9 - Edvar Medeiros Filho - 56,00 - 254°/748.447-0 - Elder de Oliveira Junior - 55,00 - 296°/750.201-0 - Eliseu Torja Juviniiano Filho - 76,00 - 17°/740.555-3 - Emanuel Lucas de Almeida Bezerra - 70,00 - 41°/754.350-6 - Emanuell Oscian Liborio Bezerra - 78,00 - 13°/744.400-1 - Emanuella Bernardino Pascelle - 57,00 - 241°/702.678-1 - Emerson Eugenio Chaves da Cunha - 63,00 - 120°/703.257-9 - Erivan Marcos Joter da Silva - 55,00 - 292°/754.321-2 - Esdras de Araújo Rodrigues - 56,00 - 266°/745.044-3 - Estevam Pereira Rodrigues - 84,00 - 5°/753.476-0 - Evandro Alves da Silva [Defic.] - 63,00 - 119°/742.309-8 - Fabiana Bezerra Farias - 64,00 - 102°/749.799-7 - Fabio Adonias Dantas - 78,00 - 12°/749.392-4 - Fábio José Carlos Costa - 56,00 - 258°/742.688-7 - Fagner de Sena Neri - 57,00 - 237°/746.002-3 - Felipe Antonio Barroso Andrade Medeiros - 56,00 - 270°/702.027-9 - Felipe de Castro Moura - 56,00 - 260°/749.320-7 - Felipe Douglas Valentim de Souza - 59,00 - 174°/745.613-1 - Felipe José Gomes de Souza Teles - 57,00 - 238°/751.926-5 - Felipe Modenes Mazzola - 69,00 - 55°/741.980-5 - Felipe Rodrigues de Lima Simoes - 59,00 - 179°/744.703-5 - Fernanda Santiago Gomes - 69,00 - 59°/700.177-0 - Fernando Gutemberg Gomes Silva [Defic.] - 65,00 - 91°/703.717-1 - Flávia Regina Frões Avelino Lima - 64,00 - 109°/700.729-9 - Francieliton Araújo Lima - 61,00 - 134°/700.973-9 - Francisco Albuquerque Siqueira - 58,00 - 195°/743.944-0 - Francisco Emanuel Holanda Rodrigues - 62,00 - 126°/742.778-6 - Francisco Emanuel Ribeiro Tavares - 70,00 - 42°/745.373-6 - Francisco Flaviano Nobre de Melo - 59,00 - 164°/752.237-1 - Francisco Flavio Mendes Vieira Junior - 59,00 - 172°/754.634-3 - Francisco Helcio Pacheco Figueira - 59,00 - 184°/741.271-1 - Francisco Humberto Duarte Ribeiro - 72,00 - 30°/752.032-8 - Francisco Izaías Rodrigues Júnior - 59,00 - 160°/741.296-7 - Francisco Jaidete Pinheiro Machado Junior - 57,00 - 227°/752.761-6 - Francisco Jose de Oliveira Mota - 69,00 - 54°/702.755-9 - Francisco Ketilianio da Silva Pereira - 60,00 - 159°/751.663-0 - Francisco Makson de Sousa - 71,00 - 35°/701.994-7 - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento [Defic.] - 55,00 - 287°/703.603-5 - Francisco Maurício Holanda de Sousa - 67,00 - 77°/754.202-0 - Francisco Naécio Gurgel - 60,00 - 144°/745.748-0 - Francisco Neyrismar Feitosa de Oliveira - 60,00 - 146°/741.043-3 - Francisco Nogueira de Castro - 59,00 - 177°/751.735-1 - Francisco Robério Cavalcante Nunes - 63,00 - 112°/740.547-2 - Francisco Robério da Costa Júnior - 59,00 - 183°/702.936-5 - Francisco Thiago Silva Cabral - 57,00 - 229°/702.030-9 - Francisco Wesgly Santos Nunes - 56,00 - 248°/753.455-8 - Francisco Wildberger Soares E Silva Júnior - 57,00 - 235°/743.609-2 - Francisco Wildson Saldanha da Silva - 74,00 - 23°/748.464-0 - Francisco Zelio Dantas Almeida - 65,00 - 89°/748.952-8 - Frederico Jorge de Castro Brito Filho - 65,00 - 90°/750.844-1 - Frederico Pordeus Costa - 58,00 - 206°/751.249-0 - Gean Carlos Alves - 67,00 - 78°/700.353-6 - Geanni Marc Alves - 59,00 - 182°/743.392-1 - Geisa Maria Araújo de Oliveira - 74,00 - 22°/753.475-2 - Gilberto Cardoso Marques Júnior - 64,00 - 108°/701.065-6 - Gilmar Rosado Pires [Defic.] - 57,00 - 217°/750.947-2 - Gladyston de Lima Saraiva - 69,00 - 51°/746.694-3 - Gledson Jose Pereira da Silva - 62,00 - 123°/753.398-5 - Helanio Alves Lima - 56,00 - 259°/747.205-6 - Helmano César da Silva Holanda - 55,00 - 285°/749.018-6 - Herych Handolph Mendes Ximenes - 64,00 - 106°/746.058-9 - Igor Souza Nascimento - 55,00 - 290°/753.886-3 - Igor Yana de Davi Sobreira Araripe - 55,00 - 298°/743.158-9 - Ilderlan Silva Figueiredo - 65,00 - 96°/748.089-0 - Ingrid Queiroz da Costa - 69,00 - 53°/752.308-4 - Iramara do Nascimento Andrade - 65,00 - 97°/754.618-1 - Isabel Maria de Alencar - 62,00 - 129°/753.014-5 - Jakson Sampaio Monteiro - 58,00 - 200°/749.422-0 - Jardel Martins Pessoa - 73,00 - 26°/702.102-0 - Jefferson Fernandes Teixeira - 58,00 - 202°/751.091-8 - Jimmy Victor Oliveira - 65,00 - 93°/740.961-3 - Joana Carla Barbosa Campos - 82,00 - 7°/754.395-6 - Joao Aguiar Brito Junior - 63,00 - 118°/701.478-3 - Joao Batista Tavora Silva - 56,00 - 263°/755.058-8 - João Evangelista de Oliveira Neto - 69,00 - 62°/742.949-5 - João Fernandes Teixeira Filho - 71,00 - 39°/753.236-9 - João Gabriel Camilo Sudário Mota - 55,00 - 294°/748.786-0 - Joao Paulo Bezerra da Silva - 71,00 - 34°/748.525-5 - João Paulo de Paula Nascimento - 61,00 - 131°/742.813-8 - João Victor Rogrigues Pinto - 70,00 - 49°/743.926-1 - Joaquim de Oliveira Citó Junior - 59,00 - 185°/752.727-6 - Joaquim Jose dos Santos Costa - 70,00 - 46°/745.812-6 - Jonathas Feitosa de Castro Silva - 59,00 - 162°/744.105-3 - Jones Monteiro Jacinto - 63,00 - 122°/700.735-3 - Jordana da Silva - 55,00 - 282°/746.408-8 - Jorge Luiz Silva Araújo - 71,00 - 37°/740.795-5 - José Bezerra do Nascimento - 57,00 - 214°/753.559-7 - Jose da Rocha Pereira - 57,00 - 243°/751.302-0 - Jose de Ribamar Silva dos Santos - 57,00 - 244°/748.423-2 - Jose Elton Ferreira da Silva - 79,00 - 10°/748.169-1 - José Emerson Adriano Neves - 72,00

- 33°/753.682-8 - Jose Heleno Damasceno Catunda - 58,00 - 199°/749.660-5 - José Paulo Gurgel Teixeira - 68,00 - 66°/748.034-2 - Jose Tomaz Neto - 57,00 - 219°/745.768-5 - José Wárdem da Costa Silva - 56,00 - 250°/700.022-7 - Jose Werbet Souza Matos - 65,00 - 98°/753.593-7 - Josiana Menezes Rodrigues - 56,00 - 251°/747.095-9 - Josivan da Rocha Silva - 75,00 - 20°/753.837-5 - Juarez Araújo Gomes Maciel - 60,00 - 154°/743.667-0 - Juliana Chaves Felizola - 57,00 - 224°/702.513-0 - Juliana Duarte Facanha - 60,00 - 148°/749.333-9 - Juliana Souza da Silva - 62,00 - 130°/741.925-2 - Júlio César Acácio Araújo - 73,00 - 27°/752.762-4 - Kairon de Lima Trovão - 67,00 - 73°/743.566-5 - Klauber Montenegro Franca - 57,00 - 236°/741.578-8 - Leandro Freitas da Rocha [Defic.] - 67,00 - 79°/745.979-3 - Leonardo Bruno Araujo - 55,00 - 274°/753.276-8 - Leonardo Lima de Freitas - 59,00 - 180°/743.145-7 - Lorena Ferreira Pinheiro - 61,00 - 139°/741.756-0 - Lucas Mareco Batista de Sousa - 56,00 - 273°/753.396-9 - Lucas Teixeira Mota - 57,00 - 221°/701.424-4 - Luciano Pereira da Silva - 57,00 - 230°/751.546-4 - Luis Henrique Moreira Lopes - 56,00 - 249°/746.325-1 - Luiz Carlos Pereira da Silva - 59,00 - 169°/748.389-9 - Luiz Carlos Policarpo da Silva - 56,00 - 261°/747.344-3 - Luiz Vagner de Souza Lima Filho - 58,00 - 187°/754.320-4 - Mácio Gleison Alves da Silva - 59,00 - 165°/700.517-2 - Mafran Luciano Ribeiro - 58,00 - 193°/702.710-9 - Magno de Menezes Rocha - 57,00 - 240°/700.287-4 - Manoel Ferreira Loureiro - 58,00 - 190°/744.861-9 - Marcel Melo Queiroz - 65,00 - 94°/751.631-2 - Marcelo Anderson Alves da Silva - 77,00 - 14°/742.683-6 - Marcelo Queiroz de Lima Brilhante - 60,00 - 152°/742.246-6 - Márcia Rodrigues Viana Schippers - 74,00 - 24°/751.618-5 - Marcio Inacio da Silva - 74,00 - 25°/750.832-8 - Marcio Jose Fontenele de Carvalho - 64,00 - 107°/701.345-0 - Marcio Silva Depaula - 61,00 - 137°/742.461-2 - Marcos Antonio Freitas Couras Junior - 59,00 - 181°/703.504-7 - Marcos Antonio Nobre Magalhães Junior - 59,00 - 163°/754.405-7 - Marcos Aurélio de Sousa Aguiar - 56,00 - 247°/747.676-0 - Marcos Vinicius Dourado Mendes - 66,00 - 86°/700.400-1 - Mardoqueu Mendes Barroso - 59,00 - 166°/751.106-0 - Maria Aurigrete Nogueira Conde - 57,00 - 231°/750.368-7 - Maria da Conceição Sampaio Boriz - 61,00 - 142°/742.227-0 - Maria Janete Torres - 55,00 - 279°/703.437-7 - Maria Rutyelle Viana Vasconcelos - 55,00 - 277°/746.923-3 - Maria Vicentina Pereira de Medeiros - 56,00 - 255°/751.650-9 - Mario Barroso de Sousa Cordeiro Neto - 55,00 - 276°/746.166-6 - Mario Henrique Bezerra Miranda - 56,00 - 257°/751.276-7 - Mark Allesson Silva Lima - 55,00 - 295°/741.485-4 - Mauro da Silva Delmiro - 56,00 - 269°/753.547-3 - Maxfield dos Santos Sousa - 66,00 - 84°/752.344-0 - Melina de Castro E Silva Ribeiro - 61,00 - 132°/748.172-1 - Miguel Ferreira de Moraes Neto - 68,00 - 65°/744.165-7 - Nailane Ferreira Santos - 55,00 - 286°/752.553-2 - Natalia Paiva Castro - 60,00 - 150°/740.837-4 - Nathalia de Sá da Costa - 63,00 - 121°/753.322-5 - Natiara Brena Barros Araujo - 61,00 - 141°/752.720-9 - Nayane do Vale Tavares - 55,00 - 293°/746.469-0 - Nivea da Silva Barros Barros - 68,00 - 70°/749.438-6 - Nuno Daniel Veras Firmiano - 57,00 - 226°/743.639-4 - Oriel Vieira de Sousa Junior - 57,00 - 228°/745.642-5 - Oseias da Silva Dantas - 70,00 - 47°/752.578-8 - Patrícia Kelly Almeida de Carvalho - 55,00 - 275°/700.218-1 - Patricia Maria da Silva Santos - 59,00 - 173°/755.147-9 - Paulo Alexsandro Bezerra Pinheiro - 70,00 - 45°/746.764-8 - Paulo Edberto de Souza Filho - 69,00 - 56°/752.582-6 - Paulo Henrique dos Santos Silva - 75,00 - 21°/740.136-1 - Paulo Henrique Gurgel Fernandes - 60,00 - 151°/753.062-5 - Paulo Mauricio Monteiro Gama - 56,00 - 246°/754.677-7 - Paulo Roberto Pereira Janico - 57,00 - 232°/754.039-6 - Paulo Roberto Viana Teixeira - 58,00 - 191°/751.571-5 - Paulo Rogério Feitosa Matos - 70,00 - 44°/745.830-4 - Paulo Victor Lima Mac Dowell - 68,00 - 69°/701.855-0 - Pedro Abilio Vieira Rocha Júnior - 55,00 - 289°/754.030-2 - Pedro Helio Nogueira da Silva - 63,00 - 113°/743.256-9 - Pedro Paulo do Nascimento Verçosa - 60,00 - 147°/753.821-9 - Pedro Teixeira Dias - 58,00 - 194°/754.410-3 - Rafael Tavares Cavalcante - 64,00 - 103°/744.228-9 - Raimundo Ferreira Sampaio Neto - 59,00 - 161°/741.147-2 - Raimundo Nonato Aguiar - 57,00 - 222°/700.487-7 - Raimundo Nonato Junior - 64,00 - 104°/701.020-6 - Raimundo Vieira de Araujo - 61,00 - 135°/750.355-5 - Ramayanno Lopes de Alencar - 73,00 - 28°/746.520-3 - Ramon Macdowell Feijó - 82,00 - 6°/701.252-7 - Raoni Linhares Maciel - 64,00 - 101°/702.603-0 - Raquel de Sousa Girão - 60,00 - 149°/745.389-2 - Renan da Silva Macilon - 58,00 - 205°/702.340-5 - Renno Albano Silva Coelho - 59,00 - 168°/753.591-0 - Ricardo de Aguiar Medeiros - 59,00 - 171°/754.025-6 - Ricardo Viotto - 67,00 - 71°/749.091-7 - Rita Carliana Ferreira da Silva - 72,00 - 29°/746.739-7 - Robério Félix da Silva - 55,00 - 291°/753.743-3 - Robson Nataniel Portela Luz - 63,00 - 116°/702.768-0 - Rodrigo Bastos de Holanda - 61,00 - 138°/741.884-1 - Rômulo César Aderaldo Menezes - 56,00 - 268°/747.835-6 - Rômulo Jorge Leitão - 67,00 - 80°/741.060-3 - Ronildo de Sousa Araujo - 62,00 - 125°/750.639-2 - Samara dos Santos Gonçalves - 61,00 - 136°/751.821-8 - Samuel Alves Teixeira -

63,00 - 114°/752.994-5 - Sandy Danielle Lucindo Gomes - 68,00 - 67°/752.775-6 - Sarah Cavalcante Barbosa - 58,00 - 203°/749.863-2 - Sarah Teófilo Holanda Saraiva - 58,00 - 204°/747.829-1 - Saulo Raphael Silva Rodrigues - 57,00 - 223°/748.503-4 - Sebastião Roberio Gadelha da Cruz - 68,00 - 64°/748.795-9 - Sebastião Vieira da Silva Filho - 58,00 - 208°/747.266-8 - Serliana Araujo Ribeiro - 65,00 - 87°/745.760-0 - Simone Sousa de Oliveira - 57,00 - 216°/744.997-6 - Soraya da Silva Neves - 66,00 - 81°/743.081-7 - Suelen Lopes Guimaraes - 59,00 - 178°/702.733-8 - Sussiê José Sousa Moreira - 67,00 - 74°/755.186-0 - Teresinha Denize Brasil Teixeira - 56,00 - 256°/755.260-2 - Thales dos Santos Ponte - 58,00 - 207°/742.120-6 - Thiago Dantas da Costa - 63,00 - 111°/749.797-0 - Thiago Nunes Lima - 58,00 - 197°/700.903-8 - Thiago Viana de Sousa - 57,00 - 211°/741.023-9 - Thomas Bastos Gomes - 65,00 - 92°/743.614-9 - Thyago de Aguiar Fontenele - 57,00 - 225°/740.858-7 - Thyara Maria Rodrigues do Nascimento Castro Coelho - 60,00 - 156°/703.965-4 - Tiago Bruno Silva Pereira - 76,00 - 18°/741.527-3 - Valda Maria Peixoto de Melo - 59,00 - 175°/742.962-2 - Valdemar Parente de Albuquerque - 71,00 - 38°/750.565-5 - Victor Alan Lavor Vasconcelos - 65,00 - 99°/749.681-8 - Victor Campos de Araujo - 66,00 - 83°/743.752-8 - Victor Maciel Carneiro - 58,00 - 209°/747.108-4 - Wagner Santana de Araujo - 56,00 - 252°/749.491-2 - Weverson Gomes da Silva - 55,00 - 284°/702.437-1 - Weyber Lima Bezerra - 69,00 - 58°/748.454-2 - Weynes Ferreira de Almeida - 65,00 - 95°/745.701-4 - Wilson Pires de Farias Junior - 57,00 - 239°/755.141-0 - Wilson Ranyere Sousa Nobre - 57,00 - 233°/740.017-9 - Yara Souza Veras - 89,00 - 2°/747.651-5 - Yuri Lopes Lima - 66,00 - 85°/748.428-3 - Yuri Soares de Albuquerque - 61,00 - 140° Cargo: NM03 - Assist/Manutenção E Infra-Estrutura/Vaga: Cearáportos 746.786-9 - Alan Victor Almeida Loiola - 65,00 - 13°/750.649-0 - Alexandre Pinto do Nascimento - 64,00 - 18°/740.176-0 - Alexandre Pordeus Freire - 62,00 - 23°/700.043-0 - Andre Luiz de Souza Silva - 69,00 - 7°/751.552-9 - Anna Paula Rodrigues Costa - 55,00 - 51°/743.556-8 - Antonia Aurilene Araujo Duarte - 62,00 - 25°/742.693-3 - Antonio Candido Lopes Neto - 56,00 - 45°/746.985-3 - Antonio Davi Silva Nobre - 75,00 - 2°/748.724-0 - Átila Alves Pinto - 66,00 - 11°/702.477-0 - Bruno Juvenil Ferreira - 64,00 - 17°/703.108-4 - Caio César Marques Medeiros - 72,00 - 3°/748.395-3 - Daniel de Almeida Girão - 70,00 - 5°/742.776-0 - Danilo Barros de Freitas - 67,00 - 9°/702.601-3 - Davi Rodrigues Cavalcante - 56,00 - 46°/752.718-7 - Dayvid Denner Nogueira - 65,00 - 15°/741.415-3 - Deyvith Estevam Rios - 77,00 - 1°/703.362-1 - Eduardo Bernardo Lima - 55,00 - 50°/752.991-0 - Eldo Rodrigues do Nascimento - 60,00 - 37°/745.245-4 - Elon Silva Oliveira - 61,00 - 33°/701.749-9 - Fabio Romao Januario de Oliveira - 63,00 - 19°/743.404-9 - Fernanda Teófilo Holanda Saraiva - 61,00 - 30°/748.501-8 - Fernando Dacio de Almeida - 59,00 - 38°/754.281-0 - Flávio Lúcio de Drumond E Silva Segundo - 61,00 - 29°/750.338-5 - Francisco Almir Couto de Sousa - 61,00 - 31°/746.343-0 - Francisco Ediley Monteiro Araujo - 67,00 - 10°/753.846-4 - Francisco Jonas Leal Freitas - 58,00 - 41°/741.750-0 - Francisco Klevinho Ferreira dos Santos - 71,00 - 4°/702.766-4 - Francisco Leandro Sales Santos - 70,00 - 6°/749.523-4 - Francisco Melo Barbosa Neto - 59,00 - 39°/741.331-9 - Isabela Oliveira Soares - 63,00 - 21°/701.680-8 - Ismael de Oliveira Cavalcante - 57,00 - 44°/701.119-9 - Izac Silva de Oliveira - 57,00 - 42°/702.510-6 - James de Lima - 55,00 - 49°/703.971-9 - Jonh Wesley Lopes da Silva - 61,00 - 34°/745.686-7 - José Clodoveu dos Santos - 68,00 - 8°/748.286-8 - José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante - 65,00 - 16°/747.395-8 - Katya Maria de Almeida - 65,00 - 14°/744.792-2 - Lindemberg Gomes da Silva - 60,00 - 36°/702.809-1 - Marcos Hipolito Souza da Silva - 60,00 - 35°/744.646-2 - Mardonio Vaz Barbosa - 62,00 - 24°/748.352-0 - Mayara Jeronimo Lira - 58,00 - 40°/749.329-0 - Nicássia Augusta Conde Paiva - 61,00 - 32°/749.043-7 - Nilton Pereira Barroso - 63,00 - 22°/754.084-1 - Paula Vale de Paula - 62,00 - 26°/749.534-0 - Paulo Arthur Carneiro de Farias - 57,00 - 43°/747.422-9 - Roberta Lidiane Lima Oliveira - 63,00 - 20°/742.474-4 - Sofia Silva Vasconcelos - 66,00 - 12°/745.014-1 - Thiago Uytalo Tavares de Sousa - 56,00 - 47°/749.107-7 - Tiago Rodrigues Brito - 61,00 - 28°/703.788-0 - Vandenilson de Sousa Sampaio - 61,00 - 27°/745.721-9 - Witalo Rocha do Nascimento - 56,00 - 48° Cargo: NM04 - Assist/Meio Ambiente/Vaga: Cearáportos 747.646-9 - Ana Paula de Moraes Leite - 58,00 - 17°/752.279-7 - Antonio Wagner Nogueira Silva - 56,00 - 21°/749.923-0 - Carlos Henrique Bastos Silva - 66,00 - 6°/750.217-6 - Carolina de Oliveira Marinho - 62,00 - 9°/752.305-0 - Chirley Mara Nascimento da Silva Sousa - 60,00 - 14°/749.089-5 - Fernanda dos Santos Ferreira Araújo - 58,00 - 19°/745.187-3 - Francisca Camila Paiva Santos - 58,00 - 18°/750.269-9 - Francisca Dalila Menezes de Sousa - 66,00 - 5°/752.206-1 - Francisco Adriano Maciel Costa - 67,00 - 4°/741.968-6 - Francisco Amilcar Moreira - 64,00 - 7°/747.016-9 - Francisco Jailson Lourenço Gonçalves - 78,00 - 1°/750.748-8 - Francisco Wilame Silva Amaral Junior - 68,00 - 3°/751.834-0 - Inácio Evangelista E Silva Neto - 60,00 - 13°/740.071-3 -

José Ronaldo Pessoa - 60,00 - 12º/752.808-6 - Lorainne Karen de Vasconcelos Lacerda - 62,00 - 8º/745.011-7 - Mateus Oliveira de Paula - 59,00 - 16º/753.458-2 - Rocassiana Alves Carlos Pontes - 62,00 - 10º/702.463-0 - Sérgio Modesto de Oliveira - 55,00 - 22º/744.944-5 - Tamara Fernandes Marques Pires - 69,00 - 2º/749.600-1 - Tatiana Maria Farias Pinto - 56,00 - 20º/704.053-9 - Vicente Fernandes da Silva Neto - 61,00 - 11º/748.221-3 - Viviani Ribeiro do Nascimento - 59,00 - 15º Cargo: NM05 - Assist/Segurança do Trabalho/Vaga: Cearáportos 702.547-5 - Adriano Fernandes de Souza - 56,00 - 26º/749.564-1 - Alessandson Breno Carneiro Matias - 57,00 - 24º/745.647-6 - Alexandre Rodrigues de Albuquerque - 56,00 - 31º/754.847-8 - Alice de Sousa Farias Lessa - 57,00 - 22º/703.179-3 - Aquiles Ferreira dos Santos - 60,00 - 14º/741.063-8 - Carla Isonide Araujo da Silva - 57,00 - 25º/754.774-9 - Décio Ricardo de Sousa - 61,00 - 11º/748.424-0 - Edson Belfort Prata [Defic.] - 55,00 - 32º/754.747-1 - Elizabeth Barbosa Horas - 56,00 - 27º/742.141-9 - Francinaldo da Silva Soares - 60,00 - 13º/747.584-5 - Francisco Israel Freire de Lima - 66,00 - 8º/741.004-2 - George Harinson Martins Castro - 78,00 - 3º/751.465-4 - Gilvania Machado de Oliveira - 61,00 - 12º/748.237-0 - Iago Caldas Moura de Oliveira - 58,00 - 20º/744.171-1 - Idayane Souza de Araújo - 83,00 - 1º/749.416-5 - José Ademir Rocha Júnior - 69,00 - 5º/701.942-4 - Jose Flavio Vasconcelos Rodrigues - 55,00 - 34º/751.099-3 - Jose Haroldo Ribeiro Ilnhães Filho - 76,00 - 4º/746.238-7 - Josimar Pereira da Rocha - 58,00 - 19º/754.313-1 - Juliana Lima da Silva - 59,00 - 17º/749.188-3 - Linainna de Oliveira Pereira - 60,00 - 15º/751.872-2 - Luiz Antonio Aguiar Gomes - 61,00 - 10º/746.048-1 - Maciel Gomes de Meneses - 59,00 - 16º/747.230-7 - Maria Regiane Araujo Cavalcante - 56,00 - 30º/700.156-8 - Maria Valdeni Soares Rodrigues - 55,00 - 33º/754.612-2 - Max Miqueias Barreto de Oliveira - 58,00 - 18º/700.914-3 - Natália de Lima Souza da Silva - 56,00 - 28º/744.498-2 - Paulo Sidney Cardoso de Sousa - 67,00 - 7º/744.316-1 - Priscila Kelly Sobreira Brito - 69,00 - 6º/700.810-4 - Rafael Freitas da Silva - 57,00 - 23º/750.712-7 - Robson Alexandre Martins Costa E Silva - 56,00 - 29º/743.104-0 - Robson Araujo Martins - 62,00 - 9º/747.101-7 - Tassia Raquel Garces Passos - 81,00 - 2º/742.307-1 - Vivian Rocha de Paulo - 57,00 - 21º. Candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados: Cargo: NM01 - Assist/Administrativo/Vaga: Cearáportos 700.643-8 - Alfran Ferreira de Araújo Júnior [Defic.] - 73,00 - 1º/747.498-9 - Cristiane Queiroz Moura [Defic.] - 64,00 - 2º Cargo: NM02 - Assist/Op. Serviços Portuários/Vaga: Cearáportos 753.476-0 - Evandro Alves da Silva [Defic.] - 63,00 - 3º/700.177-0 - Fernando Gutemberg Gomes Silva [Defic.] - 65,00 - 2º/701.994-7 - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento [Defic.] - 55,00 - 5º/701.065-6 - Gilmar Rosado Pires [Defic.] - 57,00 - 4º/741.578-8 - Leandro Freitas da Rocha [Defic.] - 67,00 - 1º Cargo: NM05 - Assist/Segurança Do Trabalho/Vaga: Cearáportos/748.424-0 - Edson Belfort Prata [Defic.] - 55,00 - 1º 2. A convocação de todos os candidatos aos empregos de nível superior, aprovados na Prova Objetiva, para encaminharem seus Títulos, no período definido no Cronograma Previsto - Anexo I, mediante adoção dos procedimentos descritos no item 11 do Edital. Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Erasmio da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº12111/2012** - O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12417772-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO LOBO SOARES DE MESQUITA**, matrícula nº016.021-1-X, Auxiliar Técnico de Engenharia - ADO 36, ocorrido em 14 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30 de julho de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSÓRCIO LOMACON - BRITÂNIA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) - ENTR. CE 321 (CACIMBAS) COM EXTENSÃO DE 30,30Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110007/DER/CCC e seus ANEXOS,

devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$12.925.500,26 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais e vinte e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. LÉO SILVA RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº014/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. CONTRATADO: **CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**. OBJETO: **FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, o Contrato nº014/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº20100016-DERT/CCC, para CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAL CONZINHADO, NA RODOVIA CE 454, TRECHO: PINDORETAMA - ENTR. CE 253 (CAPONGA), tendo em vista os motivos exarados no processo administrativo nº11740849 - 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamento legal o art.78, inciso XII, c/c o art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e alínea "d" da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO, a autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 12.07.2012, tudo de acordo com o processo administrativo nº11740849 - 2. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2012. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e O Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO**, matrícula 000063-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 003501-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 27 de junho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, matrícula 002996-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 27 de junho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **CHEFE DE POSTO**, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES**, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2070, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muare que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE/RESPONDENDO

#### ANEXO I

##### (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0301	M	2 ANOS	ROXO	BOVINO	SUITE	STA. QUITERIA
2	0302	F	3 ANOS	LAVRADO	BOVINO	S.R.D	TIANGUÁ
3	0303	M	1 ANO	LAVRADO	BOVINO	HOLANDEZA	STA. QUITERIA
4	0304	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA
5	0305	M	3 ANOS	PRETA	BOVINO	SUITE	TIANGUÁ
6	0306	M	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	BATURITE
7	0307	F	6 MESES	ROXA	BOVINO	HOLANDEZA	STA. QUITERIA
8	0308	F	1 ANO	BRANCA	BOVINO	ZEBU	STA. QUITERIA
9	0309	F	5 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	STA. QUITERIA
10	0310	F	4 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	BATURITÉ
11	0311	F	2 ANOS	PINTADA	BOVINO	GIROLANDA	IGUATU
12	0312	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	SOBRAL
13	0313	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
14	0314	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
15	0315	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
16	0316	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
17	0317	M	1 ANO	BRANCA	BOVINO	NELORE	QUIXADÁ

#### ANEXO II

##### (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	066	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
2	067	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	CRATO
3	068	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
4	069	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
5	070	F	2 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
6	071	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
7	072	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
8	073	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
9	074	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
10	075	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
11	076	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
12	077	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
13	078	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
14	079	F	2 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
15	080	M	2 ANOS	MELADO	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
16	081	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
17	082	F	1 ANO	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
18	083	M	7 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
19	084	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
20	085	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
21	086	M	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
22	087	F	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
23	088	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
24	089	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
25	321	F	6 MESES	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
26	322	M	2 ANOS	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
27	323	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
28	324	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
29	325	M	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
30	326	F	2 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
31	327	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
32	328	F	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
33	329	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
34	330	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
35	331	F	10 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
36	332	F	1 ANO	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
37	333	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
38	334	M	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
39	335	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
40	338	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	-
41	339	F	1 ANO	CINZA	CAPRINO	S.R.D	-
42	341	F	5 MESES	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	-
43	342	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	-
44	343	F	5 MESES	CINZA	CAPRINO	S.R.D	-
45	344	F	20 DIAS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	-
46	345	F	20 DIAS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	-
47	090	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
48	091	M	4 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
49	092	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
50	093	M	4 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
51	094	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
52	095	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
53	096	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
54	097	F	3 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
55	098	F	1 ANO	PATACADA	OVINO	S.R.D	TIANGUA
56	099	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
57	100	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
58	336	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
59	337	M	6 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
60	346	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	-
61	347	F	2 ANOS	AMARELA	OVINO	S.R.D	-
62	348	M	2 ANOS	PRETO	OVINO	S.R.D	-
63	349	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	-
64	350	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	-
65	351	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	-
66	352	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	-
67	353	M	7 MESES	PRETO	OVINO	S.R.D	-
68	354	M	1 MÊS	PRETO	OVINO	S.R.D	-
69	356	F	10 MESES	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	-

## ANEXO III

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	043	M	6 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
2	044	M	6 MESES	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
3	045	F	6 MESES	ALAZÁ	EQUINO	S.R.D	-
4	217	F	3 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
5	206	M	5 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
6	211	M	6 ANOS	BRANCO	EQUINO	S.R.D	-
7	204	M	8 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
8	209	M	6 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
9	222	M	5 MESES	CINZA	EQUINO	S.R.D	-
10	210	M	9 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
11	228	M	7 MESES	ROXO	EQUINO	S.R.D	-
12	203	F	5 MESES	ROXA	EQUINO	S.R.D	-
13	215	M	6 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
14	212	M	8 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
15	213	M	5 ANOS	ROXO	EQUINO	S.R.D	-
16	224	M	8 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	-
17	123	M	8 MESES	ROXO	MUAR	S.R.D	-

Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE/RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 180, Vicente Pizon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº12087747-3 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 19/04/2012; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do referido contrato de mão de obra terceirizada de vigilância orgânica**, Lote 07, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, do Sindicato dos Prof. Vig. E Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transp. do Estado do Ceará, por 12 meses, a partir de 25/06/2012; IX - VALOR GLOBAL: 427.983,24 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 25/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LIACY CORREA DE MOURA-SERVNAC SEGURANÇA LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE CRATEUS - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110003/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.284.609,44 1.284.609,44 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em ecurso orçamentários do Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.04.44905100.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO-Superintendente DAE; URANDIA AGUIAR RAMOS Representante da empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e URANDIA AGUIAR RAMOS-Representante da empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE/RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PESSOAIS PARA OS CANDIDATOS-ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº320/2012** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único

nº12246263-7, CONSIDERANDO que o certame referente ao concurso público, regulado pelo Edital nº029/2011, de 1º de setembro de 2011, para o ingresso na Carreira de Segurança Penitenciária, é constituído de 2 (duas) Fases; CONSIDERANDO que uma das etapas da 2ª fase é o Curso de Formação Profissional (CFP/SEJUS) destinado aos candidatos habilitados para esta etapa do certame; CONSIDERANDO que a responsabilidade pela capacitação e formação do candidato-aluno fica a cargo da Fundação Universidade Estadual do Ceará/Comissão Executiva do Vestibular (FUNECE/CEV); CONSIDERANDO que o candidato-aluno nessa etapa ainda não pertence aos quadros da Secretaria da Justiça e Cidadania, portanto, não sendo considerado servidor público, por não haver concluído todas as fases do certame; CONSIDERANDO a necessidade da concessão da ajuda de custo para o custeio das despesas pessoais dos candidatos-alunos, tendo em vista que o certame foi realizado por Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, com distribuição das vagas nos municípios onde estão localizadas as unidades prisionais da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Lei nº14.958, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2011, ajuda de custo aos candidatos-alunos do Período III do Curso de Formação Profissional de Agentes Penitenciários, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art.1º Fica autorizada a concessão de bolsa para ajuda de custo referente às despesas pessoais do candidato-aluno ao cargo de Agente Penitenciário integrante da Carreira de Segurança Penitenciária, matriculados no do Período III do Curso de Formação Profissional, enquanto estiver vinculado ao referido curso de formação.

Art.2º Durante o período de realização do Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência I, do cargo de Agente Penitenciário.

§1º. O valor da ajuda de custo a ser percebida pelo candidato-aluno durante seu vínculo com o Curso de Formação Profissional ficará estabelecido no valor de R\$1.142,32 (um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), em parcela única.

§2º. Na hipótese de o candidato-aluno ser servidor público da Administração Pública, direta ou indireta, do Estado do Ceará, exercendo cargo/função ou emprego público, poderá optar entre a percepção da ajuda de custo de que trata o caput deste artigo e a remuneração de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais.

§3º. Fica condicionada a concessão da Ajuda de Custo prevista no caput deste artigo, ao preenchimento pelo candidato-aluno do formulário do Termo de Opção, assinalando a sua respectiva opção.

Art.2º O Curso de Formação Profissional (CFP/SEJUS), de caráter classificatório e eliminatório, terá carga horária de 200 horas/aula.

Art.3º Perderá o direito a percepção da ajuda de custo, o candidato-aluno que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº320/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
1	9523	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	PERÍODO III	25
2	16720	ABRAAO SILVA DE FARIAS	PERÍODO III	25
3	24816	ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	PERÍODO III	25
4	22376	ADABERON MARTINS MOREIRA	PERÍODO III	25
5	21600	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	PERÍODO III	25
6	19671	ADAO HELLYS MOREIRA GONCALVES	PERÍODO III	25
7	22576	ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	PERÍODO III	25
8	15552	ADRIANA BRAGA BANTIM	PERÍODO III	25

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
9	8108	ADRIANA GALDINO ELOI	PERÍODO III	25
10	18770	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	25
11	22536	ADRIANO CABRAL DA SILVA	PERÍODO III	25
12	10493	ADRIANO COSTA DE LIMA	PERÍODO III	25
13	318	ADRIANO DE MELO VIANA ARAUJO	PERÍODO III	25
14	3552	ADRIANO FELIX DA SILVA	PERÍODO III	25
15	20639	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	PERÍODO III	25
16	25484	ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA	PERÍODO III	25
17	5068	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	25
18	14642	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	PERÍODO III	25
19	15182	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	PERÍODO III	25
20	23456	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	PERÍODO III	25
21	19815	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	PERÍODO III	25
22	19156	ALCIDINO NOGUEIRA ROZENDO	PERÍODO III	25
23	814	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	PERÍODO III	25
24	949	ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	PERÍODO III	25
25	4185	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	PERÍODO III	25
26	25695	ALEX BARBOSA PAIVA	PERÍODO III	25
27	23097	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	PERÍODO III	25
28	20709	ALEX VASCONCELOS MAGALHEAS	PERÍODO III	25
29	17121	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	PERÍODO III	25
30	1622	ALEXSANDRA INACIO DA CRUZ	PERÍODO III	25
31	18246	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	PERÍODO III	25
32	858	ALINE DA CRUZ SOUZA	PERÍODO III	25
33	23296	ALMIRCI FRANCISCO TABOSA DA SILVA	PERÍODO III	25
34	11323	ALUIJTON SIZINO DE SOUSA	PERÍODO III	25
35	7120	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	PERÍODO III	25
36	4393	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	PERÍODO III	25
37	20120	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	PERÍODO III	25
38	9033	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	PERÍODO III	25
39	1312	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	PERÍODO III	25
40	13130	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	PERÍODO III	25
41	11606	ANDRE ALMEIDA GURGEL MOREIRA	PERÍODO III	25
42	25096	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	PERÍODO III	25
43	16723	ANDRE VITOR VITAL PAIS	PERÍODO III	25
44	5893	ANDREA BEZERRA DAMASCENO	PERÍODO III	26
45	13132	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	PERÍODO III	26
46	24120	ANDREIA LEITE ANDRADE	PERÍODO III	26
47	18844	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	PERÍODO III	26
48	19079	ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	PERÍODO III	26
49	14405	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	PERÍODO III	26
50	22580	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	PERÍODO III	26
51	11645	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA	PERÍODO III	26
52	10006	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	PERÍODO III	26
53	12949	ANTONIA TELMA SILVA NEVES	PERÍODO III	26
54	24258	ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	PERÍODO III	25
55	17062	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	PERÍODO III	25
56	8325	ANTONIO BRAGA DE LIMA	PERÍODO III	25
57	25555	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	PERÍODO III	25
58	15397	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	PERÍODO III	25
59	5601	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	PERÍODO III	25
60	9248	ANTONIO DANIEL PEREIRA DE SOUSA	PERÍODO III	25
61	8112	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	PERÍODO III	25
62	9035	ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	PERÍODO III	26
63	12607	ANTONIO FABIANA BARBOSA VALE	PERÍODO III	26
64	7623	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	PERÍODO III	26
65	13481	ANTONIO JACINTO NETO	PERÍODO III	26
66	14688	ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	PERÍODO III	26
67	23181	ANTONIO JURANDI LOPES	PERÍODO III	26
68	3869	ANTONIO LUIZ SIMEAO LOPES	PERÍODO III	26
69	10047	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	PERÍODO III	26
70	7624	ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	PERÍODO III	26
71	16089	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	PERÍODO III	26
72	17711	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	PERÍODO III	26
73	21117	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	PERÍODO III	26
74	22941	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	PERÍODO III	26
75	10263	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	PERÍODO III	26
76	25063	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	PERÍODO III	26
77	2614	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	PERÍODO III	26
78	19964	ARETTA CAVALCANTE XIMENES	PERÍODO III	26
79	16198	ARIELDO TELES BARROS	PERÍODO III	26
80	5435	ARISTOTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS	PERÍODO III	26
81	18175	ATOS CAVALCANTE MOREIRA	PERÍODO III	26
82	17966	AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	26
83	18883	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	PERÍODO III	26
84	13263	AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	PERÍODO III	26
85	12111	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	PERÍODO III	26
86	23422	BIANCA ALMEIDA FORTI	PERÍODO III	26
87	17783	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	PERÍODO III	27
88	17416	CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	PERÍODO III	27
89	21533	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	PERÍODO III	27
90	7261	CARLA MARIA DE SOUSA MELO	PERÍODO III	27
91	21862	CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO	PERÍODO III	26
92	2567	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	PERÍODO III	26
93	8251	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	PERÍODO III	26
94	12208	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	PERÍODO III	26
95	1318	CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	PERÍODO III	26
96	24433	CARLOS EUGENIO MOREIRA MILITAO	PERÍODO III	26
97	10461	CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	PERÍODO III	26
98	2178	CARLOS MIKAEAL ALVES	PERÍODO III	26
99	11650	CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	PERÍODO III	26
100	12009	CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	PERÍODO III	26
101	21006	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	PERÍODO III	26
102	21393	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	PERÍODO III	26
103	455	CEZAR AUGUSTO DA SILVA	PERÍODO III	26
104	9462	CHARLES RAMOS DE MORAES	PERÍODO III	26
105	20122	CHIRESSY MARTINS RODRIGUES DE PAULA	PERÍODO III	26
106	12113	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	PERÍODO III	27
107	4479	CICERA KALINE DA SILVA	PERÍODO III	27
108	25104	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	PERÍODO III	27
109	16646	CICERO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	25
110	8252	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	PERÍODO III	26
111	2619	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	PERÍODO III	26

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
112	2427	CICERO FERNANDES DA SILVA	PERÍODO III	26
113	10673	CICRO CIRILO DE SOUSA	PERÍODO III	26
114	7511	CLARITA FORTE OLIVEIRA FERNANDES	PERÍODO III	27
115	12364	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	PERÍODO III	27
116	20822	CLAUDIO LINO DA SILVA RODRIGUES	PERÍODO III	26
117	6889	CLECIANO DE LIMA BRAGA	PERÍODO III	26
118	14332	CLECIO BARBOSA DA SILVA	PERÍODO III	26
119	23060	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	PERÍODO III	26
120	14015	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	PERÍODO III	26
121	4842	CLEOPATRA MOURA DE MELO	PERÍODO III	26
122	14159	CLEUTON BARROS DA COSTA	PERÍODO III	26
123	7126	CLEVIANE FREITAS TELES	PERÍODO III	27
124	18537	COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	26
125	15293	CRISLEIA OLIVEIRA TARGINO	PERÍODO III	27
126	5524	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	PERÍODO III	26
127	15442	CRISTIANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	PERÍODO III	28
128	18178	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	PERÍODO III	26
129	2571	CRISTOVAO LUIZ BRASIL DE SA	PERÍODO III	27
130	8042	DAIANE KELLI DE MORAIS	PERÍODO III	28
131	908	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	PERÍODO III	27
132	17640	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	PERÍODO III	27
133	20538	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	PERÍODO III	27
134	4102	DANIEL FRANCISCO SANTOS	PERÍODO III	27
135	18215	DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	PERÍODO III	28
136	17265	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	PERÍODO III	28
137	13080	DANYLO LEITE DE ARAUJO	PERÍODO III	27
138	9813	DARIO GOMES PINTO	PERÍODO III	27
139	3922	DARLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	PERÍODO III	28
140	9177	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	PERÍODO III	27
141	1093	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	PERÍODO III	27
142	10961	DAVYS RIOS DA MOTA	PERÍODO III	27
143	6184	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	PERÍODO III	28
144	3154	DEMISSON TOME DA SILVA	PERÍODO III	27
145	3517	DEVANIO GOMES DE MATOS	PERÍODO III	27
146	5044	DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	27
147	9928	DIEGO DE JESUS MORAIS	PERÍODO III	27
148	7436	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	PERÍODO III	27
149	2387	DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA	PERÍODO III	27
150	11214	DORIAN GOMES DANTAS	PERÍODO III	28
151	11256	DOUGLAS ALEXANDRE LEITE NASCIMENTO	PERÍODO III	27
152	20892	EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	PERÍODO III	27
153	2753	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	PERÍODO III	27
154	233	EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PERÍODO III	28
155	23431	EDILSON FERREIRA DA COSTA	PERÍODO III	27
156	22624	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	PERÍODO III	27
157	24266	EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	PERÍODO III	27
158	1094	EDMILSON PINTO DE LIMA	PERÍODO III	27
159	25526	EDSON VIEIRA DA CUNHA	PERÍODO III	27
160	13917	EDSON XAVIER DA SILVA	PERÍODO III	27
161	23947	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	PERÍODO III	27
162	8410	EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA	PERÍODO III	28
163	25492	EGBERTO COELHO DE JESUS	PERÍODO III	27
164	13272	ELDER DE OLIVEIRA JUNIOR	PERÍODO III	27
165	2433	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	PERÍODO III	28
166	1269	ELIAS BATISTA DE LIMA	PERÍODO III	27
167	14728	ELILCE FROTA COSTA	PERÍODO III	28
168	22146	ELINEUZA DOS SANTOS FERREIRA	PERÍODO III	28
169	24232	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	PERÍODO III	28
170	5288	EMANOEL MESSIAS SANTOS	PERÍODO III	27
171	374	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	PERÍODO III	27
172	16976	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	PERÍODO III	27
173	2135	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	PERÍODO III	27
174	1270	ENIO SILVA DA COSTA	PERÍODO III	27
175	915	EPAMINONDAS MORAIS NETO	PERÍODO III	27
176	1589	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	PERÍODO III	27
177	5149	ERIC SERRA PIETSCH	PERÍODO III	27
178	868	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	PERÍODO III	28
179	14532	ERIVAN MARCOS JOTER DA SILVA	PERÍODO III	28
180	6501	ERMERSON DE ARAUJO SILVA	PERÍODO III	28
181	956	ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	PERÍODO III	28
182	4108	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	PERÍODO III	28
183	376	EUDESON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PERÍODO III	28
184	11802	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	PERÍODO III	28
185	6932	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	PERÍODO III	28
186	8225	EVERARDO LEITAO LIMA	PERÍODO III	28
187	16163	EVERTON FERREIRA VERAS	PERÍODO III	28
188	18398	EVLASIO PAIVA GUILHERME	PERÍODO III	28
189	3970	EZEQUIEL ROBERTO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	28
190	18712	FABIANA DA PAIXAO BRAGA	PERÍODO III	29
191	1885	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	PERÍODO III	28
192	24826	FABIO BRAGA REGO	PERÍODO III	28
193	4878	FABIO COUTINHO DO NASCIMENTO	PERÍODO III	28
194	8662	FABIO DE CASTRO LIMA	PERÍODO III	28
195	24296	FABIO DE SOUZA BARBOSA	PERÍODO III	28
196	12014	FABIO HENTZY DA SILVA	PERÍODO III	28
197	5317	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	PERÍODO III	28
198	4282	FABIO ROBERTO DA SILVA	PERÍODO III	28
199	14729	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	28
200	10678	FABRICIO SANTOS PEREIRA	PERÍODO III	28
201	2492	FAGNER HUTSON FONSECA	PERÍODO III	28
202	1413	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	PERÍODO III	29
203	419	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	PERÍODO III	36
204	21280	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	PERÍODO III	28
205	7872	FELIPE SOUSA COELHO	PERÍODO III	28
206	17642	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	PERÍODO III	28
207	15295	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	PERÍODO III	28
208	18323	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	PERÍODO III	28
209	12174	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	PERÍODO III	28
210	786	FERNANDO LUIZ DE AZEVEDO MEDEIROS	PERÍODO III	28
211	8226	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	PERÍODO III	28
212	21717	FLAVIA HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO	PERÍODO III	29

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA	Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
213	13223	FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	PERÍODO III	29	308	2401	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	PERÍODO III	30
214	20053	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	PERÍODO III	28	309	4203	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	PERÍODO III	30
215	23951	FLORA DA COSTA ALVARENGA	PERÍODO III	29	310	24585	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	PERÍODO III	30
216	9892	FRANCILDO LOPES PINHEIRO	PERÍODO III	28	311	9898	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	PERÍODO III	30
217	1887	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	PERÍODO III	28	312	13183	GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	PERÍODO III	30
218	8149	FRANCINILSON DO VALE COELHO	PERÍODO III	28	313	18161	GLEIDSON BENTO FERREIRA	PERÍODO III	30
219	8123	FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	PERÍODO III	29	314	5112	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	PERÍODO III	30
220	16736	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	PERÍODO III	29	315	3665	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	PERÍODO III	30
221	8412	FRANCISCA GEANINA LOBO MENEZES	PERÍODO III	29	316	16820	GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	PERÍODO III	30
222	12419	FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA	PERÍODO III	29	317	4819	GLEYSON ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	PERÍODO III	30
223	1231	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	PERÍODO III	29	318	18334	GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	PERÍODO III	30
224	13047	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	PERÍODO III	29	319	25743	GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	PERÍODO III	30
225	3664	FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA	PERÍODO III	28	320	4159	HAGAMENON MARTIMIANO DE FARIAS TELLES ALVES	PERÍODO III	30
226	6434	FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	PERÍODO III	28	321	8670	HALAN DE MOURA BARROS	PERÍODO III	30
227	11094	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	PERÍODO III	28	322	201	HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	PERÍODO III	30
228	18119	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	PERÍODO III	28	323	22193	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	PERÍODO III	30
229	15489	FRANCISCO ANDRE FREIRE DA SILVA	PERÍODO III	28	324	9862	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	PERÍODO III	30
230	22393	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	PERÍODO III	28	325	12628	HELENO RODRIGUES DE ARAUJO	PERÍODO III	30
231	3745	FRANCISCO ARICLENO MARQUES PEREIRA	PERÍODO III	28	326	6586	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	PERÍODO III	30
232	3973	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	PERÍODO III	28	327	3211	HENRY JOSE DA SILVA	PERÍODO III	30
233	10510	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	PERÍODO III	28	328	3712	HERBET PERSON FREIRE	PERÍODO III	30
234	5448	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	PERÍODO III	28	329	25153	HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	PERÍODO III	30
235	5570	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	PERÍODO III	28	330	17463	HIGOR MENDES BEZERRA	PERÍODO III	30
236	17754	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	PERÍODO III	28	331	2242	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	PERÍODO III	30
237	19756	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	PERÍODO III	28	332	13387	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	PERÍODO III	30
238	8452	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	PERÍODO III	28	333	21097	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	PERÍODO III	30
239	600	FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	PERÍODO III	29	334	25040	IANDERSON DE LIMA SOUSA	PERÍODO III	31
240	18752	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	PERÍODO III	29	335	4821	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	PERÍODO III	30
241	7483	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA DUARTE	PERÍODO III	29	336	15493	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	PERÍODO III	30
242	14973	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	PERÍODO III	29	337	21507	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	PERÍODO III	30
243	23626	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FRESITAS	PERÍODO III	29	338	20098	INACIO RABELO	PERÍODO III	31
244	16532	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	PERÍODO III	29	339	3120	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	PERÍODO III	31
245	20012	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	PERÍODO III	29	340	7274	ISAAC PINHEIRO	PERÍODO III	31
246	14778	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	PERÍODO III	29	341	22397	ISAAC SANTOS BRILHANTE	PERÍODO III	31
247	23394	FRANCISCO ERBESON SILVA DE SOUSA	PERÍODO III	29	342	1462	ISABELA DE ALMEIDA LIMA	PERÍODO III	30
248	15568	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	PERÍODO III	29	343	22040	ISADORA DA SILVA DE SOUSA	PERÍODO III	30
249	21719	FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	PERÍODO III	29	344	16780	ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	PERÍODO III	31
250	25633	FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	PERÍODO III	29	345	20549	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	PERÍODO III	31
251	24096	FRANCISCO EZIO MARQUES RODRIGUES	PERÍODO III	29	346	20294	ISRAEL ALVES PACIFICO	PERÍODO III	31
252	9263	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	PERÍODO III	29	347	1943	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	PERÍODO III	31
253	19682	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	PERÍODO III	29	348	7208	ITALO LEITE TAVARES	PERÍODO III	31
254	16350	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	PERÍODO III	29	349	16542	ITALO RONEY BARROSO SOARES	PERÍODO III	31
255	23306	FRANCISCO GEORGIENI GUILHERME	PERÍODO III	29	350	6785	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	PERÍODO III	31
256	10514	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	PERÍODO III	29	351	6330	JACKSON ALVES DE ANDRADE	PERÍODO III	31
257	10732	FRANCISCO GOMES FILHO	PERÍODO III	29	352	2341	JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	PERÍODO III	31
258	6122	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	PERÍODO III	29	353	21099	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	PERÍODO III	31
259	12755	FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	PERÍODO III	29	354	3254	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	PERÍODO III	31
260	3295	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	PERÍODO III	29	355	157	JADSON DA SILVA COSTA	PERÍODO III	31
261	2336	FRANCISCO ITALO HIPOLITO DE SOUSA	PERÍODO III	29	356	24277	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	PERÍODO III	31
262	19410	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	PERÍODO III	29	357	3351	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	PERÍODO III	31
263	10970	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	PERÍODO III	29	358	564	JAIR ADRIANO AMORIM NUNES	PERÍODO III	31
264	10683	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	PERÍODO III	29	359	1791	JAIR DE ALMEIDA AMORIM	PERÍODO III	31
265	5993	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	PERÍODO III	29	360	2406	JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	PERÍODO III	31
266	22153	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	PERÍODO III	29	361	245	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	PERÍODO III	30
267	19607	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	PERÍODO III	29	362	21173	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	PERÍODO III	31
268	21915	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	PERÍODO III	29	363	1892	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	PERÍODO III	31
269	21874	FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	PERÍODO III	29	364	1150	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	PERÍODO III	31
270	23153	FRANCISCO MARCIO DA COSTA FREITAS	PERÍODO III	29	365	3983	JANISON MAXIMO FERRAZ	PERÍODO III	31
271	20178	FRANCISCO MARLEN DE MELO PIMENTEL	PERÍODO III	29	366	13156	JANSEN PEREIRA BRITO	PERÍODO III	31
272	15368	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	PERÍODO III	29	367	23716	JARBAS FREITAS FERNANDES	PERÍODO III	31
273	11810	FRANCISCO NARDIER LIMA COSTA	PERÍODO III	29	368	4022	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	PERÍODO III	31
274	4881	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	PERÍODO III	29	369	3756	JEFFERSON BESERRADA SILVA BARBOSA	PERÍODO III	31
275	3524	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	PERÍODO III	29	370	18128	JESSYCA THIERY OLIVEIRA DA COSTA	PERÍODO III	31
276	22113	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	PERÍODO III	29	371	12825	JOABES PEREIRA DE LIMA	PERÍODO III	31
277	8536	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	PERÍODO III	29	372	13325	JOACI RODRIGUES FARIAS	PERÍODO III	31
278	2237	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	PERÍODO III	30	373	1151	JOANA DARC ARAUJO PARENTE	PERÍODO III	31
279	20179	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	PERÍODO III	30	374	1465	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	PERÍODO III	31
280	17240	FRANCISCO RICARDO SOARES DE MORAES	PERÍODO III	30	375	25243	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	PERÍODO III	31
281	17272	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	PERÍODO III	30	376	13236	JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	PERÍODO III	31
282	19721	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	PERÍODO III	30	377	9742	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	PERÍODO III	31
283	15610	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	PERÍODO III	30	378	10161	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	PERÍODO III	31
284	21249	FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	PERÍODO III	30	379	15372	JOAO PAULO DUARTE LIMA	PERÍODO III	31
285	15194	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	PERÍODO III	30	380	7985	JOAO PERICLES VASCONCELOS FILHO	PERÍODO III	31
286	19829	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	PERÍODO III	30	381	7727	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	PERÍODO III	31
287	23667	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	PERÍODO III	30	382	433	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	PERÍODO III	32
288	18333	FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	PERÍODO III	30	383	4659	JOELMA MIRANDA LEITE	PERÍODO III	31
289	21876	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	PERÍODO III	30	384	9628	JOHN JOHNATHAN ARRUDA RODRIGUES	PERÍODO III	32
290	25534	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	PERÍODO III	30	385	17541	JOHN MAIA GOMES	PERÍODO III	32
291	19902	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	PERÍODO III	30	386	22435	JONATHAN LINO MAIA	PERÍODO III	32
292	16099	FRANCISCO ERENILDO DESOUZA SILVA	PERÍODO III	30	387	20553	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	PERÍODO III	32
293	11341	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	PERÍODO III	30	388	697	JORGE SANDERSON DA SILVA	PERÍODO III	32
294	7021	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PERÍODO III	30	389	19418	JOSE AILDO DO CARMO FILHO	PERÍODO III	32
295	24900	GALEBIA SOUSA ALVES	PERÍODO III	30	390	23076	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	PERÍODO III	32
296	2042	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	PERÍODO III	30	391	2992	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	PERÍODO III	32
297	650	GENILDO SOUZA BARBOSA	PERÍODO III	30	392	15575	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	PERÍODO III	32
298	651	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	PERÍODO III	30	393	10645	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	PERÍODO III	32
299	2759	GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	PERÍODO III	30	394	11387	JOSE CARLOS DE SOUSA	PERÍODO III	32
300	10058	GERALDO SOUSA DE LIMA	PERÍODO III	30	395	436	JOSE CICERO DE SOUZA	PERÍODO III	32
301	16492	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	PERÍODO III	30	396	3080	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	PERÍODO III	32
302	19450	GERLANIA QUEIROZ COSTA	PERÍODO III	30	397	6712	JOSE DA SILVA SANTIAGO	PERÍODO III	32
303	25365	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	PERÍODO III	30	398	3081	JOSE EDIELSON MATIAS ALBUQUERQUE	PERÍODO III	32
304	4157	GILMA MENESES SILVA OLIVEIRA	PERÍODO III	30	399	25179	JOSE EDMAR ANSELMO FILHO	PERÍODO III	32
305	21362	GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	PERÍODO III	30	400	4733	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	PERÍODO III	32
306	2091	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	PERÍODO III	30	401	21692	JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	PERÍODO III	32
307	2535	GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES	PERÍODO III	30	402	3761	JOSE FERREIRA DA MOTA NETO	PERÍODO III	32
					403	25716	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	PERÍODO III	32
					404	2100	JOSE JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	PERÍODO III	32
					405	4443	JOSE JOSUE COSTA FAUSTINO	PERÍODO III	32
					406	6402	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	PERÍODO III	32
					407	22681	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	PERÍODO III	32
					408	252	JOSE LUIZ DA SILVA	PERÍODO III	32

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
409	12030	JOSE MANOEL JUNIOR	PERÍODO III	32
410	13329	JOSE MANOEL SANTOS PALMEIRA	PERÍODO III	32
411	3535	JOSE MARAVILHA DA SILVA	PERÍODO III	32
412	12928	JOSE MARIA PINTO NETO	PERÍODO III	32
413	24517	JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	PERÍODO III	32
414	9492	JOSE ROBERIO DE SOUZA FIALHO	PERÍODO III	32
415	23162	JOSE RODRIGUES NETO	PERÍODO III	32
416	3579	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	PERÍODO III	32
417	2299	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	PERÍODO III	32
418	25718	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	PERÍODO III	32
419	20224	JOSEFA MARIANA ANDRADE DA SILVA	PERÍODO III	31
420	11508	JOSIAS BEZERRA SALES	PERÍODO III	32
421	10559	JOSIAS GOIS DA SILVA	PERÍODO III	32
422	3801	JOSIAS SILVA DA COSTA	PERÍODO III	32
423	15697	JULIANA DA COSTA SILVA	PERÍODO III	31
424	1285	JULIANA DE SA SILVA	PERÍODO III	31
425	2767	JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	PERÍODO III	32
426	8675	JULIO CESAR DE LIMA MELO	PERÍODO III	32
427	24309	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	PERÍODO III	32
428	9404	JURANDIR COSMO DA SILVA	PERÍODO III	32
429	9120	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	PERÍODO III	32
430	6197	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	PERÍODO III	32
431	4360	JUSSANIO JUSTINO GOMES	PERÍODO III	32
432	4448	KAIRO IGOR ARAUJO LUZ	PERÍODO III	32
433	24873	KAROLINE VIEIRA PAIVA	PERÍODO III	31
434	2200	LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	PERÍODO III	31
435	13243	LARISSA PEDROSA VALENTE	PERÍODO III	31
436	8388	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES	PERÍODO III	31
437	22276	LEANDRO BARBOSA LIMA	PERÍODO III	32
438	5424	LEANDRO VIEIRA BRAGA	PERÍODO III	33
439	33	LEILAINE LIMA GOMES DE MOURA LIMA	PERÍODO III	31
440	5295	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	PERÍODO III	33
441	1959	LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	PERÍODO III	33
442	16288	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	PERÍODO III	33
443	11273	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	PERÍODO III	33
444	14791	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PERÍODO III	33
445	14792	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	PERÍODO III	36
446	1063	LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	PERÍODO III	31
447	15201	LUANN PEDROSA MOREIRA	PERÍODO III	33
448	21063	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	PERÍODO III	31
449	7765	LUCIANA ALVES FERREIRA	PERÍODO III	32
450	9988	LUCIANA COSTA FRANCO	PERÍODO III	32
451	19843	LUCIANO GOMES JUNIOR	PERÍODO III	33
452	11726	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	PERÍODO III	32
453	8509	LUCY KELLY SILVA URSULINO	PERÍODO III	32
454	8165	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	PERÍODO III	33
455	10562	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	PERÍODO III	33
456	19340	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	PERÍODO III	33
457	18983	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	PERÍODO III	33
458	25049	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	PERÍODO III	33
459	16258	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	PERÍODO III	32
460	13827	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	PERÍODO III	33
461	14319	MAGNO CESAR BARBOSA PROFIRIO	PERÍODO III	33
462	10891	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	PERÍODO III	33
463	16870	MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	PERÍODO III	33
464	25082	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	PERÍODO III	33
465	18761	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	PERÍODO III	32
466	16048	MARCELO BARREIRA ROLA	PERÍODO III	33
467	3179	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	PERÍODO III	33
468	3724	MARCELO SOARES DA SILVA	PERÍODO III	33
469	19495	MARCIA DA FROTA SANTOS	PERÍODO III	33
470	2773	MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	PERÍODO III	33
471	11823	MARCIO DOS REIS MARTINS	PERÍODO III	33
472	19264	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	PERÍODO III	33
473	2687	MARCIO PEREIRA SILVA	PERÍODO III	33
474	7173	MARCIO REGINO LOPES	PERÍODO III	33
475	15544	MARCO ANTONIO LINHARES	PERÍODO III	33
476	13114	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	PERÍODO III	33
477	6007	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	PERÍODO III	33
478	24208	MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	PERÍODO III	33
479	19385	MARCOS PESSOA DE LAVOR	PERÍODO III	33
480	1338	MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	PERÍODO III	33
481	534	MARDIVAN CARDOZO BARBOSA	PERÍODO III	33
482	16112	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	PERÍODO III	32
483	2261	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	PERÍODO III	32
484	24108	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	PERÍODO III	32
485	4524	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	PERÍODO III	32
486	12040	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUSA	PERÍODO III	32
487	13341	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	PERÍODO III	33
488	6008	MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	PERÍODO III	33
489	15704	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	PERÍODO III	33
490	15784	MARIA GORETH GOMES DE LIMA	PERÍODO III	33
491	22807	MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	PERÍODO III	33
492	350	MARIA ISABEL BIZERRA DE SOUZA	PERÍODO III	33
493	19189	MARIA JOSE XIMENES PONTE	PERÍODO III	33
494	8644	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	PERÍODO III	33
495	12389	MARIA KELLYLEITE ALVES	PERÍODO III	33
496	18907	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	PERÍODO III	33
497	258	MARIA ROSANGELA MENDES	PERÍODO III	33
498	6554	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	PERÍODO III	33
499	23606	MARTA LEANE SILVA AQUINO	PERÍODO III	34
500	12842	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	PERÍODO III	34
501	8781	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	PERÍODO III	33
502	21594	MICHAEL REINALDO ROCHA	PERÍODO III	33
503	5023	MICHEL CARMO FELIX	PERÍODO III	33
504	11990	MICHELE LIMA DE PAULA	PERÍODO III	34
505	16962	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	PERÍODO III	34
506	15313	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	PERÍODO III	34
507	19143	MOISES PEREIRA BARROS	PERÍODO III	34
508	20489	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	PERÍODO III	34
509	23409	NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA	PERÍODO III	34

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
510	25473	NALECIO PAULA DA SILVA	PERÍODO III	34
511	12845	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	PERÍODO III	34
512	1340	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	PERÍODO III	34
513	15208	NATANAEL BRUNO BONHOTE	PERÍODO III	34
514	9336	NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	PERÍODO III	34
515	1341	NELYSSON DE CARVALHO SOUSA	PERÍODO III	34
516	23135	NEURIMAR LIMA ALVES	PERÍODO III	34
517	15351	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	PERÍODO III	34
518	20563	NICODEMOS DA SILVA REIS	PERÍODO III	34
519	22487	NICOLLI ALCANTARA DE ANDRADE	PERÍODO III	34
520	2913	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	PERÍODO III	34
521	21302	ODAIR OLIVEIRA MENDES	PERÍODO III	34
522	25219	ORIEL RODRIGUES FILHO	PERÍODO III	34
523	19265	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	PERÍODO III	34
524	3809	OSNEILDA KALLINA VERAS BRAZIL	PERÍODO III	35
525	9751	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	PERÍODO III	34
526	19266	PAMERA TORRES DE SOUZA	PERÍODO III	35
527	24564	PATRICIA TORRES MATOS	PERÍODO III	35
528	23688	PATRYCK SILVA FARIAS	PERÍODO III	34
529	13745	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	PERÍODO III	35
530	6669	PAULO ANDRE SANTANA	PERÍODO III	34
531	10359	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	PERÍODO III	34
532	395	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	PERÍODO III	34
533	3502	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	PERÍODO III	34
534	17477	PAULO HENRIQUE DA SILVA	PERÍODO III	34
535	19345	PAULO HENRIQUE VIANA LOPES	PERÍODO III	34
536	23001	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	PERÍODO III	34
537	22008	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	PERÍODO III	34
538	17478	PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	PERÍODO III	34
539	6343	PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	PERÍODO III	34
540	14216	PAULO RODRIGUES DA SILVA	PERÍODO III	34
541	16292	PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA	PERÍODO III	34
542	21522	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	PERÍODO III	34
543	5509	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	PERÍODO III	34
544	4456	PEDRO AGOSTINHO DE ALMEIDA	PERÍODO III	34
545	10573	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	PERÍODO III	34
546	2365	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	PERÍODO III	34
547	21375	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	PERÍODO III	34
548	20600	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	PERÍODO III	34
549	25618	PERICLES AUGUSTO BEZERRA MULATINHO FILHO	PERÍODO III	34
550	3092	PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	PERÍODO III	34
551	15107	POMPEU BESSA PIRES	PERÍODO III	34
552	5490	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	PERÍODO III	34
553	14633	RAFAEL LOPES SERRAZUL	PERÍODO III	34
554	6876	RAFAEL NUNES DE MENESES	PERÍODO III	34
555	9128	RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	PERÍODO III	34
556	18661	RAFAEL PESSOA GOMES	PERÍODO III	34
557	7392	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	PERÍODO III	34
558	17699	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	PERÍODO III	34
559	5162	RAIMUNDO FRANCISCO DE SA JUNIOR	PERÍODO III	34
560	16593	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	PERÍODO III	34
561	14184	RAMON FEITOSA TOMAZ	PERÍODO III	34
562	5302	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	PERÍODO III	34
563	17919	RAUL LENO LIMA MAIA	PERÍODO III	34
564	4265	REGINALDO ALVES DE SANTANA	PERÍODO III	34
565	579	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	PERÍODO III	34
566	18450	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	PERÍODO III	35
567	21487	RENAN MELO DE PINHO	PERÍODO III	35
568	23808	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	PERÍODO III	35
569	10323	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	PERÍODO III	35
570	15955	RENATO SEVERINO RIBEIRO	PERÍODO III	35
571	8472	RICARDO HENRIQUE SILVA	PERÍODO III	35
572	5190	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	PERÍODO III	35
573	8864	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	PERÍODO III	35
574	8558	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	PERÍODO III	35
575	18731	ROBERIO LOPES LIMA	PERÍODO III	35
576	11155	ROBERIO MARTINS LOBO	PERÍODO III	35
577	9918	ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA	PERÍODO III	35
578	21183	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	PERÍODO III	35
579	19738	ROCK DE OLIVEIRA QUEIROZ	PERÍODO III	35
580	4607	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	PERÍODO III	35
581	1716	RODRIGO ARAGO CARVALHO	PERÍODO III	35
582	7501	RODRIGO CUNHA GIAXA	PERÍODO III	35
583	357	RODRIGO DA SILVA MOTTA	PERÍODO III	35
584	1296	ROGERIO CARLOS DE LUNA	PERÍODO III	35
585	9027	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	PERÍODO III	35
586	3634	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	PERÍODO III	35
587	5275	ROMULO HUGO COSTA ROSA	PERÍODO III	35
588	11837	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	PERÍODO III	35
589	7619	ROMULO RAMALHO LEITE	PERÍODO III	35
590	9513	RONALDO ALVES ANGELO	PERÍODO III	35
591	400	RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO	PERÍODO III	35
592	626	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	PERÍODO III	35
593	9998	RONEY PENA VIANA SOUSA	PERÍODO III	35
594	12790	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	PERÍODO III	35
595	16369	ROSANGELA MENDES PEREIRA	PERÍODO III	35
596	19311	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	PERÍODO III	35
597	13939	RUBENS BATISTA DE LIMA	PERÍODO III	35
598	12980	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	PERÍODO III	35
599	17481	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	PERÍODO III	35
600	2870	SAMUEL MARCAL DA SILVA	PERÍODO III	35
601	21380	SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	PERÍODO III	35
602	17775	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	PERÍODO III	35
603	15427	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	PERÍODO III	35
604	13869	SAULO COSTA BRASIL	PERÍODO III	35
605	3997	SAULO GEOVANI TORRES	PERÍODO III	35
606	581	SAVIO FEITOSA DA SILVA	PERÍODO III	35

Nº	INSCR	NOME	PERÍODO	TURMA
607	17629	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	PERÍODO III	35
608	4313	SERGIO ALDES GOMES	PERÍODO III	35
609	6175	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	PERÍODO III	35
610	3233	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	PERÍODO III	35
611	6420	SHEVILANE LEMOS DA SILVA	PERÍODO III	35
612	5492	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	PERÍODO III	36
613	23810	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	PERÍODO III	36
614	9598	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	PERÍODO III	36
615	10998	TALITA BARROS LOBAO	PERÍODO III	36
616	717	TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	PERÍODO III	36
617	24217	TATILA DE ARAUJO MACIEL	PERÍODO III	36
618	1571	TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
619	23934	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
620	21148	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
621	23731	TIAGO JOSE MATOS DA SILVA	PERÍODO III	36
622	22453	TIMOTEU ALVES DE SOUSA	PERÍODO III	36
623	24744	VALDENIA SOUSA DA SILVA	PERÍODO III	36
624	3595	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	PERÍODO III	36
625	495	VALMIRO LETTE DE ARAUJO FILHO	PERÍODO III	36
626	7253	VANDERLEI BARBALHO GOMES	PERÍODO III	36
627	18137	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
628	25060	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	PERÍODO III	36
629	21894	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	PERÍODO III	36
630	18103	VINICIUS COSTA DE LIMA	PERÍODO III	36
631	7931	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	PERÍODO III	36
632	17089	VIVIANE PESSOA DA ROCHA	PERÍODO III	36
633	25656	WAGNER DE SOUZA SANTANA	PERÍODO III	36
634	3236	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	PERÍODO III	36
635	20238	WAGNER MONTEIRO DO VALE	PERÍODO III	36
636	1720	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	PERÍODO III	36
637	9520	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	PERÍODO III	36
638	21036	WALMIR DIAS DA SILVA	PERÍODO III	36
639	1079	WALTER VALE AMORIM	PERÍODO III	36
640	1351	WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
641	4540	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	PERÍODO III	36
642	10492	WANDERSON SILVA CHAVES	PERÍODO III	36
643	1306	WELLINGTON ALVES DE SA	PERÍODO III	36
644	3865	WELLINGTON HENRIQUES	PERÍODO III	36
645	2120	WELLINTON GOMES DA SILVA	PERÍODO III	36
646	19314	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	PERÍODO III	36
647	9172	WENDELL GONDIM CRUZ	PERÍODO III	36
648	1171	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	PERÍODO III	36
649	19706	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	PERÍODO III	36
650	10255	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	PERÍODO III	36
651	22415	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36
652	181	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	PERÍODO III	36
653	6107	WLADIEMY FLAVIA MENDES MOREIRA	PERÍODO III	36
654	3641	WUESLEY DA CRUZ SILVA	PERÍODO III	36
655	4541	YARLO LUCELIO SOARES	PERÍODO III	36
656	1575	YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	PERÍODO III	36
657	19850	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	PERÍODO III	36
658	22815	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	PERÍODO III	36
659	19670	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	PERÍODO III	36

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 031/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.538.848/0001-92, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Bairro Centro, CEP: 60.060-360, neste ato representada legalmente pelo Sr. NESTOR GÓES SILVA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024-SEPLAG e quantitativo e especificações: 04 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, 18.000 BTU'S SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25M², SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO "A" DO IMMETRO, COM INSTALAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº03/2012 - SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110024 - SEPLAG, conforme Processo nº11401881-2 - SEPLAG, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº12244353-5/SPU FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.002,44 (dez mil, dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18100004.14.421.077.19778.01.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NESTOR GÓES SILVA, COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 036/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.538.848/0001-92, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Bairro Centro, CEP: 60.060-360, neste ato representada legalmente pelo Sr. NESTOR GÓES SILVA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, para atender as necessidades da Casa de Privação Provisória de Liberdade – CPPL IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024-SEPLAG e quantitativo e especificações descritas: 03 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 22.000 BTU'S SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, VERSÃO HI-WALL, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 40 A 42 M², SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO "A" DO IMMETRO, COM INSTALAÇÃO; 04 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 18.000 BTU'S SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25M², SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO "A" DO IMMETRO, COM INSTALAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº03/2012 - SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110024 - SEPLAG, conforme Processo nº11401881-2 - SEPLAG, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº12167488-6/SPU FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.923,24 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NESTOR GÓES SILVA, COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº SEM NÚMERO/CORREIOS**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO S/NÚMERO DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2010. II - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA SEXTA (VIGÊNCIA) do Convênio Original s/nº datado de 01/08/2010**, que tem como objeto a reinserção social de apenados em regime aberto e semi-aberto, assegurando-lhes a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional. Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01/08/2012 a 31/07/2013, o prazo de vigência de que trata a cláusula SEXTA do Convênio Original s/nº datado de 01/08/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original s/nº, datado de 01/08/2010. IV - DATA E ASSINANTES: 01/08/2012. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO, DIRETOR REGIONAL DR/CE.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2012**

PROCESSO Nº5409540/2012. OBJETO: Cujas finalidades é a contratação da Orzil Consultoria Ltda, para a participação de 02 (dois) servidores da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará no Curso Entendendo a Nova Legislação de Convênios – PI nº507/2011, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Brasília-Distrito Federal. JUSTIFICATIVA: Prescreve casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos precisos termos dos artigos 17, 24 e 25, do supramencionado Estatuto das Licitações e Contratos. VALOR: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.2200000.33903900.00.0.20 - 12789. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art.25, Inciso II, c/c Art.13, Inciso VI, ambos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e no que for aplicável, e em todas as informações contidas no Processo Administrativo SPU nº125409540 e no Parecer ASJUR/SPA nº031/2012. CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 08.942.423/0001-32). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação direta da empresa Orzil Consultoria Ltda, com vistas à participação dos servidores, Nadja Holanda de O. Bernardes e José Roberto Justino de Aguiar no Curso de Entendendo a Nova Legislação de Convênios – PI nº507/2011. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no Parecer nº31/2012 ASJUR/SPA, não alteradas por este Instrumento.

José Roberto Justino de Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

30 de julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº0630/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121279464/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARISA BARALDI MINERVINO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº13749116, lotado(a) no(a) EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 01 (um) ano de 16/04/2012 a 15/04/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE “Em Liquidação”, neste ato representada por sua liquidante, Dra. Vilani Pinheiro Falcão. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, representada neste ato por seu diretor executivo João Dummar Neto.. OBJETO: **Aquisição de assinatura anual do jornal O Povo, com entrega sistemática** de segunda-feira a sexta-feira, no período de 16/03/2012 a 15/03/2013, na sede da Companhia de Habitação do Ceará –

COHAB-CE “Em Liquidação”.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no processo nº12016058-7, na inexigibilidade de licitação nº001/2012, bem como no artigo 25 inciso I da Lei nº8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: Um ano, com início em 16/03/2012 e término em 15/03/2013.. VALOR GLOBAL: R\$R\$492,00 quatrocentos e noventa e dois reais pagos em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.21424.22.339039.70.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO (CONTRATANTE) e JOÃO DUMMAR NETO (CONTRATADA).

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº076/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art.7º do Decreto nº29.879 de 28/08/2009, e de acordo com o §1º do art.3º do Anexo Único do regulamento Específico do Decreto nº29.936, de 15/10/2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Chagas Romão Cavalcante Souza, Gerente Financeiro; Gláucia Maria Barcelos Fiuza, Diretora de Pessoal e Logística; Fernando César Cidrão Guedes, Diretor de Segurança da Informação e João Carlos Wanderley de Lima, Analista de Gestão de TI, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Setorial, que tem como competência realizar o processo para a seleção de um servidor/empregado público que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no referido Regulamento, para concessão da Medalha de Mérito Funcional. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2012**

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 - SECOPA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, os **direitos de uso** por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de **01 (uma) cópia de Sistema Informatizado de Patrimônio** desenvolvido pela cedente, mais informações a respeito do mesmo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12131540-1. VIGÊNCIA: início em 17 de julho de 2012 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Ferrucio Petri Feitosa - Secretário da SECOPA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº150, Fortaleza, 07 de agosto de 2012, que publicou a Portaria Nº967/2012/SRH. **Onde se lê**: XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Secretaria do Planejamento e Gestão; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário do Planejamento e Gestão; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. **Leia-se**: XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Secretaria dos Recursos Hídricos; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário dos Recursos Hídricos; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12504832-7 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE alterar**, a partir de 1º de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO relacionados no Anexo Único deste Ato. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2	DAYSE MARIA GUILHERME ROCHA	08271119	AGENTE DE ADMINISTRACAO
3	DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO
4	FRANCISCA DA SILVA MACIEL NASCIMENTO	40260617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5	FRANCISCA HELOINA BARROS ALMEIDA	00064211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6	FRANCISCO LOPES DA SILVA	40416218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7	FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO
8	GERALCILIA FEITOSA MOREIRA	00332712	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
9	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE
10	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO
11	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12	MARIA CLEIDE MOTA MACEDO	01538411	AGENTE DE ADMINISTRACAO
13	MARIA EDILMA SANTIAGO	40298614	AGENTE DE ADMINISTRACAO
14	MARIA GORETE XIMENES	00777714	AGENTE DE ADMINISTRACAO
15	MARIA IVONE FERREIRA GONCALVES	01523813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
16	MARIA SOCORRO TAVEIRA MOREIRA	40531017	AGENTE DE ADMINISTRACAO
17	OSEAS MORAIS LIMA	39167514	AGENTE DE ADMINISTRACAO
18	PAULO MARTINS LEITE	09469915	AGENTE DE ADMINISTRACAO
19	PEDRINA MARIA BARROS ARRUDA	11744516	AGENTE SOCIAL
20	PLINIO LEITAO NETO	8689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO
21	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
22	RITA DE CASSIA BARBOSA FONTENELE	40080260	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
23	SERGIO LUIS DANTAS CAVALCANTE	40397914	AGENTE DE ADMINISTRACAO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº45540209/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MARIA RODRIGUES LOPES**, CPF 24376345334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº24110013781251X, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19.04.2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004 .....	247,22
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.12 da Lei nº11.720, de 28.08.1990 .....	37,08
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.485, de 28.05.2004 .....	62,78
Total .....	347,08

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.943 de 12 de Julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04554020-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM FEITO o ato** datado de 28.12.2007, publicado no Diário Oficial de 02.01.2008, que concedeu à servidora **MARIA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº378125.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$347,08 (trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12163973-8 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **TELMA MARIA PAIVA TEIXEIRA**, matrícula nº081891-1-0, ocupante do cargo de Farmacêutico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** TELMA MARIA TEIXEIRA

MENEZES, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório PARIZ - 1º Ofício Registro Civil e Notas da Comarca de Juazeiro do Norte/Ce, em 20 de abril de 2012 e consta à margem do Termo elementos de anotação do falecimento do cônjuge varão José Maurício Teixeira de Menezes, falecido em 13.05.2005. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12470222-8 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLEIDE MARIA FURTADO ARRUDA**, matrícula nº102309-1-8, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLEIDE MARIA FURTADO ARRUDA PIRES, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 01 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12501006-0 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula nº000611-1-5, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Cysne da 3ª ZONA de Fortaleza/Ce, em 04 de julho de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12502925-0 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ZENILDE GOMES MELO**, matrícula nº084726-1-0, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ZENILDE MELO BORGES, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Marques/Itapiúna/Ce, em 30 de maio de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12197473-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELLO**, matrícula nº104228-1-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto

nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MATILDE MARIA FARIAS CAMPOS, conforme sentença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Privativo de Casamento 1º Distrito Judiciário de Belém-Pará, em 20 de março de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11761164-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DJANY MACIEL MIRANDA**, matrícula nº169305-1-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DJANY DE SOUSA MACIEL, conforme sentença de Separação Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, em 29 de dezembro de 2007. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12510128-7 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CRISTINA MARIA PAULA CAMPOS DE SOUSA**, matrícula nº495385-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CRISTINA MARIA FERREIRA PAULA, conforme sentença de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Quinto Registro das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de maio de 2012. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12596885-0 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO RODRIGUES HOLANDA**, matrícula nº009209-1-6, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, conforme sentença de Divórcio Consensual constante na Certidão de Registro de Sentença, expedida pelo Cartório João de Deus, em 11 de junho de 2010. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2012** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12498058-9 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CLODOALDO CASTELO BRANCO BARROS**, que exerceu a função de MÉDICO

nesta Secretaria, matrícula nº080974-1-0, folha nº2501, ocorrido em 03 de julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teresina/PI, em 05 de julho de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DO NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1676 – A/2012.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502403-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF e a cidade de São Luis-MA, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas, num valor total de R\$7.223,73 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PASSAGEM PERÍODO	VALOR R\$
José Policarpo de Araújo Barbosa	493249-1-X	DNS-2	3 a 4 – 07 - 12 – Fortaleza/Brasília 5 a 6/07/12 - Brasília/São Luis/Fortaleza	1.437,49 4.348,75
Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	3-5/07/2012 - Fortaleza/Brasília/Fortaleza	1.437,49
<b>TOTAL</b>				<b>7.223,73</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015-A/2012.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12597366-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARISETE SANTOS SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495571-1-6, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar da quarta disciplina do Curso de Especialização em Gestão Ambiental “Ênfase em Produção Mais Limpa para a Hemorrede Pública Nacional, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.303,36 (um mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.037 – Ação: 28995 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2084-A/2012.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501076-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Tecnólogo Saneamento Ambiental, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Oficina de Trabalho “Estratégias de Monitoramento e Vigilância-Painel do VIGIAR”, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.577,94 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 – Ação: 28864 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2085-A/2012.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12595143-4, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Médica, matrícula nº404137-1-5, lotada no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da V Conferência Latino-Americana em Câncer de Pulmão - LALCA, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.121,14 (um mil, cento e vinte e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.037 – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2123/2012.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº1234/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1.234/2008, que institui o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal como uma estratégia de melhoria na organização da assistência à saúde para redução de morte previsível, bem como a melhoria dos registros sobre a mortalidade; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as ações preventivas ligadas a redução da mortalidade materna, bem como de redefinir a estrutura e representação do Comitê Estadual de Mortalidade Materna instituído pelo Decreto nº28.774, de 21 de Junho de 2007. CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº1459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada

à gravidez, ao parto e puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis; CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para a sua prevenção; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas dos óbitos infantis e fetais, identificarem os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde para reduzir a mortalidade infantil e perinatal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reorganizar no âmbito do Governo do Estado do Ceará a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos; RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde, para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, com a participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

Parágrafo único - Os comitês são organismos interinstitucionais e multiprofissionais com atuação técnico-científica, sigilosa, não-coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa, informativa, mobilizadora e de acompanhamento da execução das políticas públicas.

Art.2º Compete ao Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal as seguintes atribuições:

I- Promover a sensibilização e divulgação sobre a mortalidade materna, infantil e fetal;

II- Incentivar e apoiar a formação de comitês municipais e comissões hospitalares;

III- Acompanhar e assessorar os comitês municipais e as instituições responsáveis pelos serviços de assistência pré-natal, parto e puerpério, orientando quanto às providências necessárias à redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

IV- Caracterizar os aspectos ligados à assistência pré-natal, ao parto, ao aborto, ao puerpério e neonatal, bem como os aspectos institucionais, sociais, econômicos e culturais que influem nos índices de mortalidade materna, infantil e fetal;

V- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito (DO) e registros de atendimento;

VI- Consolidar os dados enviados pelos comitês municipais para subsidiar o Fórum Estadual da Rede Cegonha na elaboração de propostas e estratégias para a redução da mortalidade materna, Infantil e fetal;

VII - Pesquisar as principais causas da mortalidade materna, infantil e fetal;

VIII- Manifestar-se conclusivamente sobre a causa da morte investigada e sua evitabilidade, elaborando semestralmente um boletim sobre suas conclusões;

IX- Manifestar-se sobre a eventual responsabilidade institucional, bem como sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influem nas mortalidades materna, infantil e fetal.

Art.3º O Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal ora criado, terá a seguinte composição:

- Mariano Araújo Freitas - Presidente
- Vera Maria Câmara Coelho - Vice-Presidente
- Manoel Dias da Fonseca Neto - Assessor Técnico Especial
- Regina Helena Peixoto Rodrigues - Secretária Executiva
- Marley Carvalho Feitosa Martins - Representante da Rede Cegonha

COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA  
Atenção Primária:  
- Ana Virginia de Castro Justa  
Saúde da Mulher:  
- Francisco Flauber de Castro Moreira  
Saúde da Criança:  
- Diva de Lourdes Azevedo Fernandes

Vigilância Epidemiológica:  
- Dina Cortez Lima Feitosa Vilar  
- Ana Lídia Lima Solon  
- Maria Socorro Ramos da Ponte  
- Magnólia Montenegro Osório  
- Márcia Maria de Sousa Villar  
- Márcia Maria Macedo de Lucena

Núcleo de Informação e Ações em Saúde:

- Pedro Antônio de Castro Albuquerque

Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência:

- Alexandre José Mont'Alverne Silva

Coordenadoria das Células Regionais de Saúde:

- Maria do Socorro Lopes Dantas

Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria:

- Melânia Ximenes Castro

Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde:

- Antônio de Pádua Siqueira Martins

COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA CIENTÍFICA

Hospital Geral de Fortaleza:

- Maria Madalena de Souza

- Thermutes Campelo Bede Vale

Complexo Universitário Dr. Walter Cantídio:

- Maria Liduina Freitas Pinto

Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara:

- Rivianny Arraes Nobre

Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira:

- João de Assis Martins Parente

- José Everardo Macedo Guanabara

Hospital Infantil Dr. Albert Sabin:

- Fernando Antônio Barbosa Benevides

Hospital Governador Gonzaga Mota de Messejana:

- Antônio Euzébio Teixeira Rocha

- Maria Glêdes Ibiapina Gurgel

Sociedade Cearense de Pediatria:

- Eveline Campos Monteiro de Castro

Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia:

- Francisco José Costa Eleutério

Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica/CE:

- Karla de Abreu Peixoto Moreira

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará:

- Arnaldo Afonso Alves de Carvalho

- Helvécio Neves Feitosa

Conselho Regional de Enfermagem:

- Andréia Rodrigues Serafim

Parágrafo único - Fica facultado ao Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes de segmentos dos poderes públicos, comunidade científica e instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos maternos, infantis e fetais e redução da mortalidade materna e infantil.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2170/2012.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12498959-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº495852-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VI Seminário Internacional de Atenção Básica "Universalização com Qualidade", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*